



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LVIII – N° 085 – QUINTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

---

<b>MESA</b>		
<b>Presidente</b> José Sarney – PMDB – AP <b>1º Vice-Presidente</b> Paulo Paim – BLOCO – PT – RS <b>2º Vice-Presidente</b> Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO <b>1º Secretário</b> Romeu Tuma – PFL – SP <b>2º Secretário</b> Alberto Silva – PMDB – PI	<b>3º Secretário</b> Heráclito Fortes – PFL – PI <b>4º Secretário</b> Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS  <b>Suplentes de Secretário</b> 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ	
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> Romeu Tuma – PFL – SP <b>Corregedores Substitutos</b> Hélio Costa – PMDB – MG Delcídio Amaral – PT – MS Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL	<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> (Resolução do Senado Federal nº 40/95)  <i>Aguardando indicações pelas lideranças</i>	
<i>Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003</i>		
<b>LIDERANÇAS</b>		
<b>LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT, PTB, PSB, PL)</b> <b>Líder</b> Tião Viana PT-AC  <b>Vice-Líderes</b> Antônio Carlos Valadares Magno Malta Fernando Bezerra Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Ideli Salvatti Geraldo Mesquita Júnior	<b>Vice-Líderes</b> João Capiberibe Fernando Bezerra Patrícia Saboya Gomes Hélio Costa Marcelo Crivella  <b>LIDERANÇA DO PMDB - 22</b> <b>Líder</b> Renan Calheiros PMDB-AL  <b>Vice-Líderes</b> Juvêncio da Fonseca Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá	Rodolpho Tourinho José Jorge  <b>LIDERANÇA DO PSDB – 10</b> <b>Líder</b> Arthur Virgílio PSDB-AM  <b>Vice-Líderes</b> Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan
<b>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA 28 (PFL – PSDB)</b> <b>Líder</b> Efraim Morais PFL-PB  <b>Vice-Líderes</b> Eduardo Azeredo Rodolpho Tourinho	<b>LIDERANÇA DO PFL - 18</b> <b>Líder</b> José Agripino PFL-RN  <b>Vice-Líderes</b> Leomar Quintanilha Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges	<b>LIDERANÇA DO PDT - 5</b> <b>Líder</b> Jefferson Péres PDT-AM  <b>Vice-Líderes</b> Almeida Lima
<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b> <b>Líder</b> Aloizio Mercadante PT-SP		<b>LIDERANÇA DO PPS – 3</b> <b>Líder</b> Mozarildo Cavalcanti PPS-RO  <b>Vice Líder</b> Patrícia Saboya Gomes
<b>EXPEDIENTE</b>		
Agaciol da Silva Maia <b>Diretor-Geral do Senado Federal</b> Júlio Werner Pedrosa <b>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</b> José Farias Maranhão <b>Diretor da Subsecretaria Industrial</b>		Raimundo Carreiro Silva <b>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</b> Sérgio Castro <b>Diretora da Subsecretaria de Ata</b> Denise Ortega de Baere <b>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</b>

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 80ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 18 DE JUNHO DE 2003

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 193/2003, de 13 do corrente, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 231, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.....

15825

Nº 283/2003, de 11 do corrente, do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 232, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.....

15825

Nº 634/2003, de 13 do corrente, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 299, de 2003, do Senador José Jorge. ....

15825

##### 1.2.2 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 114/2003, de 16 do corrente, da Ministra de Estado de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 283, de 2003, da Senadora Ana Júlia Carepa. ....

15825

Nº 115/2003, de 16 do corrente, da Ministra de Estado de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 183, de 2003, do Senador José Jorge. ....

15825

Nº 116/2003, de 16 do corrente, da Ministra de Estado de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 215, de 2003, do Senador Garibaldi Alves Filho. ..

15825

Nº 600/2003, de 13 do corrente, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 296, de 2003, do Senador Arthur Virgílio. ....

15825

##### 1.2.3 – Pareceres

Nºs 689 e 690, de 2003, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2003 (nº 6.239/2002, na Casa de origem), de iniciativa do

Presidente da República, que estabelece multa em operações de importação, e dá outras providências. ....

15826

##### 1.2.4 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2003. ....

15836

##### 1.2.5 – Leitura de requerimentos

Nº 466, de 2003, de autoria do Senador Tião Viana, solicitando audiência da Comissão de Assuntos Econômicos para que profira parecer sobre os impactos econômicos que a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2002, possa causar ao Regime Geral da Previdência Social. ....

15836

Nº 467, de 2003, de autoria do Senador Valdir Raupp, solicitando ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República as informações que menciona.....

15837

Nº 468, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego as informações que menciona.....

15837

Nº 469, de 2003, de autoria do Senador Hélio Costa, solicitando à Ministra de Estado de Minas e Energia as informações que menciona....

15838

##### 1.2.6 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição

Nº 46, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ana Júlia Carepa, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. ....

15838

Nº 47, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que altera o **caput** do art. 57 da Constituição Federal.....

15841

Nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação. ....

15842

##### 1.2.7 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2003, de autoria da Senadora Serys Sthessarenko, que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas,

nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, em relação à propaganda de medicamentos e terapias.....

Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2003, de autoria do Senador Augusto Botelho, que dá nova redação ao § 1º do art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), para reduzir de cinco para dois anos o prazo máximo para a manutenção de informações negativas em cadastros de consumidores.....

#### **1.2.8 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

Nº 27/2003, de 18 do corrente, comunicando a prorrogação, por igual período, do prazo estipulado pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento nº 409, de 2003, de autoria do Senador Valdir Raupp.....

#### **1.2.9 – Discursos do Expediente**

SENADORA ANA JÚLIA CAREPA – Propostas para viabilizar a compensação do fundo de desoneração das exportações dos estados....

SENADOR JOSÉ JORGE – Vantagens dos investimentos metroviários no País. ....

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE – Refutações às críticas do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso ao governo Lula. ....

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Reação do governo às declarações do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso a respeito da condução da economia.....

#### **1.3 – ORDEM DO DIA**

**Item 1** – (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2003, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2003, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 116, de 2003. **Apreciação adiada**. ....

**Item 2** – (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2003, que altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, e dá outras providências (dispõe sobre o Fundo Garantia-Safra e o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica), proveniente da Medida Provisória nº 117, de 2003. **Apreciação adiada**. ....

**Item 3** – (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2003, que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de

15844

1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, proveniente da Medida Provisória nº 118, de 2003. **Apreciação adiada**. ....

15860

#### **Item 4**

Medida Provisória nº 119, de 2003, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de oitenta e nove milhões, cento e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica. **Apreciação adiada**. ....

15861

#### **1.3.1- Discursos após a Ordem do Dia.....**

SENADOR RENAN CALHEIROS, como Líder – Indicadores sociais do Brasil. ....

15861

SENADOR DEMÓSTENES TORRES, como Líder – Implantação da escola integral como forma de prevenção da criminalidade. ....

15862

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE, como Líder – Resposta ao pronunciamento do Senador Arthur Virgílio. ....

15862

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Balanço da gestão do Governo Fernando Henrique Cardoso. Divisão da bancada do PT no apoio às reformas.....

15862

**1.3.2 – Ofícios (indicação de membros para a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar a remessa ilegal de dólares no chamado caso Banestado)**

Nº 1.280/2003, de 18 do corrente, do Presidente da Câmara dos Deputados.....

15870

Nº 21/2003, de 18 do corrente, da Liderança da Minoria no Senado Federal.....

15872

Nº 72/2003, de 18 do corrente, da Liderança do PDT no Senado Federal. ....

15872

Nº 114/2003, de 18 do corrente, da Liderança do PPS no Senado Federal. ....

15872

Nº 67/2003, de 18 do corrente, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.....

15872

Nº 293/2003, de 18 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal.....

15872

**1.3.3 – Designação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de US\$ 30 bilhões efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5.**

#### **1.3.4 – Ofícios**

Nº 290/2003, de 18 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substitui-

ção de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 120, de 2003.....	15873	2003, que altera o caput do art. 57 da Constituição Federal, estabelecendo o final do recesso parlamentar de julho. ....	15887
Nº 291/2003, de 18 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 2, de 2003-CN, destinada a investigar as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil.....	15874	SENADOR NEY SUASSUNA – Reivindicação da instalação na cidade paraibana de Souza do Instituto Nacional do Semi-Árido para estudar possibilidades de convivência com a seca, cuja criação já foi anunciada pelo governo federal. ....	15888
Nº 292/2003, de 18 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.229-43, de 2001. ....	15874	<b>1.3.9 – Discursos encaminhados à publicação</b>	
<b>1.3.5 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação)</b>	15874	SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Comentários ao editorial do jornal <b>Folha de S. Paulo</b> , edição de ontem, que adverte sobre o excessivo poder atribuído pelo Presidente Lula ao Ministro-Chefe da Casa Civil; e também sobre o artigo do jornalista Diogo Mainardi, publicado na revista <b>Veja</b> , edição desta semana, em que é feita uma comparação entre o Presidente Lula e o Primeiro-Ministro da Itália, Sílvio Berlusconi. ....	15892
SENADOR MAGNO MALTA, como Líder – Possibilidade da instalação de uma refinaria da Petrobrás no Espírito Santo. Participação das Forças Armadas na segurança pública. ....	15874	SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Considerações sobre o episódio que resultou em óbitos em decorrência da ingestão do medicamento Celobar. ....	15894
SENADOR EDUARDO AZEREDO – Comentários ao artigo publicado no jornal <b>Folha de S.Paulo</b> , intitulado “Cultura Enxuta”. ....	15878	SENADOR AMIR LANDO – Promoção, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de fóruns estaduais durante os meses de junho e julho, com o objetivo de debater o Plano Plurianual 2004-2007. ....	15895
SENADORA HELOÍSA HELENA – Polêmica em torno das críticas do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Repúdio às comparações feitas pelo Presidente Lula entre os salários do funcionalismo público e os salários dos trabalhadores da iniciativa privada para efeito dos benefícios da Previdência. ....	15883	SENADOR ROMERO JUCÁ – Análise do estudo “Soluções para o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiros”, de autoria do professor Carlos Antonio Rocca. ....	15897
SENADOR MÃO SANTA – Apresentação de proposta de emenda à Constituição para isentar as contas-salário do pagamento da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira....	15885	SENADOR LEONEL PAVAN – Realização da 15ª Festa Nacional do Pinhão, que acontecerá em Lages/SC. Transcrição dos artigos “Lula e a CUT” e “O diálogo conveniente”, publicados na <b>Folha de S.Paulo</b> e no <b>Jornal do Brasil</b> . ....	15898
<b>1.3.6 – Ofício</b>	15886	SENADOR VALDIR RAUPP – Necessidade de reformulação das vantagens concedidas aos bancos no contexto da reforma tributária. ....	15900
Nº 294/2003, de 18 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, em aditamento ao Ofício nº 293/2003, encaminhando os nomes dos membros do partido que integrarão a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a investigar a remessa ilegal de dólares no chamado caso Banestado. ....	15886	SENADOR PAPALÉO PAES – Questionamento à veracidade da atribuição de responsabilidade aos servidores públicos pelo déficit da Previdência. ....	15902
<b>1.3.7 – Nova composição da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de US\$ 30 bilhões efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5.</b>		SENADORA LÚCIA VÂNIA – Comentários sobre declarações do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. ....	15903
<b>1.3.8 – Discursos após a Ordem do Dia (Continuação)</b>		SENADOR PAULO PAIM – Cumprimentos à Sra. Edna Roland, designada esta semana para fazer parte do grupo de monitores encarregado de acompanhar a implementação de resoluções da ONU referentes ao combate ao racismo e às desigualdades raciais. ....	15903
SENADOR PAULO PAIM – Justificativas à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de		SENADOR SÉRGIO GUERRA – Transcrição de matéria publicada na revista <b>Época</b> , edição de 16 do corrente, intitulada “Crise fecha hotel do Vice-Presidente”. ....	15904

SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Transcrição de matéria publicada na revista <b>Época</b> , edição de 16 do corrente, intitulada “O porre dos juros”.....	15905
1.4 – ENCERRAMENTO	
2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 18.6.2003	
3 – EMENDAS	
Nºs 1 a 7, apresentadas à Medida Provisória nº 120, de 2003. ....	15907
4 – ATOS DA COMISSÃO DIRETORA	
Nºs 24 e 25, de 2003. ....	15918
5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Nºs 4.055 a 4.060, de 2003. ....	15920
<b><u>SENADO FEDERAL</u></b>	
<b>6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA</b>	

<b>7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>
<b>8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>
<b>9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>
<b>10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>
<b>11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ</b>
<b><u>CONGRESSO NACIONAL</u></b>
<b>12 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>
<b>13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)</b>
<b>14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)</b>

## Ata da 80<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária, em 18 de junho de 2003

### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 52<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim, Romeu Tuma, Heráclito Fortes e da Sra. Iris de Araújo*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESEN-  
TES OS SRS. SENADORES:

Aelton Freitas – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcidio Amaral – Demostenes Torres – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Suplicy – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Iris de Araujo – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Magno Malta – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Serys Slhessarenko – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – A lista de presença acusa o comparecimento de 66 Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

#### EXPEDIENTE

#### OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 193/2003, de 13 do corrente, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 231, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

Nº 283/2003, de 11 do corrente, do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 232, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

Nº 634/2003, de 13 do corrente, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 299, de 2003, do Senador José Jorge.

*As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.*

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

#### AVISOS

#### DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 114/2003, de 16 do corrente, da Ministra de Estado de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 283, de 2003, da Senadora Ana Júlia Carepa.

Nº 115/2003, de 16 do corrente, da Ministra de Estado de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 183, de 2003, do Senador José Jorge.

Nº 116/2003, de 16 do corrente, da Ministra de Estado de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 215, de 2003, do Senador Garibaldi Alves Filho.

Nº 600/2003, de 13 do corrente, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da Repú-

blica, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 296, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

*Os Avisos foram encaminhados, em cópia, aos Requerentes.*

*Com referência ao Requerimento nº 183, de 2003, as informações encontram-se à disposição do Requerente na Secretaria-Geral da Mesa.*

*Os demais Requerimentos vão ao Arquivo.*

## PARECERES

### PARECERES NOS 689 E 690, DE 2003

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2003 (nº 6.239/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República que estabelece multa em operações de importação, e dá outras providências.**

#### PARECER Nº 689, DE 2003

(Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Relator: Senador Hélio Costa

#### I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 14, de 2003 (nº 6.239, de 2002, na Casa de Origem), de autoria do Poder Executivo, ora submetido à apreciação desta Comissão e, em seguida, à da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), estabelece multa em operações de importação, e dá outras providências.

A proposição foi enviada à Câmara dos Deputados, em 5 de março de 2002, com a Mensagem nº 147. Distribuída, pela ordem, às Comissões de Economia, Indústria, Comércio e Turismo (CEICT), de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR), tramitou em regime de prioridade. Em 6 de novembro de 2002, foi aprovada pela unanimidade da CEICT; em 27 de março de 2003, o Plenário acolheu o Requerimento nº 512, de 2003, de urgência, apresentado pelos líderes e, em 2 de abril de 2003, aprovou pareceres, em substituição à CFT e à CCJR, favoráveis, respectivamente, à adequação financeira, orçamentária e ao mérito, e à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Vejamos o conteúdo do projeto.

O art. 1º submete ao pagamento de multa, a ser recolhida ao Banco Central do Brasil (BC), nas impor-

tações com Declaração de Importação (DI), registrada no Sistema Integrado de Comércio Exterior (SIS-COMEX), o importador que:

I – contratar operação de câmbio ou efetuar pagamento em reais sem observância dos prazos e das demais condições estabelecidas pelo BC;

II – não efetuar o pagamento de importação até cento e oitenta dias a partir do primeiro dia do mês subsequente ao previsto para aquele pagamento, conforme consignado na DI ou no Registro de Operações Financeiras (ROF), se financiadas.

O § 1º do art. 1º prevê a aplicação da multa, também, às importações com DI registrada no Siscomex em data anterior à publicação da lei em que se converter o projeto e com o vencimento a partir do centésimo octogésimo primeiro dia da data da respectiva publicação. O § 2º atribui competência ao BC para aplicar a multa de que se trata, na forma, no prazo e nas condições que vier a fixar, limitada a dez por cento do valor equivalente em reais da respectiva importação. O § 3º dispensa de recolhimento os valores de multa que sejam inferiores a um mil reais.

O art. 2º estipula as situações nas quais não se aplica a multa de que trata o art. 1º, abarcando as importações, financiadas ou não, cujo pagamento seja de responsabilidade da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, suas fundações e autarquias, inclusive as importações efetuadas em data anterior à publicação da fritura lei.

O art. 3º especifica que são responsáveis pelo recolhimento da multa o banco devedor da moeda estrangeira, nas importações pagas em moeda estrangeira, o banco onde os reais tenham sido creditados para o pagamento da importação, nas importações pagas em reais, e o importador, nas demais situações.

O art. 4º fixa regras de caráter transitório, a vigorar no período de cento e oitenta dias contados da data da publicação da lei resultante. Nesse período, para as importações com DI já registrada no Siscomex e com prazo de pagamento até o dia anterior àquela data, o importador ficará sujeito ao pagamento de multa diária, sob a modalidade de encargo financeiro, a ser recolhido ao BC, nos moldes da legislação anterior. O § 1º enumera as situações em que a multa será cobrada e as respectivas modalidades de cálculo, para os períodos de incidência a partir de 26 setembro de 1997. O § 2º define os critérios para o cálculo das multas cujo período de incidência abrange

datas anteriores a 26 de setembro de 1997, ou, simultaneamente, datas anteriores e posteriores.

O art. 5º preconiza que o Banco Central baixará as normas necessárias à execução do disposto na lei. O art. 6º contém cláusula de vigência imediata. O art. 7º revoga a Lei nº 9.817, de 23 de agosto de 1999, cuja ementa é idêntica à do PLC sob comento.

## II – Análise

A Exposição de Motivos (EM) do titular da pasta da Fazenda, que acompanha a mensagem presidencial, contém um relato circunstanciado das razões, de ordem econômica, que motivaram a expedição da Medida Provisória (MPV) nº 1.569, de 25 de março de 1997, a qual, após sucessivas reedições, foi convertida na Lei nº 9.817, de 23 de agosto de 1999. Aduz, ainda, argumentos substanciosos em prol das modificações, ora propostas, na sistemática punitiva estabelecida pela citada lei.

A EM lembra que a norma, cuja revogação é proposta, sujeitou o importador brasileiro ao pagamento de multa diária sob a modalidade de encargo financeiro a ser recolhido ao BC, quando:

I – contratar operação de câmbio fora dos prazos estabelecidos pelo BC;

II – efetuar pagamento, em reais, de importação em virtude da qual seja devido o pagamento em moeda estrangeira;

III – efetuar pagamento, com atraso, das importações licenciadas para pagamento em reais;

IV – não efetuar o pagamento de importação até cento e oitenta dias após o primeiro dia do mês subsequente ao previsto para pagamento na DI.

No documento, observa-se que tal medida teve como um de seus objetivos eliminar ou reduzir as assimetrias das condições de competição, no mercado doméstico, entre produtores nacionais e estrangeiros, decorrentes da possibilidade de realização de arbitragem entre as taxas de juros internas (altas) e externas (baixas) pela compra do exterior para pagamento a prazo e venda à vista no mercado interno, muitas vezes a preços irreais. Assim, a multa foi criada a título de encargo financeiro, cuja fórmula representa, ao final, por ocasião da cobrança, um montante a ser recolhido ao Banco Central do Brasil, compreendendo a remuneração que seria obtida caso houvesse aplicação dos reais correspondentes no mercado financeiro desde a data em que se verificou o atraso, deduzida a correção cambial.

A EM justifica a pretendida inflexão da legislação nos seguintes termos:

Considerando que a medida foi adotada no passado dentro de uma conjuntura econômica, mas levando-se em conta o regime cambial com a flutuação de taxa de câmbio adotado pelo País a partir de fevereiro de 1999, o que, por si só traz consigo o equilíbrio na variação de preços do mercado externo, torna-se imprescindível e conveniente promover ajustes na forma de cobrança da referida multa, de modo a compatibilizar a necessidade de se manter o instrumento de cobrança, na busca de efetividade dos prazos estabelecidos para as nossas importações e ao mesmo tempo estabelecer valor de cobrança compatível com a realidade econômica do País, independentemente de qualquer que seja a sua natureza, circunstância ou conjuntura.

Em seguida, a EM assinala que, no momento da edição da MPV nº 1.569, de 1997, a regulamentação do BC estabeleceu a obrigatoriedade de contratação de câmbio para liquidação futura nas hipóteses ali tratadas com anterioridade de cerca de 180 dias, prazo esse posteriormente reduzido para cerca de 90 dias e, depois, eliminado, passando as mercadorias desembaraçadas a partir de 28 de outubro de 1999 a não se sujeitarem à obrigatoriedade de contratação prévia de câmbio. Não obstante, a lei não foi revogada, permanecendo a possibilidade de aplicação da multa nas demais hipóteses ali previstas.

Deste modo, de acordo com a EM, as exigências de contratação prévia de câmbio alcançaram os órgãos e entidades da administração pública, sem exceção, o que os impediu de atender aos requisitos da regulamentação cambial, por não disporem de dotação orçamentária antecipada, tornando-os alvo de sucessivas cobranças de multas. Como previsto na regulamentação da matéria, essas multas foram levadas a débito da conta Reservas Bancárias no banco interveniente. No caso do setor público, também de acordo com a EM, as operações têm sido conduzidas pelo Banco do Brasil, que, agora, busca resarcimento junto àqueles órgãos públicos e se recusa a fazer novas contratações de câmbio nas situações que ainda se sujeitam à cobrança desse encargo.

Diante da evidência de que a penalidade não deveria ter alcançado as importações do setor público, o projeto exclui da incidência de multa não só os pagamentos futuros de importação como também os

efetuados em data anterior à edição de norma legal proposta em que o pagador seja a União, Estados, Distrito Federal e Municípios ou suas fundações e autarquias.

E, coerentemente com o propósito de adequar e compatibilizar a cobrança da penalidade, o projeto elimina o cálculo variável da multa e a sua incidência a cada período de 180 dias, estabelecendo um valor fixo a ser definido após o prazo-limite previsto, limitando-o em 10% do montante da importação em reais.

Com vistas a eliminar o ônus administrativo e os custos que possam, ao final do processo de cobrança, revelar-se superiores ao valor da multa a ser recolhido, a proposição dispensa do seu recolhimento os valores inferiores a R\$ 1.000,00.

Finalmente, com o objetivo de evitar alteração abrupta na forma de cobrança da multa e permitir ao importador melhor gerenciamento de suas operações já contratadas, inclui-se dispositivo que concede prazo adicional de 180 dias, contados da publicação da lei, durante o qual mantém-se a sistemática anterior.

Não há reparos a fazer quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da proposição em tela.

Segundo a Constituição, cabe privativamente à União legislar sobre política de crédito e câmbio (art. 22, VII), bem assim administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de câmbio (art. 21, VIII). Por outro lado, compete ao Congresso Nacional, a teor do art. 48, XIII, dispor sobre matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações, sendo a iniciativa de legislar sobre o tema deferida, entre outros, ao Presidente da República (art. 61).

Suas disposições guardam conformidade com os dispositivos da Lei Maior e com os princípios dela decorrentes e se harmonizam com o ordenamento jurídico pátrio.

Nos termos do art. 103, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional emitir parecer sobre comércio exterior. O câmbio é aspecto primacial do comércio exterior e da política comercial. Essa competência é cumulativa com a da CAE, como se depreende do art. 99, III, do RISF.

No que pertine à técnica de redação de leis, a proposição se afigura consentânea com as normas de regência da matéria, contidas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001, em especial quanto ao disposto nos arts. 12, I, (a alteração

da lei será feita mediante reprodução integral em novo texto, quando de tratar de alteração considerável), 7º, IV (o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei...) e 9º (a cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas). Chamo a atenção da Comissão Diretora a que compete elaborar a redação final das proposições aprovadas pelo Senado, (RISF, art. 98, V) para o erro de grafia do vocabulário octogésimo, que aparece como "octagésimo" no § 1º do art. 1º e nas alíneas a e b, do inciso III do § 1º do art. 4º.

Quanto ao mérito do PLC nº 14, de 2003, concordamos com a assertiva da sua ilustre Relatora, na Câmara dos Deputados, a Deputada Yeda Crusius, de que o projeto lida com uma questão eminentemente técnica, representando um ajuste necessário nos procedimentos administrativos relacionados à contratação de câmbio pelos importadores brasileiros e, em consequência, na sistemática introduzida em 1997, na vigência de um regime de câmbio administrado. Com a alteração do regime cambial (para outro de livre flutuação) e com as mudanças na conjuntura econômica, as medidas propostas contribuem para a adequação da rotina administrativa de nosso comércio às particularidades operacionais e às exigências de racionalização de custos do setor público.

### III – Voto

Diante do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2003.

Sala da Comissão, 22 de maio de 2003. – **Eduardo Suplicy**, Presidente – **Hélio Costa**, Relator – **Rodolpho Tourinho** – **Tião Viana** – **Antonio Carlos Magalhães** – **Marco Maciel** – **Pedro Simon** – **Fátima Cleide** – **Jefferson Péres** – **Patrícia Saboya Gomes**.

### PARECER Nº 690, DE 2003

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Romero Jucá**

### I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 14, de 2003 (nº 6.239, de 2002, na Casa de origem), de autoria do Poder Executivo, ora submetido à apreciação desta Comissão, estabelece multa em operações de importação, e dá outras providências.

A proposição foi enviada à Câmara dos Deputados, em 5 de março de 2002, com a Mensagem nº 147. Distribuída, pela ordem, às Comissões de Economia, Indústria, Comércio e Turismo (CEICT), de Fi-

nanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR), tramitou em regime de prioridade. Em 6 de novembro de 2002, foi aprovada pela unanimidade da CEICT; em 27 de março de 2003, o Plenário acolheu o Requerimento nº 512, de 2003, de urgência, apresentado pelos líderes e, em 2 de abril de 2003, aprovou pareceres, em substituição à CFT e à CCJR, favoráveis, respectivamente, à adequação financeira, orçamentária e ao mérito, e à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Em 22 de maio próximo passado, foi aprovada pela Comissão de Relações Econômicos e Defesa Nacional desta Casa.

Retomamos, aqui, em pane, o parecer daquela Comissão, que analisou, em profundidade, não só o mérito, como também os aspectos jurídicos do projeto.

Vejamos o seu conteúdo.

O art. 1º submete ao pagamento de multa, a ser recolhida ao Banco Central do Brasil (BC), nas importações com Declaração de Importação (DI), registrada no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex), o importador que:

I – contratar operação de câmbio ou efetuar pagamento em reais sem observância dos prazos e das demais condições estabelecidas pelo BC;

II – não efetuar o pagamento de importação até cento e oitenta dias a partir do primeiro dia do mês subsequente ao previsto para aquele pagamento, conforme consignado na DI ou no Registro de Operações Financeiras (ROF), se financiadas.

O § 1º do art. 1º prevê a aplicação da multa, também, às importações com DI registrada no Siscomex em data anterior à publicação da lei em que se converter o projeto e com o vencimento a partir do centésimo octogésimo primeiro dia da data da respectiva publicação. O § 2º atribui competência ao BC para aplicar a multa de que se trata, na forma, no prazo e nas condições que vier a fixar, limitada a dez por cento do valor equivalente em reais da respectiva importação. O § 3º dispensa de recolhimento os valores de multa que sejam inferiores a um mil reais.

O art. 2º estipula as situações nas quais não se aplica a multa de que trata o art. 1º, abrangendo, entre outras, as importações, financiadas ou não, cujo pagamento seja de responsabilidade da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, suas fundações e autarquias, inclusive as importações efe-

tuadas em data anterior à publicação da fritura lei. (inciso VII)

O art. 3º especifica que são responsáveis pelo recolhimento da multa o banco vendedor da moeda estrangeira, nas importações pagas em moeda estrangeira, o banco onde os reais tenham sido creditados para o pagamento da importação, nas importações pagas em reais, e o importador, nas demais situações.

O art. 4º fixa regras de caráter transitório, a vigorar no período de cento e oitenta dias contados da data da publicação da lei resultante. Nesse período, para as importações com DI já registrada no Siscomex e com prazo de pagamento até o dia anterior àquela data, o importador ficará sujeito ao pagamento de multa diária, sob a modalidade de encargo financeiro, a ser recolhido ao BC, nos moldes da legislação anterior. O § 1º enumera as situações em que a multa será cobrada e as respectivas modalidades de cálculo, para os períodos de incidência a partir de 26 setembro de 1997. O § 2º define os critérios para o cálculo das multas cujo período de incidência abrange datas anteriores a 26 de setembro de 1997, ou, simultaneamente, datas anteriores e posteriores.

O art. 5º preconiza que o Banco Central baixará as normas necessárias à execução do disposto na lei. O art. 6º contém cláusula de vigência imediata. O art. 7º revoga a Lei nº 9.817, de 23 de agosto de 1999, cuja ementa é idêntica à do PLC sob comento.

## II – Análise

A Exposição de Motivos (EM) do titular da pasta da Fazenda, que acompanha a mensagem presidencial, contém um relato circunstanciado das razões, de ordem econômica, que motivaram a expedição da Medida Provisória (MPV) nº 1.569, de 25 de março de 1997, a qual, após sucessivas reedições, foi convertida na Lei nº 9.817, de 23 de agosto de 1999. Aduz, ainda, argumentos substanciais em prol das modificações, ora propostas, na sistemática punitiva estabelecida pela citada lei.

A EM lembra que a norma, cuja revogação é proposta, sujeitou o importador brasileiro ao pagamento de multa diária sob a modalidade de encargo financeiro a ser recolhido ao BC, quando:

I – contratar operação de câmbio fora dos prazos estabelecidos pelo BC;

II – efetuar pagamento, em reais, de importação em virtude da qual seja devido o pagamento em moeda estrangeira;

III – efetuar pagamento, com atraso, das importações licenciadas para pagamento em reais;

IV – não efetuar o pagamento de importação até cento e oitenta dias após o primeiro dia do mês subsequente ao previsto para pagamento na DI.

No documento, observa-se que tal medida teve como um de seus objetivos eliminar ou reduzir as assimetrias das condições de competição, no mercado doméstico, entre produtores nacionais e estrangeiros, decorrentes da possibilidade de realização de arbitragem entre as taxas de juros internas (altas) e externas (baixas) pela compra do exterior para pagamento a prazo e venda à vista no mercado interno, muitas vezes a preços irreais. Assim, a multa foi criada a título de encargo financeiro, cuja fórmula representa, ao final, por ocasião da cobrança, um montante a ser recolhido ao Banco Central do Brasil, compreendendo a remuneração que seria obtida caso houvesse aplicação dos reais correspondentes no mercado financeiro desde a data em que se verificou o atraso, deduzida a correção cambial.

A EM justifica a pretendida inflexão da legislação nos seguintes termos:

Considerando que a medida foi adotada no passado dentro de uma conjuntura econômica, mas levando-se em conta o regime cambial com a flutuação de taxa de câmbio adotado pelo País a partir de fevereiro de 1999, o que, por si só traz consigo o equilíbrio na variação de preços do mercado externo, torna-se imprescindível e conveniente promover ajustes na forma de cobrança da referida multa, de modo a compatibilizar a necessidade de se manter o instrumento de cobrança, na busca de efetividade dos prazos estabelecidos para as nossas importações e ao mesmo tempo estabelecer valor de cobrança compatível com a realidade econômica do país, independentemente de qualquer que seja a sua natureza, circunstância ou conjuntura.

Em seguida, a EM assinala que, no momento da edição da MPV nº 1.569, de 1997, a regulamentação do BC estabeleceu a obrigatoriedade de contratação de câmbio para liquidação futura nas hipóteses ali tratadas com anterioridade de cerca de 180 dias, prazo esse posteriormente reduzido para cerca de 90 dias

e, depois, eliminado, passando as mercadorias desembaraçadas a partir de 28 de outubro de 1999 a não acarretar a obrigatoriedade de contratação prévia de câmbio. Não obstante, a lei não foi revogada, permanecendo a possibilidade de aplicação da multa nas demais hipóteses ali previstas.

Deste modo, de acordo com a EM, as exigências de contratação prévia de câmbio alcançaram os órgãos e entidades da administração pública, sem exceção, o que os impediu de atender aos requisitos da regulamentação cambial, por não dispor de dotação orçamentária antecipada, tornando-os alvo de sucessivas cobranças de multas. Como previsto na regulamentação da matéria, essas multas foram levadas a débito da conta Reservas Bancárias no banco interveniente. No caso do setor público, também de acordo com a EM, as operações têm sido conduzidas pelo Banco do Brasil, que, agora, busca resarcimento junto àqueles órgãos públicos e se recusa a fazer novas contratações de câmbio nas situações que ainda geram a cobrança desse encargo.

Diante da evidência de que a penalidade não deveria ter alcançado as importações do setor público, o projeto exclui da incidência de multa não só os pagamentos futuros de importação como também os efetuados em data anterior à edição de norma legal proposta em que o pagador seja a União, Estados, Distrito Federal e Municípios ou suas fundações e autarquias.

E, coerentemente com o propósito de adequar e compatibilizar a cobrança da penalidade, o projeto elimina o cálculo variável da multa e a sua incidência a cada período de 180 dias, estabelecendo um valor fixo a ser definido após o prazo-límite previsto, limitando-o em 10% do montante da importação em reais.

Com vistas a eliminar o ônus administrativo e os custos que possam, ao final do processo de cobrança, revelar-se superiores ao valor da multa a ser recolhido, a proposição dispensa do seu recolhimento os valores inferiores a R\$1.000,00.

Finalmente, com o objetivo de evitar alteração abrupta na forma de cobrança da multa e permitir ao importador melhor gerenciamento de suas operações já contratadas, inclui-se dispositivo que concede prazo adicional de 180 dias, contados da publicação da lei, durante o qual mantém-se a sistemática anterior.

Não há reparos a fazer quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da proposição em tela.

Segundo a Constituição, cabe privativamente à União legislar sobre política de crédito e câmbio (art. 22, VII), bem assim administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de câmbio (art. 21, VIII). Por outro lado, compete ao Congresso Nacional, a teor do art. 48, XIII, dispor sobre matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações, sendo a iniciativa de legislar sobre o tema deferida, entre outros, ao Presidente da República (art. 61).

Suas disposições guardam conformidade com os dispositivos da Lei Maior e com os princípios dela decorrentes e se harmonizam com o ordenamento jurídico pátrio.

Nos termos do art. 99, III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre proposições pertinentes à política de crédito, câmbio e comércio exterior, temas que são objeto do PLS nº 14, de 2003.

No que pertine à técnica de redação de leis, a proposição se afigura consentânea com as normas de regência da matéria, contidas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001, em especial quanto ao disposto nos arts. 12, I (a alteração da lei será feita mediante reprodução integral em novo texto, quando de tratar de alteração considerável), 7º, IV (o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei...) e 9º (a cláusula de revogação deverá enumerar expressamente, as leis ou disposições legais revogadas).

Quanto ao mérito, concordamos com a assertiva da sua ilustre Relatora, na Câmara dos Deputados, a Deputada Yeda Crusius, de que o projeto lida com uma questão eminentemente técnica, representando um ajuste necessário nos procedimentos administrativos relacionados à contratação de câmbio pelos importadores brasileiros e, em consequência, na sistemática introduzida em 1997, na vigência de um regime de câmbio administrado. Com a alteração do regime cambial (para outro de livre flutuação) e com as mudanças na conjuntura econômica, as medidas propostas contribuem para a adequação da rotina administrativa de nosso comércio às particularidades operacionais e às exigências de racionalização de custos do setor público.

Apresentamos, entretanto, a partir de sugestões oportunas que recebemos do Banco Central, algumas alterações listadas a seguir, com vistas ao aperfeiçoamento técnico do projeto e à adoção de

cautela que suscita a recente valorização pronunciada do real.

#### **Art. 1º, § 2º e inciso II**

Propomos, no § 2º do art. 1º a elevação do teto da multa, de 10% para 100% do valor equivalente em reais da respectiva importação, mantendo-se a atribuição do Banco Central de dispor sobre a forma, o prazo, o percentual e as demais condições de aplicação da multa, em cada oportunidade. Com efeito, caso venha a se contextualizar panorama econômico similar ao do passado, com apreciação significativa do real e elevado diferencial de condições de financiamento externo e interno, o percentual de 10% tornar-se-ia insuficiente. A multa jamais alcançaria, como no passado, valor superior ao próprio montante importado.

De outra parte, o inciso II do § 2º do art. 1º dispõe que a penalidade será aplicada na data limite para pagamento sem multa. Em favor da clareza na redação de leis preconizada pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, especificamos a referida data, dispondo que a multa será apurada e devida no centésimo octogésimo primeiro dia a partir do primeiro dia do mês subsequente ao previsto para pagamento da importação.

Introduzimos § 3º ao art. 1º prevendo que, no caso de importação realizada por conta e ordem de terceiro, o adquirente da mercadoria indicado na Declaração de Importação é responsável solidário pelo pagamento da multa. É fato que, em muitos casos, o importador possui patrimônio significativamente inferior ao do adquirente. Vários importadores dessa modalidade, quando multados, alegam não possuir condições para o pagamento, tendo seus débitos inscritos na dívida ativa.

#### **Art. 2º, II, IV e VII**

O inciso II do art. 2º reza que a multa não se aplica aos pagamentos de importações de petróleo e derivados. Acrescentamos expressão, na parte final do dispositivo, incumbindo o Banco Central de especificar os derivados do petróleo.

Sugerimos, ainda, que seja alterado o inciso IV do art. 2º, de forma que a multa não seja aplicada a importações com saldos não pagos inferiores a dez mil dólares norte-americanos, evitando-se os custos decorrentes da instauração de procedimento administrativo. Com essa medida, o disposto no inciso V do art. 2º seria eliminado, tendo em vista que a nova redação do inciso IV o englobaria.

Entendemos, pela mesma razão, que também não devem ser objeto de aplicação de multa os valo-

res apurados inferiores a um mil reais. Incluímos, assim, essa previsão no inciso VII do art. 2º eliminando-se disposição similar constante do § 3º do art. 1º da proposição.

#### **Art. 4º**

Fazemos pequeno ajuste de redação no **caput** do art. 4º para contemplar as Declarações de Importação com vencimento até o centésimo octogésimo dia da data de publicação da fritura lei, e não até o centésimo septuagésimo nono dia, como consta, erroneamente, do texto do projeto.

#### **III – Voto**

Diante do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2003, com as seguintes emendas:

#### **EMENDA Nº 1- CAE**

Dê-se aos dispositivos abaixo do art. 1º do PLC nº 14, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....  
§ 2º A multa de que trata o **caput** será aplicada pelo Banco Central do Brasil na forma, no prazo, no percentual e nas demais condições que vier a fixar, limitada a cem por cento do valor equivalente em reais da respectiva importação, e será apurada e devida:

.....  
II – no centésimo octogésimo primeiro dia a partir do primeiro dia do mês subsequente ao previsto para pagamento da importação, nas situações objeto do inciso II do **caput** deste artigo.

.....  
§ 3º No caso de importação realizada por conta e ordem de terceiro, o adquirente da mercadoria indicado na Declaração de Importação é responsável solidário pelo pagamento da multa de que trata o **caput**.“

#### **EMENDA Nº 2-CAE**

Dê-se aos incisos, a seguir, do art. 2º do PLC nº 14, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....  
II – aos pagamentos, de importações de petróleo e derivados especificados pelo Banco Central do Brasil;

.....  
IV – a importações cujo saldo para pagamento seja inferior a US\$10,000.00 (dez mil dólares dos Estados Unidos) ou o seu equivalente em outras moedas;

V – aos pagamentos de importações de produtos de consumo alimentar básico, visando ao atendimento de aspectos conjunturais do abastecimento, conforme dispuser ato do Ministro de Estado da Fazenda;

VI – às importações, financiadas ou não, cujo pagamento seja de responsabilidade da União, dos estados, dos municípios, e do Distrito Federal, suas fundações e autarquias, inclusive aquelas importações efetuadas em data anterior à publicação desta lei;

VII – aos valores apurados na forma desta lei inferiores a R\$1.000,00 (um mil reais).  
.....  
”

#### **EMENDA Nº 3-CAI**

Dê-se ao **caput** do art. 4º do PLC nº 14, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 4º Para as importações com DI já registrada no Siscomex e com vencimento até o centésimo octogésimo dia contado da data de publicação desta Lei, sujeita-se, o importador, ao pagamento de multa diária, sob a modalidade de encargo financeiro, a ser recolhida ao Banco Central do Brasil, em conformidade com a legislação aplicável até a data de publicação desta Lei.”

Sala da Comissão, – **Romero Jucá**, Relator **Paulo Octávio**, Presidente em exercício – **Romero Jucá**, Relator – **Ana Júlia Carepa** – **Eduardo Suplicy** – **Antonio Carlos Valadares** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Mão Santa** – **Garibaldi Alves Filho** – **João Alberto Souza** – **Valdir Raupp** – **Jonas Pinheiro** – **Antero Paes de Barros** – **Eduardo Azevedo** – **Tasso Jereissati** – **Almeida Lima** – **Ney Suassuna**.

**LEGISLAÇÃO ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**TÍTULO III  
Da Organização do Estado**

**CAPÍTULO I  
Da Organização Político-Administrativa**

**CAPÍTULO II  
Da União**

Art. 21. Compete à União:

VIII – administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de crédito, câmbio e capitalização, bem como as de seguros e de previdência privada;

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

VII – política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

**TÍTULO IV  
Da Organização dos Poderes**

**CAPÍTULO I  
Do Poder Legislativo**

**SEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

**SEÇÃO VIII  
Do Processo Legislativo**

**SUBSEÇÃO III  
Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

LEI Nº 9.817, DE 23 DE AGOSTO DE 1999

**Estabelece multa em operações de importação e dá outras providências.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 107,  
DE 26 DE ABRIL DE 2001

**Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.**

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

IV – o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

Art. 9º A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas. (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26-4-2001).

Art. 12. A alteração da lei será feita:

I – mediante reprodução integral em novo texto, quando se tratar de alteração considerável;

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.569,  
DE 25 DE MARÇO DE 1997

**Estabelece multa em operações de importação e dá outras providências.**

**Documento Anexado pela Secretaria-Geral da Mesa, nos termos do art. 250, Parágrafo único do Regimento Interno.**

Relator: Senador Romero Jucá

**I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 14, de 2003 (nº 6.239, de 2002, na Casa de Origem), de autoria do Poder Executivo, ora submetido à apreciação desta Comissão, estabelece multa em operações de importação, e dá outras providências.

A proposição foi enviada à Câmara dos Deputados, em 5 de março de 2002, com a Mensagem nº 147, distribuída, pela ordem, às Comissões de Economia, Indústria, Comércio e Turismo (CEICT), de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR), tramitou em regime de prioridade. Em 6 de novembro de 2002, foi aprovada pela unanimidade da CEICT; em 27 de março de 2003, o Plenário acolheu o Requerimento nº 512, de 2003, de urgência, apresentado pelos líderes e, em 2 de abril de 2003, aprovou pareceres, em substituição à CFT e à CCJR, favoráveis, respectivamente, à adequação financeira, orçamentária e ao mérito, e à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Em 22 de maio próximo passado, foi aprovada pela Comissão de Relações Econômicos e Defesa Nacional desta Casa.

Retomamos, aqui, o substancioso parecer daquela Comissão, que analisou, em profundidade, não só o mérito, como também os aspectos jurídicos do projeto.

Vejamos o seu conteúdo.

O art. 1º submete ao pagamento de multa, a ser recolhida ao Banco Central do Brasil (BC), nas importações com Declaração de Importação (DI), registrada no Sistema Integrado de Comércio Exterior

(Siscomex), o importador que:

I – contratar operação de câmbio ou efetuar pagamento em reais sem observância dos prazos e das demais condições estabelecidas pelo BC;

II – não efetuar o pagamento de importação até cento e oitenta dias a partir do primeiro dia do mês subsequente ao previsto para aquele pagamento, conforme consignado na DI ou no Registro de Operações Financeiras (ROF), se financiadas.

O § 1º do art. 1º prevê a aplicação da multa, também, às importações com DI registrada no Siscomex em data anterior à publicação da lei em que se converter o projeto e com o vencimento a partir do centésimo octogésimo primeiro dia da data da respectiva publicação. O § 2º atribui competência ao BC para aplicar a multa de que se trata, na forma, no prazo e nas condições que vier a fixar, limitada a dez por cento do valor equivalente em reais da respectiva importação.

O § 3º dispensa de recolhimento os valores de multa que sejam inferiores a um mil reais.

O art. 2º estipula as situações nas quais não se aplica a multa de que trata o art. 1º, abarcando as importações, financiadas ou não, cujo pagamento seja de responsabilidade da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, suas fundações e autarquias, inclusive as importações efetuadas em data anterior à publicação da futura lei.

O art. 3º especifica que são responsáveis pelo recolhimento da multa o banco devedor da moeda estrangeira, nas importações pagas em moeda estrangeira, o banco onde os reais tenham sido creditados para o pagamento da importação, nas importações pagas em reais, e o importador, nas demais situações.

O art. 4º fixa regras de caráter transitório, a vigorar no período de cento e oitenta dias contados da data da publicação da lei resultante. Nesse período, para as importações com DI já registrada no Siscomex e com prazo de pagamento até o dia anterior àquela data, o importador ficará sujeito ao pagamento de multa diária, sob a modalidade de encargo financeiro, a ser recolhido ao BC, nos moldes da legislação anterior.

O § 1º enumera as situações em que a multa será cobrada e as respectivas modalidades de cálculo, para os períodos de incidência a partir de 26 setembro de 1997.

O § 2º define os critérios para o cálculo das multas cujo período de incidência abrange datas anteriores a 26 de setembro de 1997, ou, simultaneamente, datas anteriores e posteriores.

O art. 5º preconiza que o Banco Central baixará as normas necessárias à execução do disposto na lei.

O art. 6º contém cláusula de vigência imediata. O art. 7º revoga a Lei nº 9.817, de 23 de agosto de 1999, cuja ementa é idêntica à do PLC sob comento.

## II – Análise

A Exposição de Motivos (EM) do titular da pasta da Fazenda, que acompanha a mensagem presidencial, contém um relato circunstanciado das razões, de ordem econômica, que motivaram a expedição da Medida Provisória (MPV) nº 1.569, de 25 de março de 1997, a qual, após sucessivas reedições, foi convertida na Lei nº 9.817, de 23 de agosto de 1999. Aduz, ainda, argumentos substanciosos em prol das modificações, ora propostas, na sistemática punitiva estabelecida pela citada lei.

A EM lembra que a norma, cuja revogação é proposta, sujeitou o importador brasileiro ao pagamento de multa diária sob a modalidade de encargo financeiro a ser recolhido ao BC, quando:

- I – contratar operação de câmbio fora dos prazos estabelecidos pelo BC;
- II – efetuar pagamento, em reais, de importação em virtude da qual seja devido o pagamento em moeda estrangeira;
- III – efetuar pagamento, com atraso, das importações licenciadas para pagamento em reais;
- IV – não efetuar o pagamento de importação até cento e oitenta dias após o primeiro dia do mês subsequente ao previsto para pagamento na DI.

No documento, observa-se que tal medida teve como um de seus objetivos eliminar ou reduzir as assimetrias das condições de competição, no mercado doméstico, entre produtores nacionais e estrangeiros, decorrentes da possibilidade de realização de arbitragem entre as taxas de juros internas (altas) e externas (baixas) pela compra do exterior para pagamento a prazo e venda à vista no mercado interno, muitas vezes a preços irreais. Assim, a multa foi criada a título de encargo financeiro, cuja fórmula representa, ao final, por ocasião da cobrança, um montante a ser recolhido ao Banco Central do Brasil, compreendendo a remuneração que seria obtida caso houvesse aplicação dos reais correspondentes no mercado financeiro desde a data em que se ver ficou o atraso, deduzida a correção cambial.

A EM justifica a pretendida inflexão da legislação nos seguintes termos:

Considerando que a medida foi adotada no passado dentro de uma conjuntura econômica, mas levando-se em conta o regime cambial com a flutuação de taxa de câmbio adotado pelo País a partir de fevereiro de 1999, o que, por si só traz consigo o equilíbrio na variação de preços do mercado externo, torna-se imprescindível e conveniente promover ajustes na forma de cobrança da referida multa, de modo a compatibilizar a necessidade de se manter o instrumento de cobrança, na busca de efetividade dos prazos estabelecidos para as nossas importações e ao mesmo tempo estabelecer valor de cobrança compatível com a realidade econômica do país, independentemente de qualquer que seja a sua natureza, circunstância ou conjuntura.

Em seguida, a EM assinala que, no momento da edição da MPV nº 1.569, de 1997, a regulamentação do BC estabeleceu a obrigatoriedade de contratação de câmbio para liquidação futura nas hipóteses ali tratadas com anterioridade de cerca de 180 dias, prazo esse posteriormente reduzido para cerca de 90 dias e, depois, eliminado, passando as mercadorias desembaraçadas a partir de 28 de outubro de 1999 a não se sujeitarem à obrigatoriedade de contratação prévia de câmbio. Não obstante, a lei não foi revogada, permanecendo a possibilidade de aplicação da multa nas demais hipóteses ali previstas.

Deste modo, de acordo com a EM, as exigências de contratação prévia de câmbio alcançaram os órgãos e entidades da administração pública, sem exceção, o que os impediu de atender aos requisitos da regulamentação cambial, por não disporem de dotação orçamentária antecipada, tornando-os alvo de sucessivas cobranças de multas. Como previsto na regulamentação da matéria, essas multas foram levadas a débito da conta Reservas Bancárias no banco interveniente. No caso do setor público, também de acordo com a EM, as operações têm sido conduzidas pelo Banco do Brasil, que, agora, busca resarcimento junto àqueles órgãos públicos e se recusa a fazer novas contratações de câmbio nas situações que ainda se sujeitam à cobrança desse encargo.

Diante da evidência de que a penalidade não deveria ter alcançado as importações do setor público, o projeto exclui da incidência de multa não só os pagamentos futuros de importação como também os efetuados em data anterior à edição de norma legal proposta em que o pagador seja a União, Estados,

Distrito Federal e Municípios ou suas fundações e autarquias.

E, coerentemente com o propósito de adequar e compatibilizar a cobrança da penalidade, o projeto elimina o cálculo variável da multa e a sua incidência a cada período de 180 dias, estabelecendo um valor fixo a ser definido após o prazo-limite previsto, limitando-o em 10% do montante da importação em reais.

Com vistas a eliminar o ônus administrativo e os custos que possam, ao final do processo de cobrança, revelar-se superiores ao valor da multa a ser recolhida, a proposição dispensa do seu recolhimento os valores inferiores a R\$1.000,00.

Finalmente, com o objetivo de evitar alteração abrupta na forma de cobrança da multa e permitir ao importador melhor gerenciamento de suas operações já contratadas, inclui-se dispositivo que concede prazo adicional de 180 dias, contados da publicação da lei, durante o qual mantém-se a sistemática anterior.

Não há reparos a fazer quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da proposição em tela.

Segundo a Constituição, cabe privativamente à União legislar sobre política de crédito e câmbio (art. 22, VII), bem assim administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de câmbio (art. 21, VIII). Por outro lado, compete ao Congresso Nacional, a teor do art. 48, XIII, dispor sobre matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações, sendo a iniciativa de legislar sobre o tema deferida, entre outros, ao Presidente da República (art. 61).

Suas disposições guardam conformidade com os dispositivos da Lei Maior e com os princípios dela decorrentes e se harmonizam com o ordenamento jurídico pátrio.

Nos termos do art. 99, III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre proposições pertinentes à política de crédito, câmbio e comércio exterior, temas que são objeto do PLS nº 14, de 2003.

No que pertine à técnica de redação de leis, a proposição se afigura consentânea com as normas de regência da matéria, contidas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001, em especial quanto ao disposto nos arts. 12, I (a alteração da lei será feita mediante reprodução integral em novo texto, quando de tratar de alteração considerável), 7º, IV (o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei...) e 9º (a cláusula de revo-

gação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas).

Quanto ao mérito, concordamos com a assertiva da sua ilustre Relatora, na Câmara dos Deputados, a Deputada Yeda Crusius, de que o projeto lida com uma questão eminentemente técnica, representando um ajuste necessário nos procedimentos administrativos relacionados à contratação de câmbio pelos importadores brasileiros e, em consequência, na sistemática introduzida em 1997, na vigência de um regime de câmbio administrado. Com a alteração do regime cambial (para outro de livre flutuação) e com as mudanças na conjuntura econômica, as medidas propostas contribuem para a adequação da rotina administrativa de nosso comércio às particularidades operacionais e às exigências de racionalização de custos do setor público.

### III – Voto

Diante do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2003.

Sala da Comissão, **Romero Jucá**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – A Presidência comunica ao Plenário que foram encaminhados à publicação os **Pareceres nºs 689 e 690, de 2003**, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Assuntos Econômicos, referentes ao **Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2003** (nº 6.239/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *estabelece multa em operações de importação, e dá outras providências*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

É lido o seguinte

### REQUERIMENTO N° 466, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do número 12, alínea c, inciso II do art. 255 do Regimento Interno, a audiência da Comissão de Assuntos Econômicos, para que profera parecer sobre os impactos econômicos que a aprovação do PLS nº 176/2002, possa causar ao Regime Geral da Previdência Social.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2003. – **Tião Viana**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – O requerimento lido será publicado e, oportunamente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, item 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

São lidos os seguintes

#### REQUERIMENTO Nº 467, DE 2003

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, as seguintes informações:

1 – relação dos cargos do Poder Executivo cujo provimento depende da aprovação prévia no nome de seu titular pelo Senado Federal, na forma do inciso III do art. 52 da Constituição;

2 – nome e data de posse dos seus atuais ocupantes;

3 – para os servidores referidos no item anterior que detêm mandato, a duração deste e as datas de seu início e término para os seus atuais ocupantes.

#### Justificação

A razão que nos levou a apresentar o presente requerimento vincula-se à missão da maior relevância conferida a esta Casa – a de fiscalização dos atos do Poder Executivo, constitucionalmente estabelecida pela ordem jurídica brasileira. Com efeito, aos Parlamentos modernos incumbe a tarefa de acompanhar os atos do Executivo para que se firme, com a devida plenitude, o conceito de freios e contrapesos, sobre o qual se alicerça a concepção de independência e harmonia dos poderes, como vista no mundo de hoje.

Sabendo-se os nomes dos ocupantes dos cargos de instituições criadas para cuidar de assuntos de grande responsabilidade, fica mais fácil a esta Casa verificar se as missões atribuídas a de tais órgãos estão sendo cumpridas a contento. Este seria, então, o primeiro passo para a adequada fiscalização dos atos do Poder Executivo, como o quer a nossa Lei Maior que, no inciso X do seu art. 49 determina que é da competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de

sus Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2003. – Senador **Valdir Raupp**.

(À Mesa para decisão.)

#### REQUERIMENTO Nº 468, DE 2003

**Requer informações sobre a implantação do Registro Eletrônico CAGED, do Ministério do Trabalho e Emprego.**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face de informações pouco esclarecedoras, liberadas em atenção ao Requerimento nº 202, de 2003, do Senado Federal, pela Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho e Identificação Profissional do Ministério do Trabalho e Emprego, em nota técnica de 7 de maio de 2003, requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, as informações descritas abaixo.

A Srª Vera Marina Martins Alves, Coordenadora-Geral do Ministério do Trabalho e Emprego, encaminhou a citada nota técnica informando que, para a continuidade do Programa Registro Eletrônico CAGED, seriam necessárias alterações na Lei nº 4.923, de 1965, e no art. 41 da CLT, além do enquadramento do Programa nas prioridades do Ministério. Como entendemos que o CAGED tem fundamental relevância no subsídio à escolha de políticas públicas relacionadas com o problema do desemprego, queremos saber detalhadamente o seguinte:

**a)** Quais são as alterações legais necessárias para o aprimoramento e continuidade do Programa Registro Eletrônico CAGED?

**b)** Por se tratar de sistema avançado e necessário para atualização de estatísticas sobre emprego e desemprego, esclarecer as razões pelas quais o Programa Registro Eletrônico CAGED, ainda não consta das prioridades do Ministério do Trabalho e Emprego, consoante informa a Nota Técnica mencionada.

Sala das Sessões, 18 junho de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

**REQUERIMENTO Nº 469, DE 2003**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas à Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, as seguintes informações:

I – A Petrobras tem estudos que avaliam o potencial petrolífero da Bacia do Rio São Francisco, compreendendo óleo e gás natural?

II – Em caso afirmativo, esse potencial é viável economicamente e, sendo, há previsão de sua exploração por parte da Petrobras?

III – Segundo estudos do Pesquisador projetista Nestor Malard Filho, a jazida petrolífera da Bacia do São Francisco possui óleo tipo “Brent”, que tem grande valor no mercado internacional, fato que tem levado empresas a interessarem-se pela exploração desse potencial da região. Diante dessa informação, por que a Agência Nacional de Petróleo não incluiu a bacia do São Francisco no recente processo de licitação de novas áreas de exploração petrolífera do País?

**Justificação**

Com o título “Prefeito cobra exploração de petróleo no Velho Chico” veiculado no jornal **Estado de Minas**, em 7 de junho de 2003, o pesquisador e projetista Nestor Malard Filho apresentou dossier do petróleo na Bacia do Rio São Francisco, no qual mostra as potencialidades econômicas da exploração, sustentando que a jazida petrolífera do Vale do São Francisco é uma das maiores do País e que há quatro empresas interessadas em atuar na área.

Nessa mesma matéria, a Associação dos Municípios do Médio São Francisco pede licitação e/ou investimentos na abertura de poços na região. Contudo, a Agência Nacional do Petróleo não incluiu a área do Velho Chico no processo de licitação realizada no final do ano passado, para exploração de novas áreas petrolíferas no País.

Conhecendo os vários benefícios sociais e o significativo desenvolvimento econômico que uma possível exploração de jazidas petrolíferas na Bacia do São Francisco poderá proporcionar à comunidade daquela região, necessitamos confirmar a veracidade das informações veiculadas na imprensa, bem como

conhecer as ações desenvolvidas pela Petrobras em relação ao tema.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2003. – Senador **Hélio Costa**.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

São lidas as seguintes:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2003****Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º, do art. 60, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Acrescente-se ao artigo 159 da Constituição Federal de 1988 o Inciso III e Parágrafos § 1º e § 2º, com a redação abaixo indicada:

“Art. 159. ....

I – .....

II – .....

III – do produto da arrecadação dos impostos sobre produtos industrializados e sobre importação, oito por cento aos Estados e ao Distrito Federal, sendo cinqüenta por cento distribuído proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos primários e semi-elaborados e outros cinqüenta por cento d proporcionalmente ao saldo da balança comercial internacional de produtos primários e semi-elaborados dos respectivos estados.

§ 1º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso III, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 2º A transferência mencionada no inciso III será realizada no período entre 2004 e 2018, sendo a alíquota reduzida em 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro.

Altere-se o parágrafo 1º do artigo 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que passa vigorar com a redação abaixo indicada:

Art. 76. ....

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo não reduzirá a base de cálculo das transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios na forma dos arts. 153, § 5º; 157, I; 158, I e II e 159, I, **a** e **b**, II e III, da Constituição, bem como a base de cálculo das aplicações em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste a que se refere o art. 159, I, **c**, da Constituição.

### Justificação

O cenário econômico contemporâneo aponta para uma integração crescente do sistema mundial de produção e consumo. O crescimento dos fluxos de comércio internacional de bens e serviços, via importação e exportação, exigem um esforço permanente de aperfeiçoamento das variáveis que corroboram para a melhoria dos indicadores de competitividade, dentre os quais merece destaque o conjunto de regras que compõe o sistema tributário.

O aperfeiçoamento do desenho institucional do sistema tributário brasileiro é uma das tarefas importante para a redução do custo de produção interno da economia brasileira e consequentemente para ganhos de competitividade dos produtos cuja cadeia produtiva se configura primordialmente em território nacional.

Neste contexto, a desoneração das exportações de produtos primários e semi-elaborados da carga tributária referente ao imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS se configura como uma medida tecnicamente consistente e politicamente compatível com um projeto de desenvolvimento econômico sustentado, capaz de, por um lado, viabilizar a superação dos níveis de pobreza e a reversão do quadro de desigualdades observados na sociedade brasileira, por outro, garantir resultados positivos à balança comercial de modo a melhorar os indicadores referentes ao balanço de pagamentos e contribuir para a redução do desequilíbrio externo que afeta a economia brasileira.

No entanto, é importante considerar que, associado aos efeitos positivos decorrentes da adoção de regras orientadas à desoneração das exportações observa-se uma distribuição desigual dos custos fiscais vinculados a esta medida entre os diferentes en-

tes federativos estaduais. Os custos acabaram por concentrar-se nos estados cujo perfil exportador é mais forte, mais precisamente naqueles onde o registro de superávits comerciais nas transações internacionais é verificado com maior significância.

Em uma economia aberta e dependente de saldos comerciais maiúsculos para a obtenção de indicadores macroeconômicos saudáveis não faz sentido afirmar regras punitivas aos entes federados que tradicionalmente têm realizado um esforço de direcionamento dos seus recursos produtivos para setores cuja produção destina-se a exportação. A economia moderna nos ensina que a oferta de incentivos/desincentivos econômicos influencia o processo decisório referente às decisões de produção, ensinamento que também é válido para as decisões tomadas pelos governos representativos das comunidades fiscais estaduais.

A desconsideração das perdas fiscais dos entes federados afetados negativamente pela desoneração das exportações pode implicar em um desincentivo econômico à alocação de recursos institucionais em setores primordialmente voltados à produção destinada à exportação, o que tenderia a produzir resultados econômicos negativos a médio e longo prazo para o conjunto da federação, dado a provável redução futura da parcela do esforço exportador realizado pelos estes federativos subnacionais.

Outra consequência negativa é o provável comprometimento da sustentabilidade fiscal dos estados, em especial daqueles cuja à receita oriunda da tributação do consumo associado à produção para exportação possuí um peso significativo nas receitas estaduais, sustentabilidade esta que se faz necessária para a realização de boas políticas sociais e manutenção de infra-estrutura produtiva compatível com a pretendida retomada do crescimento em bases firmes e sustentáveis no longo prazo. Este risco pode ser minorado por meio da criação de um mecanismo compensatório de natureza transitória, de modo a permitir que os estados possam desenvolver políticas orientadas ajustamento da base produtiva e das finanças públicas estaduais ao longo do período de ajustamento.

Diante do exposto apresentamos uma proposta de criação de um mecanismo de compensação fiscal destinado aos estados negativamente afetados pelo instituto da desoneração das exportações. Os recursos que financiaram a compensação serão obtidos por meio da transferência aos Estados e ao Distrito Federal do valor correspondente a oito por cento da arrecadação dos impostos sobre produtos industriali-

zados e sobre importação, que serão distribuídos proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos primários e semi-elaborados e do superávit da balança comercial internacional de produtos primário e semi-elaborados dos respectivos estados.

Os Estados beneficiados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos recebidos, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, incisos I e II da Constituição Federal. Ficando a base de cálculo da compensação supramencionada não sujeita a Desvinculação das Receitas da União previstas no caput do artigo 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Com esta regra pretende-se gerar condições efetivas para desoneração das exportações de modo compatível com o necessário e desejável equilíbrio federativo, reafirmando o papel institucional, o compromisso histórico e tradição desta Casa legislativa.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2003. – Ana

**Júlia Carepa – Serys Slhessarenko – Tião Viana – Roberto Saturnino – Magno Malta – Antônio Carlos Valadares – Fátima Cleide – Paulo Paim – Flávio Arns – Eurípedes Camargo – Ideli Salvatti – Fernando Bezerra – Eduardo Azeredo –, Marco Maciel – Gilberto Mestrinho – Jefferson Péres – Heloísa Helena – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Hélio Costa – José Agripino – Augusto Botelho – Tasso Jereissati – Heráclito Fortes – Sergio Cabral – José Agripino – Papaléo Paes – Íris de Araújo – Aelton Freitas – Antero Paes de Barros – Mão Santa – Delcídio Gomes – João Capiberibe.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### SEÇÃO III Dos Impostos da União

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

- I – importação de produtos estrangeiros;
- II – exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;
- III – renda e proventos de qualquer natureza;
- IV – produtos industrializados;
- V – operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;
- VI – propriedade territorial rural;
- VII – grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

§ 1º É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

§ 2º O imposto previsto no inciso III:

I – será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

§ 3º O imposto previsto no inciso IV:

I – será seletivo, em função da essencialidade do produto;

II – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação com o montante cobrado nas anteriores;

III – não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior.

§ 4º O imposto previsto no inciso VI terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas e não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore, só ou com sua família, o proprietário que não possua outro imóvel.

§ 5º O ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, sujeita-se exclusivamente à incidência do imposto de que trata o inciso V do **caput** deste artigo, devido na operação de origem; a alíquota mínima será de um por cento, assegurada a transferência do montante da arrecadação nos seguintes termos:

I – trinta por cento para o Estado, o Distrito Federal ou o Território, conforme a origem;

II – setenta por cento para o Município de origem.

### SEÇÃO VI Da Repartição das Receitas Tributárias

Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados;

III – cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I – três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II – até um quarto, de acordo com o que dispu-  
ser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do mon-

tante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

## TÍTULO X Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 76. É desvinculado de órgão, fundo ou despesa, no período de 2000 a 2003, vinte por cento da arrecadação de impostos e contribuições sociais da União, já instituídos ou que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.

"§ 1º O disposto no **caput** deste artigo não reduzirá a base de cálculo das transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios na forma dos arts. 153, § 5º; 157, I; 158, I e II; e 159, I, a e b, e II, da Constituição, bem como a base de cálculo das aplicações em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste a que se refere o ad. 159, I, c, da Constituição.

"§ 2º Exceta-se da desvinculação de que trata o **caput** deste artigo a arrecadação da contribuição social do salário-educação a que se refere o art. 212, § 5º, da Constituição.'

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 47, DE 2003

**Altera o caput do art. 57 da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º, do art. 60, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O **caput** do art. 57 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 15 de fevereiro a 15 de dezembro." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

A presente Proposta objetiva alterar o período destinado ao recesso dos parlamentares, concentrando-o no final do ano.

Quando os meios de transporte eram menos desenvolvidos, impunha-se ao parlamentar a necessidade de retornar às suas bases por período razoável no meio do ano. No entanto, hoje, o transporte aéreo abrange todas as capitais do País, com vôos em abundância, o que faz com que vários parlamentares retornem às suas bases praticamente toda semana. Não se justifica mais, pois, a paralisação das atividades do Congresso Nacional no meio do ano. Não há dúvida de que é obrigação do parlamentar estar presente em suas bases eleitorais, mas igualmente é consenso que este procedimento não deve prejudicar as atividades normais do Poder Legislativo.

São estas as razões que nos levam a contar com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2003. – **Paulo Paim** – **Almeida Lima** – **Aloizio Mercadante** – **Amir Lando** – **Ana Júlia Carepa** – **Antero Paes e Barros** – **Antonio Carlos Valadares** – **Arthur Virgílio Neto** – **Eduardo Suplicy** – **Eurípedes Camargo** – **Fátima Cleide** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Hélio Costa** – **Heloísa Helena** – **Ideli Salvatti** – **Jefferson Peres** – **João Capiberibe** – **Leomar Quintanilha** – **Leonel Pavan** – **Magno Malta** – **Mão Santa** – **Marcelo Crivella** – **Osmar Dias** – **Pedro Simon** – **Ramez Tebet** – **Renan Calheiros** – **Roberto Saturnino** – **Sérgio Zambiasi** – **Serys Slhessaenko** – **Siba Machado** – **Tião Viana**.

### **LEGISLAÇÃO CITADA**

### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

### **TÍTULO IV Da Organização dos Poderes**

#### **CAPÍTULO I Do Poder Legislativo**

#### **SEÇÃO VI Das Reuniões**

Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003**

#### **Dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Prorroga-se, por quinze anos, o disposto no **caput** do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

De acordo com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), os primeiros estudos para a implantação de projetos de irrigação no Nordeste foram efetuados no início da década de 1960, sendo que os projetos pioneiros só ocorreram em 1968 nas localidades de Bebedouro e de Mandacaru. Em seguida, iniciou-se a instalação de um importante parque de agricultura irrigada.

Atualmente os perímetros de Curaçá, Manicoba, Tourão, Mandacaru, Senador Nilo Coelho e Bebedouro contam com uma área de irrigação da ordem de 46.279 ha; os projetos Quixabeira, Paulo Afonso, Brejo de Santa Maria, Cruz das Almas e Ponta/Sobradinho totalizam 117.398 ha, e se encontram em estudos; e, por sua vez, em início de implantação, encontram-se a área Sul do Pontal e a primeira etapa do Salistre, totalizando 9.451 ha, que inclui os projetos de irrigação nas ilhas do Submédio São Francisco e do Complexo Itaparica, além da Unidade de Difusão de Tecnologia e da Unidade de Transferência de Embriões de Arcoverde, pólo com grande potencialidade para a agroindústria e que dispõe da Estação de Piscicultura do Bebedouro.

A irrigação é de extrema relevância para o Nordeste, pois utiliza instrumentos de elevada capacidade produtiva e recursos de alta tecnologia, o que propicia não só a elevação da produção e da renda dos agricultores, mas também a expansão e o desenvolvimento da agricultura irrigada, resultando na expansão da oferta da produção agrícola para os mercados interno e externo, fundamental tanto para abastecimento interno quanto para o equilíbrio externo da economia brasileira.

Como é de conhecimento público, considerando desde os estudos de viabilidade até a conclusão das

obras, os empreendimentos na área de recursos hídricos têm período de maturação relativamente longo, oscilando entre dois e sete anos para projetos de porte médio, chegando, nos casos de projetos de grande vulto, a ultrapassar dez anos.

Nesse sentido, considerando entre outros, o grande número de projetos existentes na região, a importância da agricultura irrigada e o prazo de maturação dos projetos, propõe-se a prorrogação, por mais quinze anos, da vigência do art. 42 do Ato das Disposições Transitórias da Carta Magna que trata da aplicação mínima de recursos da União para projetos de irrigação nas regiões Nordeste e Centro-Oeste.

Assim, o que se almeja aqui é, prioritariamente, em face do risco de se perder todo o investimento acumulado de anos, bem como a sinergia desenvolvida nos setores produtivos, por um lado, garantir a existência das condições para dar continuidade ao processo de pesquisa e desenvolvimento da produção irrigada no Nordeste. Por outro, assegurar a continuidade da aplicação dos recursos por parte da União, consoante o princípio constitucional de redução das desigualdades inter-regionais tão salutar para redução da pobreza na região e para a estabilidade da Federação brasileira.

Temos a convicção de que a Proposta de Emenda à Constituição que ora submetemos à apreciação do Senado Federal representará um instrumento essencial de apoio à produção irrigada no Nordeste, e, por decorrência, importante para o esforço da expansão da produção agrícola brasileira.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2003. – **Antônio Carlos Magalhães – Duciomar Costa – César Borges – Rodolpho Tourinho – Lomar Quintanilha – Jonas Pinheiro – Arthur Virgílio – José Jorge – Efraim Moraes – José Agripino – Teotonio Vilela Filho – Hélio Costa – Edison Lobão – Luiz Otávio – Paulo Octávio – Aelton Freitas – Sérgio Zambiasi – Almeida Lima – Eduardo Azeredo – Lúcia Vânia – Renan Calheiros – Marco Maciel – Romero Jucá – Garibaldi Alves Filho – Papaléo Paes – Mão Santa – Heráclito Fortes – Valdir Raupp – Demóstenes Torres – Ney Suassuna.**

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

#### *CONSTITUIÇÃO FEDERAL*

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal – Constituição Federal de 1988 Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

#### *ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS*

Art. 42. Durante quinze anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:

I – vinte por cento na região Centro-Oeste;

II – cinqüenta por cento na região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

São lidos os seguintes

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 242, DE 2003

**Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, em relação à propaganda de medicamentos e terapias.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º A propaganda de medicamentos e de terapias de qualquer tipo ou espécie somente poderá ser dirigida a profissionais, habilitados legalmente a, respectivamente, prescrevê-los e dispensá-los e indicá-las, e poderá ser feita apenas em publicações especializadas e outros meios de comunicação dirigidos direta e especificamente a esses profissionais.

Parágrafo único. É permitida a promoção do uso de medicamentos genéricos nos meios de comunicação social e no recinto dos estabelecimentos autorizados a dispensá-los, em campanhas publicitárias patrocinadas por gestores do Sistema Único de Saúde. (NR)

Art. 2º A Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

Art. 7º A Representantes de laboratórios produtores de medicamentos somente poderão realizar propaganda de medicamento dirigida a profissionais de saúde legalmente habilitados a prescrever e dispensar medicamentos.

§ 1º É proibida a propaganda de medicamentos feita por representantes de laboratórios, dirigidas a auxiliares de farmácia, balconistas de farmácias e drogarias e outras pessoas que exerçam atividade de venda direta ao consumidor de medicamentos.

§ 2º Na propaganda de medicamentos de que trata o **caput**, é proibido outorgar, oferecer ou prometer prêmios, vantagem pecuniária ou em espécie aos profissionais a que se dirige a ação promocional.

§ 3º A distribuição de amostras grátis de medicamentos somente poderá ser feita em embalagens que contenham:

- a) no mínimo, cinqüenta por cento do conteúdo da embalagem aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- b) a expressão "amostra grátis" em destaque, com forma características definidas em regulamento;
- c) o número do lote.

§ 4º É proibida a distribuição direta ao público de medicamento para efeitos de promoção.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A Constituição Federal dispõe, no § 4º do art. 220, que a propaganda comercial de medicamentos e terapias (bem como a de produtos de tabaco, bebidas alcoólicas e agrotóxicos) estará sujeita a restrições legais, como forma de garantir à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente. Manda, ainda, que as peças publicitárias deverão conter, "sempre que necessário", advertência sobre os malefícios decorrentes do seu uso.

Essas disposições constitucionais foram regulamentadas pela Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispôs – em relação à propaganda comercial de medicamentos e terapias – que esta, qualquer que seja o seu tipo ou espécie, poderá ser feita em publicações especializadas, dirigidas direta especificamente a profissionais e instituições de saúde (art. 7º **caput**).

Como se vê, uma redação não muito clara quanto ao objetivo de limitar esse tipo de publicidade apenas aos médicos, dentistas e farmacêuticos.

Os medicamentos de venda livre, no entanto, poderão ser anunciados nos órgãos de comunicação social, desde que sigam algumas regras e adotem determinados princípios.

As peças publicitárias desses medicamentos devem, assim, conter advertências "quanto ao seu abuso" (art. 7º § 1º), e não podem conter afirmações que não sejam passíveis de comprovação científica nem utilizar depoimentos de profissionais que não sejam legalmente qualificados para fazê-lo (§ 2º). Além disso, toda propaganda de medicamentos conterá, obrigatoriamente, advertência indicando que, "a per-

sistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado" (§ 4º).

A Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, acrescentou um novo parágrafo ao art. 7º da lei, para permitir a propaganda de medicamentos genéricos em campanhas patrocinadas pelo Ministério da Saúde (atual § 4º com renumeração do anterior para § 5º).

A Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, foi regulamentada pelo Decreto nº 2.018, de 10 de outubro de 1996. Nesse decreto, os sete artigos e os oito incisos e parágrafos que tratam da propaganda de medicamentos basicamente repetem disposições da lei e acrescentam condições a serem observadas na publicidade de medicamentos de venda livre.

Ulteriormente, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária baixou a Resolução nº 102, de 30 de novembro de 2000, aprovando um "regulamento sobre propagandas, mensagens publicitárias e promocionais e outras práticas cujo objeto seja a divulgação, promoção ou comercialização de medicamentos".

Esse novo regulamento detalha, em mais de cem dispositivos, os conceitos, princípios e condições com que deve se fazer, em nosso país, a "propaganda comercial" – como diz a Constituição – de medicamentos.

Apesar de todos esses regulamentos, o que vemos é o sei diuturno descumprimento por parte dos meios de comunicação de nosso país que nos bombardeiam com a publicidade de medicamentos que nos desobrigam de hábitos saudáveis e que não têm contra-indicações, e terapias variadas, de tal modo que superam a capacidade reguladora dos órgãos de auto-regulação publicitária e de fiscalização da Anvisa.

Não é à toa que temos elevadíssimas taxas de intoxicação por medicamentos, e que esse tipo de intoxicação é o mais freqüente, segundo dados do Sistema de Informações Toxicológicas da Fundação Oswaldo Cruz. No Brasil, a intoxicação por medicamentos é causa mais freqüente de adoecimento e morte superando os agrotóxicos e desinfetantes.

O projeto de lei que submeto à consideração dos nobres colegas busca atualizar nossa legislação sobre a matéria para colocar nosso país a par dos países adiantados, onde a publicidade de medicamentos e terapias é levada a sério e muito bem regulamentada.

Espero o acolhimento e as contribuições dos companheiros desta Casa para o aprimoramento da proposição.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2003. – Senadora **Serys Slhessarenko**.

## LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

### LEI Nº 9.294, DE 15 DE JULHO DE 1996

**Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....  
Art. 7º A propaganda de medicamentos e terapias de qualquer tipo ou espécie poderá ser feita em publicações especializadas dirigidas direta e especificamente a profissionais e instituições de saúde.

1º Os medicamentos anódinos e de venda livre, assim classificados pelo órgão competente do Ministério da Saúde, poderão ser anunciados nos órgãos de comunicação social com as advertências, quanto ao seu abuso, conforme indicado pela autoridade classificatória.

2º A propaganda dos medicamentos referidos neste artigo não poderá conter afirmações que não sejam passíveis de comprovação científica, nem poderá utilizar depoimentos de profissionais que não sejam legalmente qualificados para fazê-lo.

3º Os produtos fitoterápicos da flora medicinal brasileira que se enquadram no disposto no § 1º deste artigo deverão apresentar comprovação científica dos seus efeitos terapêuticos no prazo de cinco anos da publicação desta Lei, sem o que sua propaganda será automaticamente vedada.

4º Toda a propaganda de medicamentos conterá obrigatoriamente advertência indicando que, a persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado.  
.....

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 1º Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º IV, V, X, XIII e XIV.

§ 2º É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

§ 3º Compete à lei federal:

I – regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao poder público informar sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada;

II – estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente.

§ 4º A propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições legais, nos termos do inciso II do parágrafo anterior, e conterá, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso.

§ 5º Os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio.

§ 6º A publicação de veículo impresso de comunicação independe de licença de autoridade.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.190-34,  
DE 23 DE AGOSTO DE 2001

**Altera dispositivos das Leis nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal e estabelece as sanções respectivas, e dá outras provisões.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Fica criada a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, autarquia sob regime especial, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede e foro no Distrito Federal, prazo de duração indeterminado e atuação em todo território nacional.

.....  
..... "NR)

"Art. 7º .....

.....  
..... VII – autorizar o funcionamento de empresas de fabricação, distribuição e importação dos produtos mencionados no art. 8º desta lei e de comercialização de medicamentos;

.....  
..... XXV – monitorar a evolução dos preços de medicamentos, equipamentos, componentes, insumos e serviços de saúde, podendo para tanto:

a) requisitar, quando julgar necessário, informações sobre produção, insumos, matérias-primas, vendas e quaisquer outros dados, em poder de pessoas de direito público ou privado que se dediquem às atividades de produção, distribuição e comercialização dos bens e serviços previstos neste inciso, mantendo o sigilo legal quando for o caso;

b) proceder ao exame de estoques, papéis e escritas de quaisquer empresas ou pessoas de direito público ou privado que se dediquem às atividades de produção, distribuição e comercialização dos bens e serviços previstos neste inciso, mantendo o sigilo legal quando for o caso;

c) quando for verificada a existência de indícios da ocorrência de infrações previstas nos incisos III ou IV do art. 20 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, mediante aumento injustificado de preços ou imposição de preços excessivos, dos bens e serviços referidos nesses incisos, convocar os responsáveis para, no prazo máximo de dez dias úteis, justificar a respectiva conduta;

d) aplicar a penalidade prevista no art. 26 da Lei nº 8.884, de 1994;

XXVI – controlar, fiscalizar e acompanhar, sob o prisma da legislação sanitária, a propaganda e publicidade de produtos submetidos ao regime de vigilância sanitária;

XXVII – definir, em ato próprio, os locais de entrada e saída de entorpecentes, psicotrópicos e precursores no País, ouvido o Departamento de Polícia Federal e a Secretaria da Receita Federal.

DECRETO Nº 2.018, DE 1º DE OUTUBRO DE 1996

**Regulamenta a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos**

**fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996,

Decreta:

**RESOLUÇÃO – RDC Nº 102,  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000 (\*)  
(Republicada no **DOU** de 1º-6-2001)**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso da atribuição que lhe confere o art. 11 inciso IV do Regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, c/c o artigo 8º, IV do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593 de 25 de agosto de 2000, em reunião realizada em 29 de novembro de 2000;

Considerando a Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976 publicada no **DOU** de 24 de setembro de 1976;

considerando a Medida Provisória 2.039-22/2000;  
considerando a Constituição Federal de 1988;

considerando o disposto na Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977, que regulamenta a Lei nº 6.360, de 24 de setembro de 1976;

considerando a Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976;

considerando o Decreto nº 78.992, de 21 de dezembro de 1976, que regulamenta a Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976;

considerando a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sobre infrações sanitárias, alterada pela Lei nº 9.005 de 16 de março de 1995 e pela Lei nº 9.695 de 20-08-1998, **DOU** de 21-8-1998;

considerando a Lei nº 9.294 de 15 de julho de 1996;

considerando o Decreto nº 2.018, de 1º de outubro de 1996 que regulamenta a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996;

considerando a MP nº 1.814, de 26 de fevereiro de 1999;

considerando o art. 3º da MP nº 1.912-10, de 25 de novembro de 1999;

considerando a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

considerando o Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997;

adotou a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

*(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, DE 2003**

**Dá nova redação ao § 1º do art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), para reduzir de cinco para dois anos o prazo máximo para a manutenção de informações negativas em cadastros de consumidores.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º O § 1º do art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:**

“Art. 43. ....

§ 1º Os cadastros e dados de consumidores devem ser objetivos claros, verdadeiros e em linguagem de fácil compreensão, não podendo conter informações negativas referentes a período superior a dois anos.

..... (NR)”

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Justificação**

Os cadastros de consumidores existem para informar aos fornecedores de produtos e serviços acerca do inadimplemento dos devedores, dificultando aos inscritos nesses bancos de dados o acesso ao crédito no mercado consumidor. Considerando as dificuldades da população brasileira, especialmente das camadas menos abastadas, a impossibilidade de comprar com pagamento diferido pode restringir o acesso dessas pessoas até mesmo aos gêneros de primeira necessidade.

Reconhecem-se méritos aos cadastros de consumidores, como o fato de acarretar a redução das exigências nas operações realizadas com consumi-

dores pontuais, bem como a diminuição dos riscos a que as empresas estão submetidas, com consequente queda dos custos e dos preços dos produtos. No entanto, esses cadastros devem ser rigorosamente disciplinados pela lei, a fim de evitar que se tomem instrumentos de abusos.

O prazo máximo de cinco anos, que o Código de Proteção e Defesa do Consumidor estabelece, para a manutenção dos registros negativos contra o consumidor é excessivo, por privar o cidadão inadimplente de sua cidadania creditícia.

A presente proposição visa a permitir o acesso ao crédito ao consumidor que há mais de dois anos cumpre suas obrigações, pois se trata de prazo razoável para considerá-lo reabilitado a receber crédito. Dessa forma, não se oneram excessivamente os consumidores e, ao mesmo tempo, mantêm-se garantias suficientes para que os fornecedores de produtos e serviços não sejam ludibriados por pessoas mal intencionadas, que sistematicamente deixam de cumprir seus compromissos. Além do mais, esta proposição tem o mérito de evitar a sobrecarga dos bancos de dados e cadastros de consumidores, contribuindo para a eficiência dos serviços. Por fim, a volta em menor prazo desses consumidores ao mercado aquece as vendas e traz benefícios à economia como um todo.

Ressalte-se que o art. 5º, XXXII, da Constituição prevê que o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor e o **caput** do art. 170 estabelece que a ordem econômica tem como base os ditames da justiça social destacando-se entre seus princípios a defesa do consumidor.

Desse modo, contamos com o apoio dos nobres parlamentares à aprovação do projeto, que tem por objetivo amparar o consumidor reabilitado, que não deve ser banido do mercado por tão longo período.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2003. – **Augusto Botelho.**

#### LEGISLAÇÃO CÍTADA

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 5º .....

XXXII – O Estado Promoverá, na forma da lei, a Defesa do Consumidor.

Art. 170. .....

V – Defesa do Consumidor”

#### CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

“Art. 43. ....

§ 1º Os cadastros e dados de consumidores devem ser objetivos, claros, verdadeiros e em lingua-

gem de fácil compreensão, não podendo conter informações negativas referentes a período superior a cinco anos”

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Os projetos lidos Serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

É lido o seguinte:

Ofício nº 27/03-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 18 de junho de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1 de 2001, para apreciação do Requerimento nº 409, de 2003, de autoria do Senador Valdir Raupp.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Edison Lobão**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – O ofício lido vai à publicação.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Concedo a palavra o Senador Papaléo Paes.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Com a palavra o Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exªs serão atendidos para o uso da palavra, por cinco minutos, para co-

municação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno. Ficam inscritos os Senadores Palmeiro Paes, Paulo Pavan e Paulo Paim.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Senador Arthur Virgílio, a Presidência pergunta se V. Exª quer usar da palavra como Líder neste momento?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, falei com o Senador Demóstenes Torres. Vou falar após o Líder do PT, Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Pois não, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa, por permuta com o Senador Aloizio Mercadante. V. Exª dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, público que nos ouve, vou comentar algumas declarações feitas ontem. Antes, no entanto, vou falar de um assunto que, sem dúvida, é um tema atualíssimo na conjuntura política, principalmente quando se discute a reforma tributária no nosso País: a desoneração das exportações, no âmbito da reforma tributária, em trâmite na Câmara dos Deputados.

E como não poderia deixar de ser, faço este debate do ponto de vista do meu Estado, o Pará, que tem sido prejudicado por uma legislação punitiva aos Estados exportadores. Entretanto, não o faço com a miopia dos que acreditam em soluções parciais ou casuísticas para defender um Estado e criar constrangimentos a outros: temos uma visão regional que não é destacada da visão global. E tampouco faço este debate com a disposição de quem somente se põe a criticar políticas sem apontar soluções.

Trago, hoje, na verdade, duas alternativas viáveis, construídas a partir do debate com acadêmicos, técnicos e setores organizados da sociedade, como, ademais, prima a história do nosso Partido, o Partido dos Trabalhadores. Por último, o faço especialmente para esclarecer a sociedade sobre alguns pontos da reforma tributária que têm sido discutidos de maneira falaciosa pela imprensa e por alguns atores políticos.

Começo, então, por esse último ponto, porque é esclarecendo a cidadania e defendendo a verdade que se constrói um mandato verdadeiramente popular e se recupera o prestígio das instituições.

O tema da desoneração das exportações é candente no Estado do Pará e relevante também para os outros entes federados, porque a Lei Kandir, aprovada em 1996, sob o Governo Fernando Henrique, ao proibir a imposição de ICMS aos exportadores, criou um sistema de renúncia fiscal de modo a favorecer a balança comercial e o balanço de pagamentos, barateando o preço para o comprador externo. Ora, isso tem impactos significativos e, obviamente, positivos, no equilíbrio fiscal, no risco Brasil e na taxa de juros. É, teoricamente, o elemento alavancador do desenvolvimento, ao garantir ganhos de competitividade nos produtos cuja cadeia produtiva se configura primordialmente no território nacional. Ela é uma política consistente? Acreditamos que sim. É compatível com um projeto de desenvolvimento economicamente sustentável? Também acreditamos que sim. É capaz de viabilizar a superação dos atuais níveis de pobreza e reversão do quadro de desigualdades observados na sociedade brasileira? Pode ser, se associado a outros instrumentos de promoção da igualdade social, sem a qual qualquer desenvolvimento não é benéfico.

Não discutimos o princípio da desoneração, mas seus efeitos perversos e, por isso, a discussão é bastante acalorada, em especial no meu Estado do Pará.

O Pará, por suas peculiaridades, acabou sendo prejudicado por essa política. Como seu modelo de desenvolvimento foi e ainda é caracterizado pela pouca diversificação da base produtiva e pela implementação de grandes projetos, especialmente minerais e metalúrgicos, com baixo índice de verticalização, conforma-se como um Estado exportador de produtos primários e semi-elaborados. O que ocorre? Sendo superavitário, ou seja, exportando mais do que importa, e com disposto na Lei Kandir, o Estado deixa de arrecadar os recursos.

Para termos uma idéia do drama fiscal que representa a desoneração no Pará, desde a aprovação da Lei Kandir, em 1996, o Estado perdeu cerca de R\$500 milhões, ou melhor, o Estado deixou de arrecadar R\$500 milhões. Mais ainda, como grande parte dos bens usados pelas empresas exportadoras são adquiridos fora do Estado, as empresas pagam o ICMS por esses insumos no Estado de origem. Como o tributo está alcançado pela desoneração, essas mesmas empresas acabam por adquirir um crédito contra a fazenda do Estado do Pará pelo imposto que pagaram no Estado onde tais bens foram produzidos. Esse montante alcança hoje, no Pará, algo em torno de R\$250 milhões, ou seja, o Estado deixou de arrecadar R\$500 milhões, e R\$250 milhões estão nas

mãos das empresas exportadoras e representam crédito contra a fazenda do Estado. E o mais irônico é que são justamente Estados como o Pará e Minas Gerais que acabam por arcar com grande parte do saldo positivo da balança comercial brasileira, os mais prejudicados pela legislação, sem que com isso obtenham a devida contrapartida.

Faço essa retrospectiva porque, quando da apresentação da reforma tributária, alguns Governadores, inclusive o do meu Estado, pareciam surpresos com a existência da desoneração, como se essa fosse uma novidade e não viesse ocorrendo já há seis anos. Parece que alguns fazem questão de ter uma amnésia, como o ex-Presidente da República. Na verdade, a desoneração constava da Carta dos Governadores de fevereiro deste ano. Portanto, todos sabiam que isso seria colocado na proposta de reforma tributária.

De fato, a desoneração é uma herança da gestão do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Na sua versão original, a Lei Kandir sequer possuía a previsão de um fundo de compensação aos Estados, mecanismo que somente foi adotado em 1997, após pressão dos Governadores.

De acordo com a legislação proposta e aprovada no Governo Fernando Henrique Cardoso, esse fundo, que nunca supriu de fato as perdas dos Estados com a desoneração, seria encerrado em 2000. Depois, por pressão, houve nova negociação e esse fundo foi estendido até 2002, apenas no Governo Fernando Henrique Cardoso – governo do mesmo Partido do ex-Governador e do atual Governador do nosso Estado. É preciso que todos saibam: foi a equipe de transição do Presidente Lula que realizou a negociação fundamental e de emergência para viabilizar a extensão desse mecanismo constante na Lei Kandir até 2006, diferente do que se tem dito no nosso Estado. Se dependesse do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, essa compensação teria terminado em 2000 ou se estenderia, no máximo, até 2002.

Mas, diante desse quadro em que as desonerações estão postas como um imperativo de economias sujeitas a intensos fluxos internacionais de bens e serviços – como resolver o problema dos Estados exportadores que perdem receita com a renúncia? Acreditamos que a mudança de modelo tributário não deve ser abrupta. É preciso ter mecanismos de transição para permitir que as economias locais se adaptem e um novo modelo de desenvolvimento se instale.

Tenho falado, nesta Casa, sobre a postura crítica que temos ao modelo de desenvolvimento do Pará e da Amazônia como um todo: de cima para baixo, de

fora para dentro, sem levar em conta a grande diversidade da região. É preciso mudar esse modelo, diversificando sua base e criando outros instrumentos e mecanismos de geração de emprego e distribuição de renda. Mas isso não se faz do dia para a noite e nem tem sido a marca dos governos até o ano passado.

Trago, hoje, duas propostas. Uma, que darei entrada aqui e que está em processo de coleta de assinaturas, é uma Proposta de Emenda Constitucional que cria um mecanismo compensatório temporário, visando a corrigir a distribuição desigual dos custos fiscais vinculados à desoneração entre os entes federativos estaduais. Atualmente, os Estados que exportam arcaram com os maiores custos. Se isso ocorre, que incentivos têm os Estados para redirecionarem os seus recursos produtivos para os setores exportadores? Além disso, imaginem o impacto enorme na sua sustentabilidade fiscal. Como serão feitas as políticas sociais e a manutenção da infra-estrutura produtiva, com a presença de fortes renúncias?

Para corrigir isso, a Proposta de Emenda Constitucional constitui um fundo baseado em um percentual do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, a ser distribuído aos Estados e ao Distrito Federal, levando-se em conta o valor proporcional das respectivas exportações de produtos primários e semi-elaborados e ao saldo positivo na balança comercial de cada um. Além disso, 25% desse montante seria repassado aos Municípios, segundo os critérios constitucionais.

A outra proposta será entregue ao Relator da Reforma Tributária, Deputado Virgílio Guimarães, daqui a pouco. É uma sugestão de emenda aditiva ao projeto da reforma tributária em tramitação na Câmara. Não é um mecanismo compensatório, mas é a garantia do funcionamento da desoneração das exportações por representar a securitização dos créditos do ICMS. O que isso significa? Está-se criando uma verdadeira “bomba-relógio” nos Estados exportadores, pois as empresas exportadoras estão creditando o valor do ICMS pago no Estado de origem, quando adquirem bens que servirão à sua produção para exportação, junto às secretarias de Fazenda dos Estados onde ocorre a exportação, ampliando ainda mais as perdas dos Estados exportadores. Ou seja, quando se faz uma compra no Paraná, o ICMS é colocado como crédito contra a Fazenda no Estado do Pará, que é o Estado exportador.

Qual é a nossa sugestão que será entregue ao Deputado Relator da reforma? Com a transformação desses créditos das empresas exportadoras em títulos públicos a serem utilizados para pagamento de tri-

butos federais, posteriormente compensados pela União junto aos Estados de origem, será possível atingir com efetividade a desoneração das exportações, já que os Estados – não é apenas o Estado do Pará –, como regra geral, não têm pago às empresas exportadoras os valores que elas têm direito. Eles têm gerado um acúmulo de créditos que deverá ser pago de alguma forma e algum dia. Isso ameaça, num futuro próximo, inviabilizar as finanças de algumas unidades da federação, entre elas o Pará.

Com a securitização, a União não arcará com o peso da medida, o custo da desoneração será dividido de forma mais equânime dentro da federação, e as empresas poderão fazer circular os recursos hoje presos às secretarias de fazenda estaduais.

Srs e Srs. Senadores, ambas as propostas trazem a possibilidade de corrigir distorções e solucionar impasses no federalismo fiscal brasileiro. Seja por intermédio de mecanismos de securitização ou de mecanismos compensatórios – na verdade, os dois são compensatórios – existem alternativas para o problema – não **ad aeternum**, mas temporal, pois a nossa proposta é por quinze anos, e a cada ano se diminui um quinze avos desse recurso até que o Estado possa se adequar e alterar a sua base produtiva. É preciso dizer claramente que esses problemas foram herdados do governo passado, e o nosso governo tem procurado solucioná-los com o diálogo, a construção de consensos, a reflexão responsável de quem governa para o amanhã – um amanhã com mais justiça social, mais solidariedade e mais compromisso com o desenvolvimento sustentável e ético deste País. E, acima de tudo, que as cidadãs e os cidadãos saibam que nós, legítimos representantes de seus interesses e sonhos, estamos trabalhando para a edificação de um novo modelo de desenvolvimento e, muito mais do que isso, de uma nova sociedade.

Neste ponto, eu queria lamentar o modo com que esse debate tem sido feito no nosso Estado. Estão tentando fazer com que o povo, as entidades representativas da sociedade e as entidades empresariais esqueçam de que este é um problema herdado do governo anterior, do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, problema para o qual estamos apresentando, Senador Eurípedes Camargo, soluções concretas nunca antes apresentadas. E parece que alguns se esquecem disso.

Aliás, lamento as críticas injustas, mas elas são típicas de quem é ex. Senador Geraldo Mesquita Júnior, o ex-Presidente da República age como ex-mariado; a mulher decidiu se separar e ele não se conforma porque foi ela quem tomou a decisão. Então, ele fica

inquieto, revoltado e passa a atacar a todos. É um típico ex, que não se conformou de ter sido preterido, de ter sido colocado na condição de ex, não por sua vontade, mas pela vontade do povo. Aí tenta chamar a atenção, procurando fazer com que o povo esqueça de que o Brasil que herdamos, com todas as mazelas, foi construído por esse ex.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senadora, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senadora Ana Júlia Carepa, com toda a liberdade que temos tido aqui de debater – é muito bom ouvi-la –, gostaria de lembrar que o Presidente Fernando Henrique foi reeleito; não é por força das urnas que ele hoje é um ex-Presidente. É um erro que a senhora comete, pois Fernando Henrique há havia sido reeleito uma vez e não podia sê-lo outra vez. As declarações do Presidente são baseadas em fatos reais. Estamos ao fim dos primeiros seis meses do Governo Lula e não vemos ações efetivas na prática, tanto é que as reações começam a acontecer. Os jornais estão mostrando a diminuição da produção industrial no Rio de Janeiro, São Paulo e Minas, e isso preocupa muito. É evidente que os problemas existem. Sabemos bem que no fim do ano passado tínhamos uma escalada da inflação, advinda do temor de que declarações anteriores do PT, feitas por vários de seus membros, pudessem ser colocadas em prática. Felizmente, não o foram. Estamos de acordo. O Presidente Lula teve bom senso e responsabilidade e não colocou em prática questões como “Fora, FMI”, que era um dos **slogans** do PT. Faço esse pequeno aparte no sentido de registrar que o Presidente Fernando Henrique é um ex-Presidente por força da lei, que não permitiu que ele se candidatassem uma outra vez, mas ele deixou um bom legado de realizações para o Brasil. Estamos aqui, como membros da Oposição, para registrar apoio ao Presidente Fernando Henrique.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador. Discordo da sua posição: é um ex-preterido, sim. É preterido porque fez campanha, levou debaixo do braço seu candidato, como candidato do seu governo, que iria continuar o seu governo, e esse candidato foi preterido, sim.

Como a Mesa já está...

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Permite-me um aparte, nobre Senadora Ana Júlia Carepa?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Não, Infelizmente, por acordo feito com todos os Líderes, aparte só dentro do horário...

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Mas se passaram somente seis segundos, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Foi um pedido de todos os Líderes. Como todos os Líderes pediram isso, a Mesa vai ter que cumprir.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Está bom. Eu espero que V. Ex<sup>a</sup> use o mesmo critério quando forem os Senadores do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Pode ter certeza que sim. Inclusive fiz sinal para a oradora, pedindo que concluisse, pois o seu tempo havia terminado.

Eu tenho sido tolerante com todos os Srs. Senadores. O pedido feito pela Mesa é que não concedesse aparte, em hipótese nenhuma, quando o horário do orador na tribuna estiver terminado, como foi o caso. Eu lamento, Senador José Jorge. V. Ex<sup>a</sup> sabe que eu tenho sido tolerante, inclusive com V. Ex<sup>a</sup>, quando o seu tempo havia terminado. E V. Ex<sup>a</sup> será o próximo orador.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Senador José Jorge, eu concederia o aparte, com todo o prazer, como concedi ao Senador Eduardo Azeredo. Mas eu sabia dessa regra, dessa decisão da Mesa, que, aliás, é correta.

Tanto é verdade que a herança foi negativa para o nosso País, que eu vim aqui falar de uma questão que existe desde 1996, qual seja, a desoneração das exportações. Jamais foi apresentada uma solução concreta não só para o nosso Estado do Pará como para Minas Gerais. Estamos aqui hoje apresentando uma solução, uma proposta que cria uma externalidade positiva, que é dividida entre todos os entes federativos; uma externalidade positiva para a União.

É essa proposta e também a PEC que vamos entregar daqui a pouco ao Relator, Deputado Virgílio Guimarães, para que S. Ex<sup>a</sup> possa incluí-las na proposta de reforma tributária.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Senador José Jorge, com muita satisfação, convido V. Ex<sup>a</sup> a fazer uso da palavra, por 20 minutos, comprometendo-me a ter a devida tolerância, porque ouvi-lo é sempre uma satisfação para esta Casa.

A Mesa esclarece que V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por permuta com o Senador Demóstenes Torres, que, por sua vez, cedeu o seu tempo ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para falar de um assunto que aflige todas as cidades brasileiras: o caos no transporte urbano. As principais cidades do País perderam a sua mobilidade e o cidadão sofre em congestionamentos constantes e com a má qualidade do transporte público de passageiros. E essa situação vem sendo agravada pelo avanço do transporte clandestino, que invade as regiões metropolitanas, e pela utilização cada vez maior do carro particular de transporte individual.

Por não dispor de um transporte público adequado, a classe média vai em busca do carro particular e é comum ver, nas grandes cidades, famílias em que cada membro tem um carro, refletindo em uma ocupação média de uma pessoa por veículo. Um casal com três filhos e cinco carros em casa é um fato em muitas cidades brasileiras.

Lembro-me do meu tempo de estudante, quando o deslocamento para a escola era feito por ônibus, com viagens agradáveis, confortáveis e principalmente seguras. Hoje, isso é impossível, pelo caos em que se transformou o transporte público de passageiros.

Dessa forma, a cada dia que passa, o cidadão perde seu direito de ir e vir, garantido pela Constituição, preso em congestionamentos, gerando enorme perda de produtividade e competitividade. A desconomia urbana, em consequência dessa situação, provoca perdas para o País de bilhões de reais todo ano. E qual é a solução?

O transporte público de maior rapidez e maior confiabilidade, utilizado nas maiores cidades do mundo, é o metrô. E para o Brasil, a solução também passa pelo investimento em sistema metroviários.

Aliás, estou discursando em um dia muito oportuno, pois ontem se iniciou uma greve no metrô de São Paulo, com consequente caos no transporte urbano daquela grande cidade. Se não me engano, hoje essa greve ainda continua. E o que acontece quando há greve no metrô? O tempo que uma pessoa leva para chegar ao trabalho, normalmente meia hora, é mais do que duplicado. Portanto, em um caso de greve, como está ocorrendo em São Paulo, verificamos a importância desse meio de transporte, que atende um número relativamente grande da população, mesmo que ainda não atenda à maioria da população daquela cidade. Quer dizer, no dia que há uma greve no metrô, a cidade de São Paulo praticamente pára. Foi o

que aconteceu ontem e imagino que está acontecendo hoje também.

O País iniciou, no Governo do Presidente Fernando Henrique, investimentos nos metrôs de Recife, Belo Horizonte, Salvador e Fortaleza, quatro grandes capitais brasileiras que ainda não tinham metrô – só em São Paulo e no Rio de Janeiro havia metrô. Estão previstos aportes de recursos da ordem de US\$ 1,3 bilhão. E, pasmem, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, todos esses projetos estão paralisados desde o início do ano.

Preocupa-me bastante, como Senador da República, todos esses projetos, mas gostaria de enfatizar e comentar sobre o metrô do Recife. Com as suas obras de ampliação iniciadas em meados de 1998, foram investidos no projeto de expansão, até dezembro de 2002, cerca de R\$380 milhões, restando aproximadamente R\$180 milhões para a conclusão total. Vale destacar que são recursos em parte provenientes de financiamentos junto ao Banco Mundial (US\$102 milhões), sujeitos a pagamento de juros em caso de atraso no cronograma de obras.

As obras do metrô do Recife vinham sendo executadas normalmente. Trata-se de um convênio entre o Governo estadual e o Governo Federal, financiado em 50% pelo Banco Mundial e em 50% por recursos federais. Com a entrada do novo Governo, em janeiro, essas obras do metrô foram inteiramente paralisadas. Além do prejuízo causado com o desemprego – as obras empregavam milhares de pessoas –, as obras dessas estações serão atrasadas e o seu funcionamento será adiado, prejudicando o transporte da população. E isso não aconteceu só em Recife, mas também em Belo Horizonte, em Salvador e em Fortaleza.

O metrô do Recife opera desde 1985 e transportava, em 1998, 110 mil pessoas por dia. Com a conclusão de um pequeno trecho de expansão, o trecho Estação Rodoviária/Camaragibe, o Metrorec transporta atualmente 155 mil pessoas por dia. Portanto, o metrô já tem uma importância grande no sistema de transporte da região metropolitana do Recife.

O projeto de expansão trará uma nova fase para o transporte público de passageiros na região metropolitana do Recife. Com mais doze estações, que correspondem a mais 20,5 quilômetros de linhas, a demanda atingirá 400 mil usuários/dia, o que representa 25% de todo o Sistema de Transporte Público de passageiros na região metropolitana. Na realidade, com essa expansão, a importância desse metrô para a região metropolitana do Recife será tão grande como a do metrô de São Paulo para a região metropolitana de

São Paulo e a do metrô do Rio para a região metropolitana do Rio.

É um transporte seguro, confortável, rápido e com uma forte conotação social. Enquanto a menor tarifa de ônibus é de R\$1,30, o metrô do Recife cobra do usuário R\$0,80 pelo seu bilhete unitário, permitindo que as camadas mais carentes da população possam usufruir de um transporte de qualidade. Dessa forma, a diferença de preço do ônibus, na sua tarifa mais barata, para o do metrô, é de R\$0,50 por viagem. Supondo que um determinado passageiro faça quarenta viagens por mês, ele já terá uma economia, se usar o metrô, de R\$20,00 no seu orçamento, o que, para as pessoas de baixa renda, é um valor muito significativo.

O Governo Fernando Henrique inaugurou, em dezembro do ano passado, um novo trecho, ao qual já me referi anteriormente, Estação Rodoviária/ Camaragibe, que já beneficia 20 mil pessoas por dia.

Concedo um aparte ao Senador Tasso Jereissati.

**O Sr. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) –** Senador José Jorge, gostaria de me juntar às suas preocupações. O metrô de Fortaleza, hoje, também está sofrendo das mesmas consequências. O metrô é uma das obras mais importantes para garantir uma qualidade de vida minimamente razoável numa cidade como Fortaleza. E, do ponto de vista econômico, é uma obra importante para que possa haver as condições necessárias para levar Fortaleza, como centro urbano, a ter atividades econômicas produtivas. E, mais do que isso, a paralisação de todas essas obras leva a cidade de Fortaleza a um verdadeiro caos, porque essas obras paradas, além de não estarem oferecendo à população o conforto, a modernidade e a eficiência necessários, estão causando transtornos terríveis a todos. É necessário e urgente, portanto, que nós todos nos unamos nessa luta, no sentido de fazer com que o Governo Federal perceba a prioridade dessas obras e o caos gerado pela paralisação de obras importantes como essas. Portanto, alio-me a V. Ex<sup>a</sup> em suas preocupações.

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE)** – Muito obrigado, Senador Tasso Jereissati, pelo aparte.

Como citei, o caso do metrô de Fortaleza também está incluído nesse processo, e, sem dúvida, deveria ser uma prioridade do Governo Federal não paralisar essas obras. Não há razão técnica, financeira ou política, não há razão específica que faça com que essas obras tenham sido paralisadas.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Azevedo.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senador José Jorge, V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão, pois o transporte de massa no Brasil é fundamental. Não podem mais continuar esses congestionamentos nas grandes cidades. E a única alternativa é, sem dúvida alguma, o transporte de massa. Mas, infelizmente, já estamos no mês de junho, e os projetos de metrô, seja o de Fortaleza, seja o de Recife ou o da minha cidade, Belo Horizonte, estão andando a passos muito vagarosos. No caso específico de Minas Gerais, chegou a ser agendada a transferência do metrô para o Estado, como previa o contrato internacional de financiamento. Isso foi agendado para o mês de dezembro. Entretanto, por solicitação da equipe de transição do novo Governo, foi suspensa essa transferência. Esperava-se que a suspensão fosse apenas por algumas semanas, para que o novo Governo pudesse verificar e dar segmento, mas já se passaram quase seis meses, e essa transferência não se efetivou. E não há data marcada para que ela se efetive. A transferência é uma norma – volto a dizer – prevista no contrato internacional. Com isso, os Estados começariam a operar, assumindo, inclusive, o ônus da operação do metrô, mas, evidentemente, com a participação do Governo Federal. O metrô de Belo Horizonte tem tudo para representar um avanço grande no transporte coletivo, mas, como ainda está incompleto, continua sem transportar o número de passageiros previsto. Incompletos, na verdade, os metrôs sempre o serão, Senador José Jorge, porque metrô sempre é uma obra em andamento. Mas me refiro ao que estava previsto: já era para estar pronto, mas ainda não o está. No passado, diziam que a culpa era do nosso Governo, do PSDB; agora, está na hora de cobrarmos por que não anda rápido um projeto como esse.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Azeredo. O caso de Belo Horizonte é equivalente ao de Recife e ao de Fortaleza: metrôs em construção estão paralisados, provocando, como já citei, desemprego e, principalmente, o adiamento do funcionamento dessas novas instalações.

No caso de Recife, o mesmo ocorre no que diz respeito à estadualização, que estava prevista para se dar no final do ano anterior. Mas, como estava muito próximo do fim do Governo passado, foi feito um acordo com a equipe de transição para que a estadualização se desse agora, neste Governo. Esperava-se que esse adiamento se desse num prazo máximo de noventa dias, mas o novo Governo já está completando seis meses, no próximo dia 30 de junho, e não há nem data marcada para a estadualização dos metrôs de Recife, de Belo Horizonte e de outros Municípios.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, é um verdadeiro absurdo ver essa obra paralisada. Como disse anteriormente, o Governo já investiu R\$380 milhões no metrô do Recife, e o retorno para a população ainda é muito pequeno. Toda a Linha Sul, que vai da Estação Recife à Estação Cajueiro Seco, com 14,3 km, está paralisada. As estações que foram iniciadas e não concluídas estão ficando abandonadas. É o patrimônio público construído com dinheiro do contribuinte sendo degradado.

Faço aqui um apelo aos representantes do Governo nesta Casa para que se unam a nós, inspirados, principalmente, no exemplo do Vice-Presidente da República, José Alencar, e pressionem, por todos os meios, o Executivo Federal para sair do imobilismo e retomar os investimentos. Como disse S. Ex<sup>a</sup>, o País está parado e a caminho de uma recessão. Os usuários do sistema coletivo de quatro das maiores capitais do País não podem ser prejudicados por uma política econômica voltada apenas para viabilizar o superávit fiscal.

Metrô é um transporte moderno, não poluente, que melhora a qualidade de vida do cidadão. Metrô é redução no tempo de viagem, permitindo que a população tenha mais tranquilidade para trabalhar e mais tempo para se dedicar à família.

Como Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, entendo que não podemos mais esperar. Os sistemas de metrô estão paralisados há seis meses e, se nada for feito, a recuperação desses sistemas será muito difícil, quase impossível.

Desse modo, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, conclamo a todos para um trabalho conjunto para a solução desse impasse. Vamos voltar a investir nas obras de ampliação e construção de metrôs no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – A Mesa agradece ao Senador José Jorge, que não apenas respeitou o seu tempo como cedeu cinco minutos para os inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante, por permuta por mim já anunciada.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 20 minutos.

**DISCURSO QUE, RETIRADO PARA  
REVISÃO PELO SR. SENADOR ALOIZIO  
MERCADANTE, SERÁ PUBLICADO OPOR-  
TUNAMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – A Presidência solicita aos Srs. Líderes que encaminhem à

Mesa os nomes dos Senadores que irão compor a CPI do Banestado, já que a instalação desta CPI, deverá se dar hoje, às 12 horas, na Sala 2, da Ala Nilo Coelho.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 20 minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, de fato, o tom correto do debate é este que acaba de ser reproposto pelo Líder do Governo nesta Casa.

Confesso que fui tomado da mais desagradável surpresa, ontem, ao receber uma versão – e acabo de receber outra, e a verdade chinesa é a terceira verdade –, segundo a qual o Líder Aloizio Mercadante teria feito uma comparação que não faria jus à sua cultura, por ser inculta; não faria jus à sua seriedade, por ser pouco séria; não faria jus à sua respeitabilidade, porque é uma comparação pouco respeitável entre o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e o ex-Presidente argentino Carlos Menem\*. Seria parecido a eu próprio perder o respeito – que não pretendendo perder – pelo Presidente Lula, a quem dedico estima pessoal, e o comparar, não com Chávez, que está fracassando, não com o Lech Walesa\*, que está fracassando, mas o comparar com alguém que, porventura, infeliz na administração, como está sendo o Governo Lula neste seu início, alguém que estivesse misturado com corrupção, com malversação de recursos públicos, com quaisquer danos à perspectiva de um governo moral. Pretendo – esta é uma meta – chegar ao fim deste Governo, mantendo relação pessoal respeitosa com o Presidente Lula, sem que isso me exima do direito e do dever de fazer ao Governo de Sua Excelência e a quaisquer de seus Ministros as críticas mais acerbas, mais duras, às vezes, com momentos de combate mais inflexíveis, de acordo com a tática e a estratégia que, aqui, caiba à Oposição fazê-las.

O Líder nos sugere como fazer oposição. Eu sugeriria ao Líder que aconselhasse o Governo a começar a governar, aconselhasse o Governo a começar a agir. Por isso, pego aqui alguns tópicos da fala do Líder Aloizio Mercadante, feliz com a explicação que S. Ex<sup>a</sup> dá: votou em Fernando Henrique uma vez; foi Ordenador de sua campanha – eu votei em Lula uma vez –, e a diferença entre nós dois, até ontem, é que eu jamais havia desrespeitado pessoalmente o Presidente Lula – e pretendo não fazê-lo até o final do seu Governo –, e estava, ontem, chocado com o que me

parecia uma quebra de regra na minha relação com o Líder Aloizio Mercadante.

Vamos repor a verdade dos fatos, de uma vez por todas. O tal risco Lula teria existido aos olhos dos mercados ou, de repente, os mercados pararam de confiar na trajetória do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso? Foi o todo-poderoso Ministro da Casa Civil, José Dirceu, este que consegue trabalhar com uma espécie de Serviço Nacional de Informações dentro da sua cabeça, quem propôs o plebiscito para saber se o Brasil entraria ou não na Alca! Foi o todo-poderoso Ministro José Dirceu que, à falta do que mais fazer, propôs que apenas 10% da receita líquida da União se destinasse a pagamento de juros e demais serviços da dívida! Foi o todo-poderoso Ministro da Casa Civil, José Dirceu, quem propôs, num outro brilhante projeto de lei, um plebiscito para o povo brasileiro decidir se continuava ou não pagando a dívida externa! Digo mais: R\$13 bilhões foi o prejuízo do **overshooting** do dólar e, portanto, do que entendo, e continuo sem razões para pensar diferente, o chamado custo Lula, o chamado custo PT. Depois, isso foi corrigido de maneira sábia – eu elogi-ei desta tribuna – pelo Ministro Palocci, quando contingenciou R\$14 bilhões. Contingenciou R\$1bilhão a mais do que o prejuízo de R\$13 bilhões que o custo Lula causou ao País.

Não posso me responsabilizar, nobre Líder Mercadante, pelas palavras do Sr. Soros, mas do jeito que as coisas vão, se um dia precisar de aval do Fundo Monetário Internacional, talvez eu fale com o Presidente Lula e quem sabe Sua Excelência me avalizará perante aquele órgão.

Aproveito para abrir um parêntese e falar da queda da taxa Selic que se desenha por aí. Espero que a redução não seja inferior a 2%. Cabe reduzir em mais do que 2%. Se fizerem algo cosmético, o tiro pode sair pela culatra. Por exemplo, 0,5% pode significar, em primeiro lugar, pura e simplesmente, uma satisfação política aos mercados para ganhar tempo político. Pode significar a percepção de que seria um gesto para tentar eliminar ou diminuir a dissidência dentro do Partido do Governo. Um rebaixamento cosmético da taxa de juros, se me permitem a comparação simples, equivaleria a dizer a alguém o seguinte: eu ia jogar você do 30º andar, mas como reduzi a taxa Selic em 0,5% ou em 1% ou em 1,5%, você será jogado agora do 18º ou do 22º ou do 25º. O resultado, em qualquer das hipóteses, será a morte do paciente.

Senador Saturnino, concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup> após o cerne. Ouvi o Líder com toda a atenção. Quero restaurar, com este discurso, uma tradição do Parla-

mento: um Líder fala, o outro Líder fala; eu não o aparteei, ninguém o aparteou. Se V. Ex<sup>a</sup> se poupar do aparte e falar após, agradeço-lhe, porque quero restaurar uma tradição que tem sido, de certa forma, **by** passada. É a minha hora de responder ao Líder. E, se houver tempo e a Mesa resolver quebrar com a rigidez com que está tratando a questão do tempo, ouvirei V. Ex<sup>a</sup> com o maior prazer, até porque é um deleite para mim ouvi-lo.

Quero repor algumas verdades. A abertura da economia, que começou a ser corrigida pelo Ministro José Serra, do Planejamento, se deu de maneira – admito – um tanto imprudente no Governo Itamar Franco. E o Ministro da Fazenda era o atual Ministro da Integração Nacional de seu Governo, Dr. Ciro Gomes, ex-Governador do Ceará.

Fala V. Ex<sup>a</sup> que Fernando Henrique teria criticado Lula por vontade de voltar ao Poder.

O Presidente Fernando Henrique já foi Presidente duas vezes. Reitera, à boca pequena e à boca maior, que não tem a menor vontade de disputar nova eleição, embora disponha plenamente dos seus direitos políticos para disputar a eleição se quiser, e o povo optaria por elegê-lo ou derrotá-lo.

Quem me parece preocupado demais com a eleição, a ponto de não sair do palanque, é precisamente o Presidente Lula. Quem me parece preocupado demais com uma eleição que só terá bom êxito para ele se conseguir fazer funcionar essa máquina paralisada de seu Governo que não começou, é precisamente do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Agora, chamo a atenção para um fato, Líder. Digo a V. Ex<sup>a</sup> que suas expressões de ontem me causaram espécie. Cheguei a nominar a V. Ex<sup>a</sup> algumas pessoas de seu Partido que não me chocariam se tivessem falado aquilo. V. Ex<sup>a</sup> disse que não falou nesse contexto, o que aceito plenamente. Começamos vida nova. V. Ex<sup>a</sup> sabe da estima que lhe tenho dedicado e da consideração que tem merecido de mim, tanto profissional quanto parlamentarmente.

Mas chamo a atenção para o fato – e chamo a atenção da Nação brasileira, chamo a atenção do Congresso Nacional, chamo a atenção de todos aqueles que têm a democracia como pedra de toque do desdobramento de qualquer processo neste País, seja econômico, social ou político – de que voltou a minha preocupação a questão democrática. Assusta-me a forma como o Governo lida com os seus dissidentes. Assusta-me a forma como se trabalha uma certa avalanche, tentando chegar-se à mediocridade do pensamento único neste País. Assusta-me o fato

de um ex-Presidente da República ter resolvido falar para o seu Partido, não foi uma coletiva, não foi para a **TV Globo**, não foi para nenhuma TV de porte nacional, foi para o seu Partido, falou para o **site** do seu Partido, e como é o ex-Presidente da República e a figura importante que é, isso aí ecoou.

Assusta-me o fato de que me parece estar em curso a tendência de se impedir o Presidente Fernando Henrique Cardoso de se manifestar – algo do tipo, ele fala e nós soltamos quinhentas vozes a constrangê-lo e depois ele não fala mais. E se ele não fala mais, impomos o nosso ponto de vista. Isso é algo que, para mim, precisa ser denunciado, derrubado e liquidado no nascedouro.

O pensamento único levaria à ditadura, que foi enfrentada com tanto brilho, com tanta bravura pelo Líder Mercadante e do jeito que me foi possível fazê-lo, por mim próprio.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso foi cassado, foi punido pelo ato institucional da ditadura, e já não pode ser calado outra vez.

A existir esta manobra, quero dizer, bem claramente, de maneira bem popular, como diria o povo em sua linguagem sábia: quanto a isso, não vem que não tem. Falará toda vez que quiser; falará com o desímpeto de quem enfrentou a ditadura, quando tantos se acovardaram; falará porque é de seu direito falar e falará quando for de seu dever falar. E falará com a compostura com que falou e poderá ser criticado em seus argumentos, acertados ou equivocados, por todas as pessoas de responsabilidade neste País, a cujos comentários somente darei importância. Mas não falar é o que não está no **script** de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República. Esse é o dado principal e vem à baila de novo a questão democrática neste País.

Não vamos de jeito algum imaginar que possa ser uma estratégia, até porque não funcionaria com pessoas, e é o caso do Presidente Fernando Henrique, que, atrás de sua doçura pessoal, consegue esconder toda a dose de combatividade que o fez um dos mais respeitados intelectuais do País e da América Latina, lutando por liberdade.

Mas fala ainda o Líder de aumentos e elevações da taxa Selic. E vejo este Governo dizer que, aprovadas as duas reformas, para nós defeituosas, fraquinhas, ruinzinhas – quem está dizendo isso não é mais o Presidente Fernando Henrique, mas eu –, que radicalizam para cima dos pequenos, desestruturam o serviço público. Ainda há pouco, o Líder disse que o desempenho teria sido tão ruim quanto o do Collor.

Felizmente ele foi bem claro e não estava comparando com outro setor, porque o discurso do Presidente Lula ontem me lembrou aqueles destemperos do Collor. Fez um certo palanque e me lembrou um pouco aquela história do "eu resolvo sozinho". Ressaltou virilidade, machismo, tudo aquilo que imaginamos que não seja necessário fazer para se afirmar uma política de alto nível.

O Governo atribui poder mágico a essas reformas – ruins, fraquinhas, pequenas, miúdas, de pouco alcance, com derrama fiscal e aumento da carga tributária – e o Presidente diz que, depois disso, vão poder baixar as taxas de juros de maneira substancial. Pergunto se seria possível fazer a autocrítica de que, se houve um momento em que as taxas de juros no Brasil, durante o período do Governo Fernando Henrique, subiu ao ponto em que subiu, não teria nada a ver com a obstinada oposição a essas reformas, hoje vistas como miraculosas pelo Governo do Presidente Lula. Será que não dá para se ter um mínimo de coerência? As pessoas podem mudar e evoluir, mas não devem trocar a carteira de identidade e não podem alterar o seu ser em sua substância mais íntima.

Portanto, devo dizer que este País padeceu muito, com a demonização das reformas e com o prejuízo econômico, que pode ser medido em reais, em dólares, em crianças famintas, em fome mil, milhões, ou por qualquer outro indicador. Mas o fato é que, se essas reformas servem para sanear o País, a ponto de podermos ter garantia de crescimento sustentável, segundo o Presidente da República e seus Ministros, é de se imaginar que teria sido dolosa, pecaminosa, a ação daqueles que obstaculizaram as mesmas reformas, ao longo do tempo em que puderam fazê-lo, e, por essas pessoas, não teríamos sequer reformado a ordem econômica na Constituição, que estava anacrônica, com os tempos da economia globalizada e com as exigências da economia moderna que este País começa a vivenciar.

**O Sr. Almeida Lima (PDT – SE)** – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Concederei a V. Ex<sup>a</sup>, mas, primeiramente, ao Senador Roberto Saturnino, que já solicitou. Mas gostaria de terminar o meu discurso.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Quero apenas dizer, de acordo com a decisão da Mesa e com o Regimento, que V. Ex<sup>a</sup> poderá conceder apartes; contudo, desde que o faça dentro do seu tempo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> é a melhor testemunha da minha

intenção, aqui exposta. Estava dizendo que, hoje, quem sabe, começamos a reviver uma tradição do Parlamento, que V. Ex<sup>a</sup> viveu com tanto brilhantismo: a de um Líder falar, e o outro Líder rebater, e as demais pessoas se manifestarem ao longo do tempo. Assim, podemos abordar um assunto que não vai esgotar-se em uma só sessão. Seria um prazer se houvesse a possibilidade de sermos aqui anti-regimentais; afora isso, continuarei respondendo ao Líder Aloizio Mercadante. Peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>.

Aconselham-me coisas como esperá-lo falar primeiro. Não há que esperar ninguém falar primeiro. Fala a voz da sinceridade. Cada um faz eco à sua própria voz da sinceridade.

Há a história de não citar, para que não seja pedida a palavra. Cito, porque não estou sendo injurioso em relação ao Líder Mercadante. Cito, porque é para S. Ex<sup>a</sup> que estou falando. Cito, porque é do meu caráter trabalhar com confrontação; cito, porque pouco se me dá se S. Ex<sup>a</sup> levanta daqui a pouco e pede a palavra, alegando que foi citado. Cito, porque é exatamente a S. Ex<sup>a</sup> que me estou dirigindo. Portanto, o que proponho é o debate franco, a idéia do combate, que quanto mais sincero, mais fraterno será, quanto mais duro, mais valoroso será.

Diz S. Ex<sup>a</sup> – e com enorme capacidade retórica – que é aceitável a crítica a isso e àquilo. Eu respondo: na democracia, é aceitável criticar um governo; é inaceitável não fazê-lo. É inaceitável que alguém imagine que um ex-Presidente da República não possa fazer o que cabe a qualquer cidadão comum, que é se manifestar sobre qualquer ponto da economia, da política interna ou externa, emprestando sua opinião e sua experiência, para ser considerada ou não pelo novo poder. E quanto mais tolo o novo poder, menos atenção dará a quem viveu, a quem experimentou, partindo da premissa de ter havido fracasso. E não houve fracasso; houve uma herança não-aproveitada pelo Governo atual, que prometeu 10 milhões de empregos e gerou 500 mil novos desempregados até maio, que está devendo, portanto, ao País 10,5 milhões de empregos, para cumprir sua palavra de campanha.

É inaceitável que façam demagogia com o salário mínimo, por isso vamos obstruir esta sessão hoje. É inaceitável que não proponham nada, ou seja, 1,98% de reajuste para o salário mínimo este ano, e digam que, a partir do próximo, até o final do Governo Lula, vão dobrar o seu poder real de compra, o que significaria colocar pelo menos 25% de ganho real em cada ano, dos três restantes.

Agora, é aceitável a crítica do Líder ao Presidente Fernando Henrique. É aceitável a minha crítica ao Presidente Lula. É aceitável até se alguém quiser faltar com respeito com quem quer que seja. É aceitável que quem se sinta ofendido com isso não permita a falta de respeito. É aceitável trabalharmos neste País a idéia da contradição saudável. É aceitável deixarmos bem claro que qualquer tentativa de intimidação ou de formulação de pensamento único encontrará, na voz do PSDB e do seu Líder, a mais absoluta muralha, a defender a liberdade de expressão e de pensamento.

S. Ex<sup>a</sup> fala em carga tributária, em taxa Selic\* – que apenas subiu de 25% para 26,5%. Quero dizer que se é nada ter subido de 25% para 26,5%, será, tempos depois, mais nada ainda a redução em até 1,5%. O raciocínio vale na via inversa. E vamos ser bastante honestos: S. Ex<sup>a</sup>, o Líder, conhece esse fato, assim como o Ministro Antonio Palocci\*, que, tanto quanto o Líder, é um homem de bem. O último aumento da taxa Selic\* – e, quando começou a consolidação da candidatura Lula, as taxas de juros estavam em 17% ao ano, o que já era muito, porque ofereciam uma taxa real insuportável para o País sustentar o crescimento – foi pedido pelo governo de transição ao Governo Fernando Henrique. O Presidente Fernando Henrique foi aconselhado por alguns maus conselheiros a dar apenas a metade dos 3% solicitados pela equipe de transição, para deixar para o Presidente Lula a necessidade técnica de fazer novo reajuste da Selic e de convocar, para isso, uma reunião extraordinária do Copom, logo na primeira semana de seu Governo. O Presidente Fernando Henrique não fez assim; não deu um tratamento desonesto ao Governo de transição; não tratou, sem espírito público, o adversário que havia vencido leal e corretamente as eleições. Portanto, quero dizer que ao governo de transição se devem os três últimos pontos e mais um ponto e meio. Ao Governo Lula – que já não está em transição – se devem os erros e fracassos, daqui para frente, que encabeçar.

Nós tínhamos muito que dizer, mas afirmo apenas o seguinte: fico muito feliz, nobre Líder José Agripino, por termos retomado o debate em tom respeitoso, que, a meu ver, é o que cabe nesta Casa.

Estranhei, nobre Líder Aloizio Mercadante, estarmos em Plenário, e V. Ex<sup>a</sup> optar por uma coletiva, e não por esse encontro frontal que nos marca desde a Câmara dos Deputados e que me fez respeitá-lo e estimá-lo, a ponto de V. Ex<sup>a</sup> ser responsável por me magoar, quando injusto, ou por deixar-me feliz, quando

procedendo com a correção que aprendi a reconhecer em V. Ex<sup>a</sup>.

A hora de falar foi ontem ou seria agora: a coletiva me pareceu algo solerte. V. Ex<sup>a</sup> alegou que houve o falecimento do Deputado de Roraima; suspendeu-se a sessão, e discutiu-se a CPI que vai investigar a evasão fiscal. Considero as explicações de V. Ex<sup>a</sup> plenamente aceitas e não trabalho com a idéia de olhar para trás, e sim para frente.

O Brasil mudou em oito anos e fez, à revelia do Partido dos Trabalhadores, reformas que o preparam para viver um ciclo brilhante de crescimento, tão logo as reformas sejam feitas e tenhamos uma perspectiva internacional menos desfavorável que a atual.

Aceitamos o debate, a crítica, fazemos a crítica, propomos o debate, mas não nos podemos calar diante da perspectiva de considerar pecaminosa a atuação de um ex-Presidente da República. Todos podem falar menos o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Se o Presidente Fernando Henrique falar são acionadas algumas baterias para constrangê-lo. A ditadura não o calou, assim como os Generais Castello Branco, Costa e Silva, Médici, Ernesto Geisel e a junta militar. Não foi por falta de coragem que esteve ao lado de Rubem Paiva\*, de todos aqueles que foram perseguidos, torturados ou assassinados pela ditadura, como Manuel Fiel Filho\*. Que não se confunda serenidade, respeitabilidade, responsabilidade pública com falta de coragem.

Portanto, o Presidente Fernando Henrique vai falar sempre que quiser, assim como nós. E o Líder, com o seu bravo Partido, quanto mais falar, mais prazer nos dará, e o fará sempre que quiser, puder, achar que deve, porque isso é, sobretudo, da democracia, da qual não podemos abrir mão.

Muito obrigado Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever como Líder, para permitir o debate.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador Aloizio Mercadante, V. Ex<sup>a</sup> falará depois do Líder Renan Calheiros, que pediu a palavra com antecedência.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Consulto as Lideranças sobre o adiamento da Ordem do Dia, diante da evidente falta de número no plenário para a

votação. Gostaria de ouvir os Líderes a esse respeito, para tomar a decisão.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPIANO** (PFL – RN. Como Líder.) – Sr. Presidente, há 54 Senadores na Casa, mas em plenário é evidente a falta de número. Uma das matérias em pauta refere-se à variação do salário mínimo e, por ser da maior importância, deve ser apreciada com um **quorum** mais numeroso.

A minha sugestão é no sentido de adiar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Como Líder.) – Sr. Presidente, acompanho a sugestão do Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder.) – Sr. Presidente, padeço do mal da sinceridade. Se a Casa passasse de 81 para 200 Senadores e eu fosse o único Senador no meio de 200, por quaisquer razões, eu, hoje, obstaculizaria, como um guerreiro espartano, a realização desta sessão. Portanto, falei na espécie, e concordo, no gênero, com os Líderes José Agripino e Renan Calheiros.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Como Líder.) – Sr. Presidente, o Bloco concorda com o adiamento da matéria, só pondera a V. Ex<sup>a</sup> que temos duas Comissões em funcionamento na Casa, neste momento, com diversos Senadores presentes, e seria de bom termo que V. Ex<sup>a</sup> pudesse solicitar, na melhor oportunidade, a vinda dos Senadores ao plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Como Líder.) – Sr. Presidente, é evidente que, pelo **quorum**, o encaminhamento deve ser esse. Quero reafirmar que é um prazer imenso ver o Líder Arthur Virgílio, na condição de Minoria, tendo que obstruir matéria, especialmente matérias relevantes para o País e que precisam ser votadas; mas é da democracia, é da prática parlamentar, é bastante razoável. Tenho certeza de que, na terça-feira, a maioria ampla do Governo e a aliança com o PMDB assegurarão a votação de todas as medidas que estão passíveis de votação. Temos que aprovar os dois diretores do Banco Central e o Presidente da Agência Nacional de Petróleo, para fiscalizar

os postos de gasolina e abaixar o preço do petróleo; também a Agência de Desenvolvimento da Amazônia precisa, urgentemente inclusive, da nomeação da sua Presidente; tem ainda o reajuste do funcionalismo, que não pode ser votado porque estamos com a pauta trancada. São matérias absolutamente fundamentais e, seguramente, na semana que vem asseguraremos a sua aprovação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Eu preciso ouvir, uma vez mais, o Senador Tião Viana, porque parece que S. Ex<sup>a</sup> pediu que se convocassem os Srs. Senadores ao plenário.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Como Líder.) – Sr. Presidente, para um esclarecimento. Apesar de concordar com os demais Líderes sobre o adiamento da Ordem do Dia e ponderar a V. Ex<sup>a</sup>, que condicionou o adiamento a um tempo para que mais Senadores pudessem chegar ao plenário, pelo que entendi, que, já que temos duas Comissões em funcionamento neste momento, que reflita da pertinência do horário e convoque os Senadores que estão na Comissão para virem ao plenário, embora considere que estamos fazendo uma arguição de um Procurador da República, num prazo já limite.

Foi o que ponderei a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Pelo que verifico das opiniões do Plenário, estávamos solicitando o adiamento da Ordem do Dia para a próxima sessão. O Senador Tião Viana pede que adiemos apenas para o término da reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o meu entendimento era de que V. Ex<sup>a</sup> estava querendo adiar para daqui a pouco e não para a próxima semana. Sendo para a próxima semana, estou plenamente de acordo, embora peça a V. Ex<sup>a</sup> que considere o alerta que fiz, na semana passada, de que o protelamento da votação naquela hora iria gerar o esvaziamento durante esta semana.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em se tratando de matéria, como disse o Senador Arthur Virgílio, de grande controvérsia, na qual um partido se coloca em obstrução, para não abrir um precedente na Casa, considero que, havendo obstrução e o consequente esvaziamento do plenário, adiaremos a Ordem do Dia para a próxima sessão ordinária de terça-feira.

As Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ao concluir nesse sentido, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania poderá continuar os seus trabalhos.

É a seguinte a Ordem do Dia cuja apreciação fica adiada para a próxima sessão deliberativa ordinária:

## ORDEM DO DIA

### Item 1

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 18, DE 2003**  
*(Proveniente da Medida Provisória  
nº 116, de 2003)*

**Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.**

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2003, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2003, e dá outras providências, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 116, de 2003, tendo

Pareceres proferidos

- no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Cláudio Magrão (PPS-SP), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária da matéria e da Emenda nº 8 e inadequação das Emendas nºs 1 a 7 e 9 a 15; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão, que oferece; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 15, apresentadas perante aquela Comissão;

- sob nº 606, de 2003, de Plenário, Relator revisor: Senador Roberto Saturnino: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de admissibilidade relevância e urgência, e adequação financeira e orçamentária da matéria; e, quanto ao mérito, pela aprovação da Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão, e contrário às emendas.

Dependendo de votação das emendas.

### Item 2:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 19, DE 2003**  
*(Proveniente da Medida Provisória  
nº 117, de 2003)*

**Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.**

Discussão em turno único do Projeto de Lei de conversão nº 19, de 2003, que altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, e dá outras providências (dispõe sobre o Fundo Garantia-Safra e o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que específica), proveniente da Medida Provisória nº 117, de 2003, tendo

Pareceres proferidos no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Benedito Lira (PPB-AL), 1º pronunciamento: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria e das Emendas nºs 1 a 13 e 15 a 23 e inadequação da Emenda nº 14; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 4, 6, 13 a 23, nos termos de Projeto de Lei de Conversão que oferece; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3, 5, 7 a 12, 14 a 19, 21 e 22, apresentadas perante aquela Comissão; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, com alterações que promove, e rejeitando parcialmente a Emenda nº 20.

Relatora revisora: Senadora Patrícia Saboya Gomes

### Item 3:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 20, DE 2003**  
*(Proveniente da Medida Provisória  
nº 118, de 2003)*

**Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.**

Discussão em turno único do Projeto de Lei de conversão nº 20, de 2003, que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à

*propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, proveniente da Medida Provisória nº 118, de 2003, tendo*

Pareceres proferidos no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Miguel de Souza (PL-RO), 1º pronunciamento: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria e das Emendas nºs 3 a 13 e pela injuridicidade das de nºs 1 e 2; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 8 e 12, nos termos de Projeto de Lei de Conversão que oferece e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 7, 9 a 11 e 13, apresentadas perante aquela Comissão; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, com as alterações que promove.

Relatora revisora: Senadora Fátima Cleide

#### Item 4:

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 119, de 2003

Discussão em turno único da Medida Provisória nº 119, de 2003, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de oitenta e nove milhões, cento e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica, tendo

Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado José Rocha (PFL-BA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, e contrário às emendas apresentadas perante aquela Comissão.

Relator revisor:

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, como Líder.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de tudo, quero cumprimentar os Líderes Aloizio Mercadante e Arthur Virgílio, que, mais uma vez, deram aqui uma soberja demonstração de maturidade, de vitalidade política, de

bom senso nesse espetáculo que acabaram de proporcionar a esta Casa. São pontos de vista diferentes, mas brilhantemente defendidos, tanto pelo Líder do PSDB quanto pelo Líder do Governo nesta Casa.

Peço permissão a todos para abordar um assunto também muito atual e que, da mesma forma, merece a atenção do Senado Federal.

Os indicadores sociais do IBGE, divulgados na última semana, revelam um País profundamente desigual. Não podemos, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, fechar os olhos para a realidade expressa no levantamento realizado a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2001. São números e informações significativos e reveladores e que devem nos envolver num grande e decisivo esforço para mudar essa face do Brasil. O PMDB está nessa luta, porque sempre se preocupou com o destino do País, com a superação das desigualdades sociais, com o combate à criminalidade e a definição dos rumos da economia.

Aliás, por falar em definição dos rumos da economia, hoje é um dia importantíssimo para o Brasil. Vamos ter uma decisão do Copom sobre os juros, que continuam impactando a nossa economia, e essa decisão mais do que nunca precisa levar em consonância essa realidade nacional expressa sem dúvida pelos números do IBGE.

A mídia abordou o assunto nos últimos dias procurando enfocar os diversos lados da pesquisa. A questão racial, a desigualdade entre negros e brancos, ganhou destaque ao se revelar vergonhosa. Não seremos nunca, Srs. Senadores, uma sociedade democrática enquanto – é o que dizem os indicadores – um trabalhador negro receber metade do que ganha um trabalhador branco com o mesmo nível de instrução.

Faço minhas as palavras da jornalista Mirian Leitão escritas, na semana passada, em sua coluna em **O Globo**: “Não haverá democracia estável nem economia sólida se o Brasil não tirar a venda que o tem impedido de ver o enorme fosso que separa brancos e negros e agir para corrigir o problema”.

Segundo os indicadores, no grupo de 1% dos mais ricos do Brasil, 88% são brancos; entre os 10% mais pobres, 70% são negros ou pardos.

Objeto de uma ampla discussão no Congresso Nacional e na sociedade organizada, a reforma da previdência ganhou, com a divulgação dos indicadores sociais, subsídios importantes. Aqueles que hoje se debruçam sobre o tema não poderão deixar de levar em conta que 54% dos trabalhadores do País não contribuem para a Previdência Social.

A situação mais alarmante, Sr. Presidente, localiza-se no Nordeste, onde apenas 27% dos trabalhadores contribuem para o INSS. Enquanto isso, a região Sudeste permite que 56% dos seus trabalhadores continuem contribuindo.

A socióloga Sônia Oliveira, uma das responsáveis pelo estudo, vai ao cerne da questão quando alerta as autoridades para o fato de que essa gente relegada à informalidade envelhecerá um dia e necessitará da ajuda do Estado sem nunca ter contribuído para isso.

Em outra área, os indicadores sociais do IBGE apresentam um perfil elitista da universidade brasileira ao revelar que 60% dos estudantes das unidades mantidas pelo Governo são filhos dos 20% mais ricos do País. Por outro lado, pouco mais de 3% estão na faixa dos 20% dos mais pobres.

Independentemente da faixa de renda, o estudo observa que as universidades, os cursos superiores são locais distantes para a nossa população. Somente 25% dos jovens entre 18 e 24 anos cursam uma faculdade Nessa faixa, ainda há ¼ dessa fatia da população que freqüenta o ensino fundamental.

A questão do trabalho infantil também chama a atenção. O estudo do IBGE revela que 12% dos jovens entre 10 e 14 anos já trabalham. Mas nos deixa mais tristes ainda quando observa que 29% desses menores ingressam no mercado de trabalho aos nove anos de idade.

“Os Indicadores Sociais do IBGE 2002” é um estudo muito rico da nossa sociedade. Além do que, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, já citei aqui, ali estão informações sobre renda e perfil da família, saneamento básico e doenças que mais causam mortes de homens e mulheres no País, entre outros segmentos sociais.

Aqueles que estão em casa vendo a **TV Senado** ou nos ouvindo pela **Rádio Senado** e têm acesso à Internet, seja em computador próprio ou no trabalho, sobretudo os estudantes, deveriam acessar a página do IBGE para fazer uma análise mais detalhada dos indicadores de 2002.

Da minha parte, quero elogiar o trabalho do IBGE e reafirmar a nossa disposição de colaborar na construção de alternativas que atinjam os objetivos mais prementes, como a busca por justiça social, com a retomada do desenvolvimento, a geração de emprego e o consequente combate à fome e à miséria.

Aproveito ainda a oportunidade para afirmar que temos de delinear a agenda congressual com princípios que são marcas do nosso Partido, respeitando o desenvolvimento com justiça social. Os setores de saúde, segurança, educação, meio ambiente, habitação, desenvolvimento urbano e agricultura representam macrodesafios às nossas responsabilidades políticas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Renan Calheiros, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.*

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela Liderança do PFL, por vinte minutos, nos termos do art. 14, II, b, do Regimento Interno.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu já tinha me inscrito como Líder, anteriormente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Desculpe-me, Senador, mas não consta aqui.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, não apenas me inscrevi, como o Senador José Sarney, que estava no exercício da Presidência, disse que, antes da minha intervenção, falaria o Líder.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Aloizio Mercadante, pois as anotações foram feitas de modo incorreto. Vamos fazer uma nova ordem, vamos seguir a nova sequência: o Senador Demóstenes Torres fará uso da palavra, em seguida V. Ex<sup>a</sup> e, depois, o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sr. Presidente, gostaria também de me inscrever pela Liderança da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Como anteriormente concedida, a palavra está com o Senador Demóstenes Torres, do PFL de Goiás, como Líder, por até vinte minutos.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, “Nós, brasileiros, somos um povo em ser, impedido de sê-lo” – Darcy Ribeiro.

O Brasil vai vencer o crime organizado quando tomar duas providências: redefinir o modelo de Segurança Pública e instituir a Escola em Tempo Integral. A primeira contempla uma ampla reforma legislativa e

visa o fortalecimento da função estatal. A segunda constitui-se em elemento seguro de prevenção à criminalidade.

O Governo do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, atua de forma episódica nos assuntos de Segurança Pública. A cada caso de extremo clamor, são emitidos arroubos salvacionistas, mas, infelizmente, não houve a manifestação sistematizada por parte do Ministério da Justiça de um projeto consistente no setor. Tenho consciência de que a tarefa é árdua, envolve complexa engenharia jurídica e vai demandar o dispêndio de enorme capital político para diluir as imposições corporativas das instituições afins. Mas, seis meses após a posse do Presidente Lula, não há nada de novo no ar.

Falando francamente, o Sistema Único de Segurança Pública esboçado pelo Governo Lula é rigorosamente o “mesmo soldado em farda de gala”, ou seja, reproduz de forma piorada as diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Gostaria muito de me congratular com mais esta guinada do Partido dos Trabalhadores ao centro, mas, neste caso, a posição conservadora é mãe do retrocesso.

À época da formulação do Plano Nacional, eu era Secretário da Segurança Pública e Justiça de Goiás, participei ativamente dos trabalhos e pude registrar, reiteradas vezes, ao então Ministro da Justiça, José Gregori, e ao Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General Alberto Cardoso, que estávamos colocando “remendo novo em vestido velho”. Insisti que a propugnada integração policial era um placebo e que era preciso avançar no sentido da constituição de uma Polícia Única.

A integração das Polícias pretendida pelo Ministério da Justiça possui pouca prática. É uma ilusão imaginar que as Polícias Civil e Militar vão purgar as suas diferenças por intermédio de Academias e Corregedorias unificadas. Na vida real, não basta assinar um decreto com o autorizo de comando único das corporações ao Secretário da Segurança Pública para que a liderança efetiva se consolide. E duvido muito, a se considerarem o traço estrutural e os vícios de comportamento de cada instituição, que haverá compartilhamento das informações de segurança apenas com intenções formais.

Na ocasião, argumentei que era imperioso o comparecimento da União no custeio do setor. Os Estados, sozinhos, são incapazes de financiar o socorro a um problema de escala internacional e que fere a soberania do País. No entanto, o Ministério da

Justiça possui, neste ano, R\$424 milhões, sendo que parte do recurso ainda está contingenciado para investir em segurança. Ora, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, isto é troco orçamentário.

Há uma compreensível impaciência da sociedade com a falta de reação do Estado brasileiro. Como muito bem asseverou aqui um Senador decano, o Brasil está no limiar de uma guerra civil. Eu estou falando que os narcotraficantes possuem condições objetivas de organizar milícias armadas neste País: possuem dinheiro, equipamento militar e pessoal facilmente recrutável. Além de a improvisação ser uma marca do Estado brasileiro, também a hipocrisia é imanente ao oficial. Será que a organização de comandos criminosos, o enfrentamento bélico das forças policiais, o domínio útil dos presídios e o extermínio de jornalistas e magistrados não são atos de beligerância?

A Reforma da Tranqüilidade Pública é inadiável, e esta Casa tem a responsabilidade de fazê-la; do contrário, o brasileiro vai, primeiro, reconhecer que somos espécie de “marido omisso”, depois, com justa razão, supor a nossa convivência com o crime organizado. A Reforma colima o objetivo de soerguer o Estado brasileiro para garantir a satisfação da pessoa de bem, e se propaga em três direções do processo legislativo: 1) definição de um novo modelo de estruturação policial a partir do conceito de unificação das corporações civis e militares; 2) reforma dos estatutos penais e processuais penais com vista ao endurecimento aos delitos de grande potencial ofensivo e aos crimes vinculados às atividades do crime organizado; 3) alteração do perfil constitucional das Forças Armadas com a finalidade de inseri-las na missão de Segurança Pública, especialmente no trato com o crime organizado.

O Congresso Nacional está examinando um pacote de 17 proposições, entre Proposta de Emenda Constitucional e Projetos de Lei, que aperta um pouco o nó do ordenamento penal frrouxo em vigor. São matérias relevantes, como a chamada Lei do Crime Organizado, que se encontra na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa. Há o projeto de lei que trata dos crimes de corrupção ativa e passiva; a Lei de Lavagem de Dinheiro; a lei que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública; a que dispõe sobre o Sistema Nacional Antidrogas, entre outras.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, as iniciativas são muitas e demonstram a responsabilidade do Congresso Nacional com a elevação da taxa de eficiência do Estado na prestação do serviço de Segurança pública e de moralização deste País. As propostas confirmam que

o Parlamento desde já chamou a si o dever de defender a sociedade honesta, amparar as vítimas, limpar as Polícias e enfrentar as organizações criminosas. Nos próximos dias 24 a 26, a Câmara dos Deputados promove a Semana da Segurança Pública, quando as maiores autoridades na matéria demonstrarão que tudo pode piorar bastante em matéria de tranqüilidade do cidadão.

Sr. Presidente, acredito que será de boa providência da Câmara dos Deputados e do Senado aproveitarem o momento e fazer, efetivamente, a Reforma da Tranqüilidade Pública. Esta Legislatura não pode olvidar de construir um estatuto jurídico capaz de dar sustentação ao Estado brasileiro para derrotar o crime organizado. O passivo social provocado pela insegurança e a violência é talvez mais asfixiante do que a carga tributária ou o déficit controverso da Previdência.

Não se iludam, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o narcotráfico expande-se a uma velocidade e força que o Brasil não é capaz de resistir com a configuração dos instrumentos legais de repressão disponíveis. Mesmo porque, é muito importante que se diga, conforme sobejamente notícia a imprensa, é evidente o índice de contaminação das autoridades brasileiras com a modalidade criminosa.

Observem que a Segurança Pública é um serviço bastante oneroso e consagra uma atividade de controle permanente, principalmente quando não são praticadas medidas preventivas à propagação do crime e da violência. Durante o meu mandato de Procurador-Geral de Justiça e quando dirigi a Secretaria de Segurança Pública de Goiás pude, infelizmente, reconhecer que os policiais mais abnegados muitas vezes “enxugavam gelo”, uma vez que a força multiplicadora do delito era irresistível.

Não existe mecanismo de prevenção à atividade criminosa mais eficiente do que a educação. No Brasil, durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, foi realizado o maior esforço de inserção escolar que se teve notícia na história deste País. Hoje o Ministério da Educação é comandado por um educador renomado e competente, o Ministro Cristovam Buarque, mas, conforme reconhece o ministro, é preciso avançar no sentido de instituir a Escola em Tempo Integral.

Quando se argumenta o modelo escolar logo se imagina a dupla jornada do ensino fundamental, mas a carga horária é apenas um detalhe. O paradigma de educação encerra a idéia da proteção integral da criança e do adolescente. Ao permanecer no ambiente escolar em dois turnos, receber educação formal, re-

forço escolar, alimentação, atividade esportiva, ofício religioso, desenvolvimento artístico e compreensão da informática, o aluno é preservado do ambiente deletério das ruas.

Um país como o Brasil, imerso desdouro do Terceiro Mundo, onde, conforme asseverava o antropólogo e ex-Senador Darcy Ribeiro, “não existe nenhum porco abandonado, mas milhares de crianças comendo lixo”, não pode prescindir de uma instituição escolar total. A ideologia da escola em tempo integral é de ministrar educação de alta resolutividade ao lado da preservação do aluno das tentações das drogas, do delito, do trabalho precoce, da violência familiar e da corrupção moral. A escola precisa ser um ente protetor por excelência e criar um ambiente no qual o aluno vai estar imune ao cotidiano contaminado e perverso das drogas. A idéia é retirar a criança e o adolescente das mãos do traficante e entregá-la às mãos do professor.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) prescreve, de maneira tímida, a instituição da Escola em Tempo Integral. Na Câmara dos Deputados, três projetos de lei dispendo sobre a matéria tramitaram sem sucesso na legislatura passada e, no Senado, encontra-se na Comissão de Assuntos Econômicos projeto de lei que propõe destinar parte dos recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza à Escola em Tempo Integral.

Desde 1925, o grande educador brasileiro Anísio Teixeira já defendia a criação do modelo educacional destinado à formação total do aluno. Em 1950, inclusive, na Bahia, conseguiu implantar o Centro Educacional Carneiro Ribeiro, composto de quatro escolas-classe e uma escola-parque destinadas às classes populares e com a finalidade de “proporcionar ao aluno oportunidades para desenvolver a iniciativa, a autonomia, a cooperação, a responsabilidade e o respeito a si mesmo e aos outros”. Na concepção original de Brasília era previsto o projeto de Teixeira em todas as quadras, mas a iniciativa não foi adiante, como também não prosperaram os Centros Integrados de Educação Pública (Cieps), no Rio de Janeiro.

Certamente, os erros do passado podem muito nos ensinar a corrigir rumos. Percebo o firme propósito do Ministro da Educação em instituir a Escola em Tempo Integral e reconheço as dificuldades orçamentárias que impedem a sua implementação. De acordo com o Dr. Cristovam Buarque, são necessários dois bilhões de reais por ano para que se consiga contem-

plar toda a rede nacional de ensino fundamental até o ano de 2010. Infelizmente, o Brasil não pode esperar e precisa encontrar meios de financiamento capazes de encurtar o tempo.

Srs e Srs. Senadores, acredito que uma maneira de obter os recursos suficientes para a instituição da Escola em Tempo Integral é a legalização de todas as modalidades de jogos de azar. Eu, particularmente, sou avesso a tal conduta, não me agrada o ambiente dos cassinos, mas tenho de reconhecer que uma tremenda hipocrisia domina o tratamento que se dá à matéria no Brasil.

Neste País a jogatina atua em escala industrial, com controle débil, alimenta a corrupção policial, a corrupção judiciária e a corrupção política, causando perdas incomensuráveis de receita tributária. Enquanto o cassino-empreendimento é formalmente proibido, na rede mundial de computadores, milhares de sites, operados a partir da Costa Rica oferecem toda modalidade de jogo virtual sem qualquer critério. No Brasil, atuam clandestinamente alguma coisa próxima de 500 mil máquinas caça-níqueis. É mais que nos Estados Unidos, onde existem 434 cassinos.

O Brasil pode legalizar e controlar a atividade por intermédio de uma legislação rígida e um órgão de gestão insuspeito, como ocorre no modelo americano, formado pelo Ministério Público, Receita Federal, Polícia Federal e empresários afins. Somente o segmento do cassino planeja investir no Brasil aproximadamente US\$1,5 bilhão, gerar mais de uma centena de milhares de empregos e produzir uma receita fiscal capaz de praticamente financiar a Escola em Tempo Integral. Nos Estados Unidos, em 2001, de acordo com dados da Agência Estatal de Regulação dos Jogos, o recolhimento tributário do setor alcançou a cifra de US\$3,6 bilhões. Naturalmente que o mercado brasileiro vai gerar receita bem mais tímida, mas, com certeza, capaz de financiar o desafio educacional deste País.

Não estou falando em nada de inusitado. O Brasil já utiliza o dinheiro do jogo legal para subsidiar o estudante universitário pobre e os atletas olímpicos brasileiros. De acordo com o balanço do ano passado da Caixa Econômica Federal, as loterias administradas pela União repassaram R\$1,3 bilhão, fora a geração de R\$386,4 milhões em Imposto de Renda e a transferência de R\$940,7 milhões para a constituição do Fundo Nacional de Cultura e do Fundo Penitenciário, custeio da Seguridade Social, do Crédito Educativo, dos clubes de futebol, da Secretaria Nacional de Esportes e do Comitê Olímpico Nacional.

Srs e Srs. Senadores, a Escola em Tempo Integral pode ser realizada, é o mecanismo mais eficiente para a prevenção da criminalidade e o custeio da instituição é legítimo. Este País poderá fazer um esforço civilizatório suficiente para que deixemos de ser uma nação lamuriante e subalterna.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Demóstenes Torres, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante, como Líder do Governo.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até vinte minutos.

**DISCURSO QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.**

*Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Iris de Araújo.*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr<sup>a</sup> Presidente, peço a palavra como Líder do meu Partido.

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris de Araújo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Malta, como Líder, por vinte minutos, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea b, do Regimento Interno.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr<sup>a</sup> Presidente. Desejo apenas dar uma breve informação às Srs e aos Srs. Senadores.

Gostaria de informar que, logo após o debate entre os Líderes, haverá uma reunião da Comissão de Relações Exteriores para fazer a arguição do Embaixador Gilberto Sabóia, que foi designado pelo Presidente da República para representar o Brasil na Holanda.

Assim, convido os Srs. Senadores membros da Comissão para lá se dirigirem logo após esse debate entre os Líderes.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr<sup>a</sup> Presidente.

Tenho absoluta convicção de que me inscrevi imediatamente após o Senador Aloizio Mercadante. Acredito que o **The Flash** não teria feito melhor. Ele acabou de falar e eu me inscrevi. Pelas minhas obrigações de Líder de Partido, deverei estar presente à instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigará a crise

de evasão fiscal, mas, pelo fato de o debate ter sido travado na sua primeira etapa e, portanto, devendo se concluir a partir de observações que tenho ainda a colocar ao Líder Aloizio Mercadante, desejo, primeiro, solicitar ao Dr. Carreiro que opine sobre se isso é expressão da verdade ou não; em segundo lugar, desculpo-me com o Senador Magno Malta, na hipótese de ter havido um mal-entendido. Não sou o mais alto da Casa, ao contrário, sou o de menor estatura, mas sou completamente visível em todos os meus gestos. Portanto, chamaria a atenção da Mesa a esta compreensão: tão logo S. Ex<sup>a</sup> se inscreveu, eu me inscrevi.

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris de Araújo) – Gostaria que o Senador Magno Malta se pronunciasse a respeito.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Eu ouvirei o Senador Arthur Virgílio, humildemente. Depois, farei o meu pronunciamento.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Eu teria muito prazer em ouvi-lo. Mas, na verdade, houve a ordem, e creio que isso é importante ser observado. Sobretudo, há o fato de que daqui a pouco instalaremos uma CPI cuja Presidência caberá ao PSDB.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Senador Arthur, gaste o seu tempo na tribuna. Pode subir.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Quero dizer à Presidência que realmente S. Ex<sup>a</sup> se inscreveu. E eu estava sentado à mesa, perto do Presidente, quando o nosso Senador Aloizio Mercadante fez a inscrição e, em seguida, o Senador Arthur fez a dele.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – E esta é uma diferença entre nós dois: eu gasto o tempo e V. Ex<sup>a</sup> o investe em favor do Senado.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris Araújo) – A Mesa se justifica no sentido de que recebeu uma lista já pronta, que foi passada pelo Senador Romeu Tuma.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Como Líder. Com revisão do orador.) – Creio que prevaleceu o tempo inteiro a boa-fé, e o importante é que aqui prossigamos com o debate e toquemos os trabalhos do Senado às vésperas desse feriado.

Nobre Líder Aloizio Mercadante, V. Ex<sup>a</sup> traz os dados da balança comercial. Em uma coincidência muito feliz, e teríamos que ter a sessão do Senado só para nós dois, durante vários meses, para podermos discutir isso mais profundamente. Em 1993, o Ministro da Fazenda se chamava Fernando Henrique Cardoso e houve um saldo da balança comercial de

US\$13 bilhões. Em 2002, o último ano do Presidente Fernando Henrique, o saldo da balança comercial foi de US\$13,144 bilhões. Hoje, o saldo é de US\$8 bilhões, que se deve, tanto quanto o anterior do Presidente Fernando Henrique – quero manter aqui a minha integridade intelectual – a dois fatores: o primeiro, o fator positivo, o fato de que houve ganhos de produtividade na economia, ganhos de competitividade; e o segundo, o fato de que, tanto naquela época quanto agora, a economia está em desaceleração e, portanto, temos um saldo a mais em função de um consumidor interno que está comprando a menos. Essa é uma verdade com a qual V. Ex<sup>a</sup> haverá de concordar.

Digo ao Líder que uma coisa ficou bem patente aqui. V. Ex<sup>a</sup> afirmou que o Presidente Fernando Henrique Cardoso está exilado. Não foi justo. S. Ex<sup>a</sup> é um conferencista de renome, V. Ex<sup>a</sup> haverá de reconhecer isso. Se há algo que prezo em V. Ex<sup>a</sup> é a honestidade intelectual, a sua retidão de caráter. S. Ex<sup>a</sup> é um conferencista de renome internacional, muito requisitado e optou morar em Paris por razões pessoais. V. Ex<sup>a</sup> não precisa me pedir licença para fazer a sua entrevista coletiva, apenas estranho que, levando em conta a nossa relação, quando se tem a tribuna, pareceu-me algo mais de guerrilha do que de guerra oficial. Entendi. Não perca mais tempo com isso. V. Ex<sup>a</sup> tem um crédito comigo que, se fosse transformado em dólar, não haveria mais déficit no Brasil, do ponto de vista do nosso balanço de transações correntes.

Agora, está na hora de o Governo assumir. O Presidente Lula “paz e amor” diz, está aqui em **O Globo**, primeira página: “Lula reage a críticas e ataca FH, professores, juízes e servidores”. Sua Excelência estava com a boca seca, quase sem saliva, denotando um estado emocional alterado.

Os problemas são enormes. É o governo que não é tocado, as decisões administrativas que são postergadas, aliados que estão cada dia mais inquietos. Roberto Freire afirma: “PT foi contraditório ao rejeitar reforma de Alckmin”. Pareceu-me, perdoe-me Líder, uma manifestação oportunista do PT do seu Estado ao preconizar aqui medidas para as quais pede o nosso apoio, ao mesmo tempo em que tenta fazer média com os servidores públicos de São Paulo, tentando negar ao Governador Geraldo Alckmin as medidas supostamente saneadoras para São Paulo, que são vistas como saneadoras para a economia brasileira. E, mais ainda, estou falando de desgoverno, de descontrole. Estou falando de falta de articulação. Estou falando de desgoverno mesmo: “Bancada do PT racha sobre apoio à reforma”.

Eu lhe digo que temos, portanto, muito o que conversar, devendo-lhe passar ainda um último esclarecimento: a taxa Selic chegou a 45 pontos em 1999, no auge da crise cambial, e, sobre a parte dos equívocos do Governo, já tive ocasião de sobre elas me autocríticar perante V. Ex<sup>a</sup> e perante a Casa, aliás, no mesmo dia em que V. Ex<sup>a</sup> admitiu que o seu Partido errou redondamente ao não apoiar as reformas propostas pelo Presidente Lula e, portanto, assumiu uma responsabilidade fundamental nos desvãos da economia. Passei a apreciá-lo mais ainda. V. Ex<sup>a</sup>, dentro em breve, tornar-se-á um credor meu mais avassalador do que uma nação poderosa diante de uma nação inerte, do ponto de vista das pessoas e da sua defesa.

A diferença essencial é que, logo após a crise e, às vezes, muito mais que uma vez por mês, as taxas foram caindo gradativamente e chegaram a 16,25%, em 19 de abril de 2001. Posteriormente, coincidindo com o avanço do seu candidato, perto das eleições, Lula mandou uma carta ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, dizendo que não se acovardaria e que mudaria a política econômica já no primeiro momento. E fez aquilo que, com a honestidade que faz com que todos nós o estimemos, chamava de bravata, no seu tempo de oposição. Eu não estou fazendo bravata, estou procurando apenas fazer oposição, pois bravata não seria uma atitude digna do comportamento construtivo que quero ter em relação ao Governo de V. Ex<sup>a</sup>. A taxa começa a subir aos poucos.

Aqui faço uma homenagem à política econômica do seu Governo – que não é, nem de leve, aquela pregada durante a campanha –, pelo fato de todos os indicadores terem voltado à média dos tempos do Presidente Fernando Henrique, exceto a taxa de juros. Por isso é que peço licença para cometer o que pode parecer pecaminoso aos olhos de V. Ex<sup>a</sup>: ousar falar sobre o assunto. Eu também estaria interditado no debate, porque, se o Presidente Fernando Henrique não pode falar sobre nada, eu, supostamente, também não poderia falar sobre juros. Queria pedir licença para poder continuar falando sobre tudo, de rinha de galos – condenando – até juros.

Vamos restabelecer a verdade: o Governo de transição pediu ao Presidente Fernando Henrique o aumento de três pontos percentuais. Volto à cantilena anterior: maus conselheiros disseram ao Presidente para aumentar em apenas um ponto e meio por cento a taxa Selic. O Presidente disse: “Não, não é esse o espírito da transição que eu estou fazendo”. Transição que foi tão elogiada por V. Ex<sup>a</sup>, pelo grau de civilidade que a marcou e que mostrou ao mundo o amadurecimento de uma economia, no momento em que o Pre-

sidente, ainda em campanha – e, quem sabe, prejudicando o seu candidato – avalizava atos do futuro Presidente Lula. Teríamos hoje déficit em transações correntes, não fosse o empréstimo do FMI, negociado pelo Governo Fernando Henrique, que tem sido um grande guarda-chuva para o Presidente Lula.

O Governo tem acertado no aspecto macroeconômico, mas tem errado no micro e tem errado no administrativo – mais no micro, onde tem trabalhado, do que no administrativo, onde, a meu ver, está praticamente paralisado. Isso autorizaria que, com um risco-país de quase 700 pontos, menos de 700 pontos, teoricamente, poderíamos pensar em taxas semelhantes àquelas do período Fernando Henrique, com risco semelhante – algo em torno de 17 ou 16 pontos.

O que eu estranho – e peço licença, até porque faço coro com V. Ex<sup>a</sup>, que tem falado com muita lucidez sobre juros – é que estamos há cinco meses com taxas de 25 e 26,5%. Primeiramente, vamos deixar bem claro, aumentou em três pontos percentuais porque havia necessidade técnica e porque o Governo de transição, detectando essa necessidade técnica, pediu e o então Presidente Fernando Henrique poupou o Presidente Lula do constrangimento de ter de aumentar juros na primeira semana do seu Governo. E teria de fazer. E faria. Não recorreu ao subterfúgio de aumentar um ponto e meio porcento, porque não era o espírito da transição e nem é esse o perfil do Presidente Fernando Henrique, que já teve em V. Ex<sup>a</sup> um eleitor ilustre.

O Presidente Fernando Henrique co-participou desse reajuste e depois, a meu ver, de maneira tímidamente, o Presidente Lula aumentou 0,5%, ainda naquela fase imatura de tentar explicar que estava aumentando juros contra a sua vontade, que ele não queria saber pelo jornal.

Coisas já foram ditas. V. Ex<sup>a</sup> se referiu a falar pelos cotovelos. E o Presidente Lula tem dito coisas fantásticas. A mais genial de todas foi: “A civilização, graças a Deus, é construída por homens e mulheres covardes e corajosos.” O Presidente, ali, cassou a possibilidade de a coluna do meio ser corajosa ou covarde. Foi uma coisa terrível. Ele simplesmente radicalizou entre o sim e o não, numa frase em que eu, tentando fazer exegese, não sabia o que queria dizer, francamente. Em outra ocasião: “O Presidente Toledo e eu não nascemos deste tamanho, nascemos pequenos, crescemos depois.” Aliás, eu também, algo que me aproxima do Presidente Lula. Eu nasci pequenininho, fui crescendo aos poucos. Existem pessoas que cresceram mais, como o Oscar do basquete.

Falar pelos cotovelos alguém que durante cinco meses observa em silêncio?! Alguém que tem procurado avalizar!

Lá fora o Presidente Lula já se credenciou de tal maneira que é preciso que ele não exagere nos seus vislumbres para os mercados. Não precisa de aval, mas precisou muito e teve o aval do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Já que o Presidente Fernando Henrique pode falar e que já posso falar sobre tudo, eu insisto, até sobre juros, eu gostaria, Líder Mercadante, de dizer que, tocando o debate pela via clara dos argumentos, chegamos a algumas conclusões que serão partilhadas com a Nação.

Vamos ao tal aumento da dívida pública deste País: 60% do aumento da dívida pública federal, no período de Fernando Henrique Cardoso, deveram-se, por exemplo, ao resgate de esqueletos como o Fundo de Variações Salariais, que vinha do Governo Figueiredo, do Ministro Delfim Netto, e o refinanciamento da dívida dos Estados e Municípios. Há um presente que foi dado a este Governo e que deve ser repassado aos demais – e que, a meu ver, salvou o Governo Lula no seu primeiro momento de hesitação, de pressões de Governadores por renegociação de dívidas – que é a Lei de Responsabilidade Fiscal, contra a qual o seu Partido se insurgiu, contra a qual o seu Partido votou, até questionando na Justiça o seu valor e o seu mérito.

Insisto que é muito estranho. Só peço um pouco de coerência. E respeito muito quem diga: "Eu não iria pagar a dívida externa se chegassem lá." Isso era dito e se discutia o plebiscito. É muito estranho alguém dizer que o Governo Fernando Henrique desfrutava de toda a confiança no mercado e, a partir de maio, passou a desfrutar de menos; em junho, menos ainda; em dezembro, nenhuma credibilidade diante dos mercados. É muito estranho alguém tentar me convencer de que isso não se deve à consolidação, primeiramente, do favoritismo e, depois, da vitória do candidato Lula. Volto a dizer: R\$13 bilhões foi o prejuízo desse movimento e R\$14 bilhões foi, logo em seguida, o preço que o Brasil teve que pagar de aumento do superávit primário para se tentar voltar à situação anterior, que não era brilhante e que é a situação de hoje.

V. Ex<sup>a</sup>, Líder Aloízio Mercadante, fez menção elogiosa a Paris, que tem bons vinhos. V. Ex<sup>a</sup> sabe que Paris tem bons vinhos e eu também sei. É uma coisa verdadeira. O vinho nacional na França é apreciado por todos. Eu não quero entrar pelo terreno do vinho, sinceramente. Prefiro que nós, aqui, não discutamos vinho. Depois, terminaremos discutindo esportes. E o tema é política, não é vinho, não é futebol, não é outro.

Creio que a opção do Presidente Fernando Henrique de morar aqui ou lá, explicando as suas fontes de renda, fazendo suas conferências, laborando de maneira honrada, como é de seu feitio, independe se tem preferência por vinho francês ou chileno. E ficamos combinados assim: não se fala mais em vinho. Esse assunto passa a ser desprezado por V. Ex<sup>a</sup> e por mim. Não se fala mais em esporte, nem em jogo de futebol. Vamos manter o alto nível.

Digo a V. Ex<sup>a</sup> que temos convicção absoluta do trabalho que se fez neste País para criar a cultura da estabilidade. Temos absoluta convicção de que se criou um enorme empecilho à votação de reformas. O comparativo será mostrado e as emendas serão apresentadas, melhores do que estas. Prejuízos enormes, cerca de R\$130 a R\$150 bilhões, pela não-realização da reforma tributária a partir do primeiro momento em que se tentou votar contra a "patriótica" – é difícil, Senadora Patrícia Saboya, aspear oralmente – oposição da CUT, uma entidade sindical que, estranhamente, rosnava como um leão bravio e, hoje, ronrona como um gatinho doméstico da emergente Vera Loyola no colo do Presidente Lula.

Temos convicção absoluta dos empecilhos, do que falta fazer. Não nos negamos a cumprir com o nosso dever. Queremos que a Oposição seja tratada com respeito, queremos discutir com argumentos sérios. Estou curioso, por exemplo – e V. Ex<sup>a</sup> vai me dizer depois – sobre que metodologia usou para comparar crescimento econômico de Washington Luís com o governo do Presidente Fernando Henrique, pois é algo que pode revolucionar o ensino de História no País. V. Ex<sup>a</sup> ainda vai me explicar que metodologia usou para chegar a essa conclusão.

V. Ex<sup>a</sup> foi cortês com o Presidente, porque meramente comparou, de maneira fria, dados de crescimento, embora com uma metodologia que parece falha.

O tempo inteiro preservei o Presidente Lula e não o compararia a ninguém. Se quisesse ser grosseiro, eu o compararia a Delfim Moreira. Seria um insulto, eu não o faria. Se eu quisesse ser leviano, eu o compararia – e V. Ex<sup>a</sup> não o foi porque não comparou o Presidente Fernando Henrique ao ex-Presidente Menem, e me explicou isso muito bem – a algum ditador que não tivesse a honradez que, certamente, acompanhará o Presidente Lula por todos os minutos do seu mandato.

Reformamos a ordem econômica do País, criamos a cultura da estabilidade, ganhamos credibilidade internacional, conquistamos o respeito dos outros países e digo-lhe, até afortunadamente, que houve uma brutal demonstração de incoerência no seu Go-

verno. No que vai bem, no pouco que vai bem, o Governo tem adotado sistematicamente – até porque sua credibilidade era menor e ele precisava aprofundar-se mais – as políticas macroeconômicas que herdou. As bravatas ficaram para trás, os acordos com o FMI foram sendo renovados e entendeu-se que não era de Direita, de Centro ou de Esquerda ter uma relação saudável com o Fundo Monetário Internacional.

V. Ex<sup>a</sup>, Líder Mercadante, a meu ver, resgata o debate, mas, sobretudo, ajuda a consagrar o direito de liberdade de expressão plena.

É sobretudo por S. Ex<sup>a</sup> que me debato neste momento, porque debate econômico vamos fazer a vida inteira. Há a Comissão de Assuntos Econômicos e há a tribuna da Casa. Porém, queremos questionar se há um método em ação, um método rude com os seus dissidentes, um método de não se permitir que um ex-Presidente da República se manifeste, um método que desqualifique – a história do vinho desqualifica; prometi que não se falaria aqui nem em vinho, nem em futebol – os seus interlocutores. Não é isso o que vem de V. Ex<sup>a</sup>, que, para mim, é o lado correto, é o lado ético deste Governo, o lado doce e é o lado do cumprimento da palavra. Tenho por V. Ex<sup>a</sup> muito apreço.

Ouço o Senador Agripino Maia.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, como quero também cumprimentar o Líder Mercadante pelo debate civilizado com que V. Ex<sup>a</sup>s estão encaminhando os pontos de vista dos dois governos que V. Ex<sup>a</sup>s representaram ou representam. V. Ex<sup>a</sup> foi brilhante Líder do Governo Fernando Henrique Cardoso, e o Senador Mercadante é um brilhante Líder do Governo de Sua Excelência o Presidente Lula. Um debate educado, no mesmo nível em que se processou a transição democrática – que o Brasil e o mundo inteiro aplaudiram –, em que o Presidente Fernando Henrique passou o Governo ao Presidente Lula. Chegaram a gestos de delicadeza, como a própria negociação em torno da indicação dos embaixadores; a pactuação de entendimento em torno do Orçamento de 2003, que foi feito em comum acordo. Em relação aos juros, o governo anterior concordou em elevá-los, para livrar o Governo que entrava desse ônus; tomou a iniciativa de indicar ao Senado o novo Presidente do Banco Central. Houve muitos gestos de delicadeza, civilidade e maturidade política, que o mundo inteiro aplaudiu. Porém, peço a V. Ex<sup>a</sup> permissão porque preciso fazer o sublinhamento de alguns pontos que assemelham os dois Presidentes e de outros dois que os afastam ou que os diferem. Não tenho nenhuma dúvida –

e, aqui, lidero um partido de Oposição – de que tanto Fernando Henrique Cardoso como Luiz Inácio Lula da Silva são homens inteligentes, muito inteligentes; são homens que carregam, cada qual com a sua personalidade, características de líderes; são agregadores, e não dispersores; são pessoas politicamente muito hábeis. No entanto, por tudo o que foi dito aqui, preciso dar ênfase e sublinhar fatos que estão ficando cada vez mais claros: o Presidente Fernando Henrique Cardoso, por duas vezes, foi eleito Presidente da República. Todo o Brasil sabe que, quando ele ganhou a primeira eleição – era Ministro da Fazenda do governo Itamar Franco –, idealizou um plano econômico que deu certo e que o elegeu Presidente da República. S. Ex<sup>a</sup> foi eleito pregando um plano econômico. Durante o seu primeiro mandato, ministrou curso, com absoluta coerência, em relação àquilo que pregou durante a campanha eleitoral. Foi candidato à reeleição pregando as privatizações e o prosseguimento do Plano Real. Foi eleito pelo voto livre do povo, que, coerentemente, votou no cidadão que havia governado em torno de uma proposta de campanha e que merecia a renovação do voto por causa de um plano que o povo entendia que estava dando certo. S. Ex<sup>a</sup> enfrentou mil dificuldades, produto de conjuntura internacional difícil, de problemas de economia doméstica, de variações na Rússia, na Ásia, no Mercosul...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Uma Oposição interna implacável!

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Uma Oposição interna inclemente, mas, com coerência, tocou o governo para frente e chegou ao final. Portanto, Fernando Henrique Cardoso foi – e não se pode negar – um Presidente, por duas vezes, eleito com uma bandeira que cumpriu, quando foi Presidente. A sua marca é a coerência. O Presidente Lula, que é um homem inteligente, hábil, com características de líder, tem-se preocupado – isto o difere de Fernando Henrique e, às vezes, Sua Excelência até perde um pouco eu não diria o equilíbrio, mas fica fora do normal – em explicar que foi eleito por uma história que não é a de uma campanha, mas a história de 20 anos de luta ao lado dos servidores públicos, a quem prometia reajuste de salários, que os servidores esperavam; com uma bandeira de luta de dobrar, triplicar ou quadruplicar o salário mínimo – e ganhou a eleição, prometendo dobrar, em quatro anos, o salário mínimo –, e com uma bandeira de luta que prometia o rompimento com o FMI e a retomada do crescimento econômico. Fatos estes que não estão ocorrendo na prática do Governo e que constrangem o Presidente.

Não quero aqui culpá-lo e dizer que o Presidente está agindo de forma certa ou errada, mas Sua Excelência não agiu como o Fernando Henrique. Não foi com as bandeiras de campanha que Sua Excelência governou ou que está governando, e isso o incomoda profundamente. Isso difere profundamente Fernando Henrique Cardoso de Luiz Inácio Lula da Silva. Ontem, assisti ao discurso de Sua Excelência, em Pelotas, até com uma boa dose de irritação. Para se justificar, o Presidente até criticava aqueles que o elegeram, os servidores públicos, e que fizeram com que ganhasse a eleição. O Presidente condenou a pressão que estavam fazendo. Senador Arthur Virgílio, para concluir, desejo fazer aqui o registro da minha decepção. Admiro a competência, a inteligência e a habilidade política do Presidente Lula. Exerço a Oposição cobrando coerência e as atitudes de campanha como prática de Governo. Porém, é preciso que se reconheça que o Presidente Lula exagerou ontem. Na hora em que saiu do plano das idéias – que é perfeitamente razoável discutir, debater, ser até forte, como V. Ex<sup>a</sup> e o Líder Aloizio Mercadante também o são – e entrou no plano pessoal, Sua Excelência resvalou para a demagogia, quando se referiu, em um dado momento – até o desculpo por isso, foi num momento de excitação maior –, ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso como um exilado na França. Sua Excelência disse que, ao deixar o Governo, iria morar em São Bernardo do Campo. O Presidente Lula já foi inúmeras vezes à Europa, aos Estados Unidos, à Ásia. Conhece o mundo inteiro muito mais do que eu. E o Presidente sabe que o Presidente Fernando Henrique Cardoso foi para a França não para se exilar. S. Ex<sup>a</sup> é um cidadão do mundo. Já esteve lá muitas vezes. Isso não é nenhum demérito. Não precisava Sua Excelência o Presidente Lula fazer aquela colocação, que, na minha opinião, tinha o claro objetivo de desmerecer o Presidente Fernando Henrique Cardoso, colocando-o como um elitista, fazendo o contraponto de que ficaria em São Bernardo do Campo. Isso não fica bem para um Presidente da República, porque cheira a demagogia, que não é aceita pelo povo brasileiro, que quer do seu Presidente fundamentalmente coerência. Isso difere Fernando Henrique de Luiz Inácio Lula da Silva. Lula está querendo – e tenho confiança absoluta no que digo – o melhor para o Brasil, mas coerente ele não está sendo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Agradeço, Senador José Agripino, pelo brilhante aparte.

Tenho, ainda, duas atitudes a tomar. A primeira delas é descer da tribuna e cumprimentar, de maneira

fraterna, o prezado amigo e Líder, Aloizio Mercadante. Esse é o clima que prevalecerá entre nós e haverá de prevalecer no Senado.

A segunda é dizer que todo o desdobramento da vida do Presidente Lula depois do combate ao regime militar, quando chegou ao entendimento político, foi corajoso e brilhante, mas por coincidência, e apenas por isso, quando o ex-Presidente Fernando Henrique foi realmente exilado, a Esquerda – e eu, equivocadamente, com ela – votou em Lula, nas eleições de 1970. A Esquerda recomendou o voto em Lula e S. Ex<sup>a</sup> votou na Arena, no ano em que saiu para as agruras do exílio.

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris de Araújo) – Por favor, Senador.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Encerro meu pronunciamento cumprimentando o Líder e o Senado. Agradeço a Presidência da Casa e, de maneira penhorada, o Senador Magno Malta, pela generosidade de sempre e pela correção com que se porta em relação a este seu modesto colega.

Entendo que ficamos combinados em dois pontos: que a democracia continua valendo no País e que o debate só faz bem ao conceito desta Casa e à cabeça política de todos nós.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

Era o que tinha a dizer.

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris de Araújo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

São lidos os seguintes:

SGM/P nº 1.280/03

Brasília, 18 de junho de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, de acordo com o **caput** do art. 10 do Regimento Comum, os nomes dos representantes desta Casa que comporão, juntamente com os representantes do Senado Federal, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual a apurou a evasão de US\$30 bilhões efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5”.

Atenciosamente, – **João Paulo Cunha**, Presidente.

## COMISSÃO MISTA

Proposição: REQUERIMENTO

Autor: Nelson Pellegrino

TITULARES	SUPLENTES
	PT
EDUARDO VALVERDE IRINY LOPES JOSÉ MENTOR	ANTONIO CARLOS BISCAIA DRA. CLAIR PAULO BERNARDO
	PFL
EDUARDO SCIARRA ROBSON TUMA RODRIGO MAIA	GERVÁSIO SILVA JOSÉ ROCHA 1 vaga(s)
	PMDB
EDISON ANDRINO JOSÉ BORBA	HERMES PARCIANELLO MAURO BENEVIDES
	PSDB
CUSTÓDIO MATTOS PAULO KOBAYASHI	GONZAGA MOTA YEDA CRUSIUS
ALEXANDRE SANTOS - PSDB	PP
JOSÉ CARLOS MARTINEZ	MÁRIO NEGROMONTE
	PTB
EDMAR MOREIRA	JOSÉ CHAVES
	PL
GILBERTO NASCIMENTO	BISPO RODRIGUES
	PSB
DIMAS RAMALHO	PAULO BALTAZAR
	PPS
DR. HÉLIO	ROBERTO FREIRE
	PDT
INÁCIO ARRUDA	DR. RODOLFO PEREIRA
	PC do B
	RENILDO CALHEIROS

Ofício nº 21/Lid. Minoria/03

Brasília, 18 de junho de 2003

Senhor Presidente,

Tendo sido criada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por meio do Requerimento nº 5/2003-CN, “com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de US\$30 milhões efetuada entre 1996 e 2002 por meio das chamadas contas CC-5”, indico os membros titulares e suplentes, que deverão compor a referida Comissão:

**PFL**

**Titulares**

Romeu Tuma  
Demóstenes Torres  
José Jorge

**Suplentes**

Rodolpho Tourinho  
Renildo Santana  
Heráclito Fortes

**PSDB**

**Titulares**

Antero Paes de Barros  
Sérgio Guerra  
Reginaldo Duarte

**Suplentes**

Artur Virgílio  
Eduardo Azeredo  
Leonel Pavan

Cordialmente, – Senador **Tasso Jereissati**, 1º Vice-Líder.

OGSJP 72/2003

Brasília, 18 de junho de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a indicação do meu nome, como titular, e do Senador Osmar Dias (PDT – PR), como suplente, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada com a finalidade de apurar a remessa ilegal de dinheiro de Foz do Iguaçu para contas do Banestado em Nova York.

Cordialmente, – Senador **Jefferson Péres**, Líder do PDT.

Ofício nº 114/GSJBM/2003

Brasília, 18 de junho de 2003

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, na forma regimental, indicar-me como membro titular, para compor a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, “com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada

pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de U\$30 bilhões efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC-5”, criada por força do Requerimento nº 5/2003-CN, do Congresso Nacional.

Senador **João Batista Motta**, Líder do PPS em exercício.

Ofício nº 67/03 – GLDBAG

Brasília, 18 de junho de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico as Senadoras e Senadores abaixo indicados para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada em atendimento ao Requerimento nº 5, de 2003-CN, “com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia federal, a qual apurou a evasão de US\$30 milhões, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC-5”, na qualidade de representantes do Bloco de Apoio ao Governo.

**Titulares**

Ideli Salvatti  
Roberto Saturnino  
Antonio Carlos Valadares  
Serys Slhessarenko

**Suplentes**

Marcelo Crivella  
Geraldo Mesquita Júnior  
Fernando Bezerra  
Flávio Arns

Atenciosamente, – **Tião Viana**, Líder de Apoio ao Governo.

OF.GLPMDB Nº 293/2003

Brasília, 18 de junho de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos Senadores do PMDB que integrarão a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 5, de 2003-CN, destinada a “investigar a remessa ilegal de dólares, no chamado caso Banestado”, ficando a mesma assim constituída:

**Titulares**

Amir Lando  
Pedro Simon  
José Maranhão  
Ney Suassuna

**Suplentes**

João Alberto Souza  
Papáleo Paes  
Garibaldi Alves Filho  
Hélio Costa

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

– **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris de Araújo) – A Presidência designa os membros da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 05, de 2003-CN, conforme as indicações que acabam de ser lidas.

É a seguinte a composição da Comissão:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes		
<b>Bloco (PFL-PSDB)</b>			
Romeu Tuma	Rodolpho Tourinho		
Demóstenes Torres	Renildo Santana		
José Jorge	Heráclito Fortes		
Antero Paes de Barros	Arthur Virgílio		
Sérgio Guerra	Eduardo Azeredo		
Reginaldo Duarte	Leonel Pavan		
<b>Bloco (PT-PSB-PTB-PL)</b>			
Ideli Salvatti	Marcelo Crivella		
Roberto Saturnino	Geraldo Mesquita Júnior		
Antônio Carlos Valadares	João Capiberibe		
Magno Malta	Fernando Bezerra		
Serys Slhessarenko	Flávio Arns		
<b>PMDB</b>			
Papaléo Paes	João Alberto Souza		
Pedro Simon	Amir Lando		
José Maranhão	Garibaldi Alves Filho		
Ney Suassuna	Hélio Costa		
<b>PDT</b>			
Jefferson Péres	Osmar Dias		
<b>PPS*</b>			
João Batista Motta	(vago)		

\*Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes		
<b>PT</b>			
Eduardo Valverde	Antonio Carlos Biscaia		
Iriny Lopes	Dra. Clair		
José Mentor	Paulo Bernardo		
<b>PFL</b>			
Eduardo Sciarra	Gervásio Silva		
Robson Tuma	José Rocha		
Rodrigo Maia	(vago)		

#### PMDB

Edison Andrino	Hermes Parcianello
José Borba	Mauro Benevides

#### PSDB

Custódio Mattos	Gonzaga Mota
Paulo Kobayashi	Yeda Crusius

#### PP

Alexandre Santos – PSDB	Mário Negromonte
-------------------------	------------------

#### PTB

José Carlos Martinez	José Chaves
----------------------	-------------

#### PL

Edmar Moreira	Bispo Rodrigues
---------------	-----------------

#### PSB

Gilberto Nascimento	Paulo Baltazar
---------------------	----------------

#### PPS

Dimas Ramalho	Roberto Freire
---------------	----------------

#### PDT

Dr. Hélio	Dr. Rodolfo Pereira
-----------	---------------------

#### PC do B\*

Inácio Arruda	Renildo Calheiros
---------------	-------------------

\* Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris de Araújo) \_ Nos termos regimentais, o prazo da Comissão se encerrará no dia 16 de novembro de 2003. (§ 3º do art. 76 do Regimento do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum).

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris Araújo) \_ Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

São lidos os seguintes.

OF. GLPMDB Nº 290/2003

Brasília, 18 de junho de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer a Medida Provisória nº 120, de 11-06-03, que altera o art. 16 da Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001, que dispõe sobre operações financeiras entre o Tesouro Nacional e as

entidades que menciona, e dá outras providências”, ficando a mesma assim constituída:

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Romero Jucá	Papaléo Paes
Alberto Silva	Valmir Amaral
Ramez Tebet	João Alberto Souza

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e distinto apreço.

– **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF.GLPMDB Nº 291/2003

Brasília, 18 de junho de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Gerson Camata, como membro titular, em substituição ao Senador Mão Santa, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 2, de 2003-CN, destinada a investigar as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

– **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF.GLPMDB Nº 292/2003

Brasília, 18 de junho de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Romero Jucá e Papaléo Paes, respectivamente, titular e suplente, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.229-43, de 6-9-2001.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

– **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris Araújo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Malta, como Líder, por vinte minutos.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de louvar a atitude do Presidente da Petrobras, o ex-Senador José Eduardo Dutra, com quem estive anteontem. Parabenizo S. Sª pelo excelente trabalho e pela seriedade com que está se portando à frente daquela empresa. Fico feliz por ver um petroleiro assentado na Presidência da Petrobras.

Dizia-me José Eduardo Dutra que o meu Estado, o Espírito Santo, é um dos mais fortes candidatos

a ter uma refinaria, visto que a sua produção de petróleo passa de dois milhões de barris. Pressupõe-se que, nos próximos três ou quatro anos, o Estado será um dos maiores produtores do País ou, quem sabe, o maior.

Segundo o Presidente da Petrobras o dever de casa do Espírito Santo é conseguir um parceiro, quando certamente terá uma refinaria, graças a sua estrutura portuária, que gerará riqueza e dignidade para o Estado. Isso é o que estamos procurando, nesse processo depurativo que vivemos, tentando tirar o Estado do Espírito Santo do vermelho e das páginas policiais.

Gostaria também de lembrar o debate travado pelos Senadores Aloizio Mercadante e Arthur Virgílio. É verdade que, no calor da emoção e da discussão, falam-se algumas coisas que talvez em outra situação não seriam ditas. Negativamente, comentou-se o discurso feito ontem pelo Presidente Lula, fazendo um balanço daqueles que estão fora da Previdência e tentando elucidar os pequenos. Aliás, que me ouçam agora os aposentados que recebem R\$300, R\$600, R\$800 ou R\$900, que estão apavorados, achando que serão taxados, quando não o serão. Essa população nem foi incluída na discussão. Na verdade, o que foi aprovado na CCJ da Câmara dos Deputados foi a constitucionalidade, mas o mérito ainda vai ser discutido em plenário. Há muita coisa a se discutir. Esta Casa, por exemplo, que é revisora, vai falar ao final. Temos muita coisa para discutir, para falar sobre a reforma, para emendar, para mudar, embora seja verdade que não se faz omelete sem quebrar ovos.

Os que conhecem o Presidente Lula sabem, de fato, quem Sua Excelência é. Por mais que tenha se exacerbado na sua fala, o Presidente Lula não ousou chamar os aposentados de vagabundos. Mas Fernando Henrique chamou.

Assim, se é para comparar palavras mal faladas, mal ditas, ainda que Lula ontem tenha exacerbado ao dizer que não é justo que um cortador de cana se aposente aos 55 anos de idade, e também citou outros tipos de servidores – aliás, cortador de cana é servidor apenas do seu patrão –, não o fez a ponto de se referir aos aposentados como o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Na campanha eleitoral, o candidato a Presidente José Serra propôs um salário mínimo de R\$220 e depois mudou de posição quando Garotinho apareceu com um discurso de R\$240, subindo nas pesquisas. Imediatamente, José Serra mudou de posição. Esse salário de R\$240 foi acordado pelos Líderes.

Volto a afirmar o que disse em meu pronunciamento anterior: o Presidente Lula opera com um Orçamento que não elaborou, nem sua assessoria, e que não é do exercício do seu mandato. O Orçamento

de Luiz Inácio Lula da Silva será operado no próximo ano, porque aquele que votaremos neste ano foi elaborado pelo Governo anterior.

Não estou querendo fazer coro com as palavras mal faladas e mal ditas no calor da emoção – e não são ditas tão-somente por ele, mas por muitos, no calor da discussão. Quero apenas deixar claro para a população que muita água ainda vai correr por baixo dessa ponte. Há muita discussão a se fazer, há muita coisa a emendar, e o mérito será discutido e votado no plenário. Ninguém decide o mérito de uma questão simplesmente com retórica e com discurso.

Sr<sup>a</sup> Presidente, gostaria ainda de falar sobre a segurança pública, assunto que mais me chama a atenção e mais me palpita. Ontem, a Subcomissão de Segurança desta Casa se reuniu com o Ministro da Defesa e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. Confesso a V. Ex<sup>a</sup> que, finda a reunião, fiquei um pouco descrente e desestimulado ao perceber a insistência das nossas Forças Armadas em apontar para o texto constitucional, buscando lá o seu amparo, dizendo que foram treinados e preparados para a defesa nacional em caso de guerra. E o que hoje ocorre na sociedade brasileira não é uma guerra? O que está acontecendo, hoje, Senador Mão Santa? Não é uma guerra esse estado de exceção e a violência que se abateram sobre a Nação brasileira?

Centenas e centenas de pessoas anônimas morrem todos os dias. Vejam V. Ex<sup>a</sup>s que participantes do crime organizado e do narcotráfico ousaram atirar contra o patrimônio público. Penso, então, que este é o momento propício, Senador Antonio Carlos Magalhães, para rediscutirmos o nosso conceito de segurança nacional, porque a violência tomou conta da sociedade. Os reféns são os nossos filhos. Os condomínios são fechados. Quem tem dinheiro está andando de carro blindado, está colocando cercas elétricas em suas casas. Não temos mais direito às ruas, as praças não são mais nossas, e, nas escolas de periferia, as professoras vivem amedrontadas, porque não sabem o dia em que o traficante dará a ordem para abrir ou para fechar o estabelecimento.

Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) –** Nobre Senador Magno Malta, desejo apartear V. Ex<sup>a</sup> para dizer que soube, contristado, da reunião da Comissão com alguns membros das Forças Armadas ontem. Entendo que não temos que nos curvar ao desejo das Forças Armadas. Sou um homem que defende as Forças Armadas, penso que elas precisam ser motivadas para o trabalho, mas não é possível que, com um contingente de mais de trezentos mil homens, elas não tenham condições de realizar a segurança pública no País, que está um verdadeiro caos. É

dever do Governo e do Congresso Nacional, caso as Forças Armadas não queiram repensar o seu papel, apresentar às Forças Armadas o papel que elas devem ter no País. Não é possível isso continuar dessa maneira. Daí por que entendo que a Comissão, da qual V. Ex<sup>a</sup> faz parte, Presidida pelo ex-Governador Tasso Jereissati, nosso Senador e amigo, também deve ter energia para reagir. Os militares têm o respeito da Nação, mas não podem mandar na vontade do povo brasileiro.

**O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) –** Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Esse é um sentimento de toda a sociedade. O sentimento que expressamos hoje, o sentimento de V. Ex<sup>a</sup>, é o sentimento de ricos, pobres, empresários, desempregados, artistas, seja lá de quem for.

Um indivíduo se arvora contra o patrimônio público, um sujeito, publicamente, atira no rosto de um juiz – atirou contra um ser humano, mas atirou contra o Estado –, um sujeito metralha a Prefeitura do Rio de Janeiro, o Palácio do Governo do Rio. Quando um sujeito atirou contra um hotel, patrimônio de terceiro – e não existe tipificação para esse tipo de crime ainda no País –, o Hotel Glória, naquele momento ele não queria saber se iria matar um turista, uma criança, o porteiro ou o motorista de táxi. E, quando se põe a mão sobre ele, logo se diz que é um foragido da Justiça, um traficante, e que está sendo recolhido. E quanto ao crime que ele acabou de cometer? Não há tipificação para esse crime.

O problema é que não há limite. O crime no Brasil compensa.

Lembro-me de que, quando eu era menino, em Itapetinga, havia um clube chamado ITC e, nos fundos desse clube, passava um rio. Lá freqüentavam meninos ricos – na minha época, no interior, rico era filho de médico e de funcionário do Banco do Brasil –, que iam todos os domingos, à tarde, ao clube. Mas eu, filho de Dona Dada, não podia entrar naquele recinto. Então, eu atravessava o rio, mergulhando e nadando, e saía nos fundos do clube. Os seguranças começaram a desconfiar de mim, porque eu era o único menino que chegava completamente molhado ao clube. Um dia, um dos diretores me pegou pelo braço, mostrou-me três cachorros enormes e disse-me: “Está vendo aquilo ali, moleque? Botei lá três pastores alemães. Agora, atravesse o rio, que o problema será seu. Na hora em que chegar aqui e der de cara com os animais, você que o resolva!”. Nunca mais atravessei o rio. Esse foi o limite.

Portanto, temos que fazer algo. Temos que colocar pit bull, pastor alemão! Temos que fazer leis! Como é possível alguém traficar drogas e cumprir dois terços da pena? E isso ocorre quando é preso por um bom delegado e por um bom juiz, o que nor-

malmente não acontece. Como pode um traficante voltar para as ruas impunemente? Aqui quem faz parte do crime organizado – que corresponde à máfia da Itália – fica impune!

Nesta semana, vi um deles, aqui, andando pelo Senado. Da próxima vez em que eu o vir, virei à tribuna para dizer o seu nome. Na terra do Capiberibe, esse cidadão botou uma foto dele, junto comigo, em um **outdoor**. Veio a Brasília me parabenizar pela CPI do Narcotráfico, aproveitou para bater a foto e, em seguida, fez um **outdoor** com os dizeres: "Quem não deve não teme". Tornamos conhecimento do ocorrido uma semana depois, para que a CPI pudesse agir, e esse cidadão foi preso. Ele estava andando, livre, aqui dentro. Esses cidadãos aparecem em coluna social, roubam o Estado, desmoralizam a Nação, cospem no rosto daqueles que precisam ser acudidos por esta Nação. E, quando falamos em mudar a lei, dizem que isso é terror, que existem leis demais, que não é necessário tanta lei. Outros reagem de outro jeito. Como é que bandido pode ter 5, 10, 20, 30 advogados?

Propus, ontem, à Mesa – e vou encaminhar por escrito, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores – que o Exército, a Marinha e a Aeronáutica intervenham. Não estou falando de crimes como os que acontecem nas portas de bares, quando um indivíduo dá um tiro no outro com um revólver calibre 32, ou mesmo na porta de um boteco, porque estavam bebendo cachaça. Aliás, esse é o resultado de quem vive em boteco bebendo cachaça.

Vou citar algumas armas que encontramos nos morros: Taurus 38, Brasil; Glock 9mm, Áustria – que não é fabricada aqui –; Fall, Bélgica; HK-47, Rússia; Colt AR-15, Estados Unidos; M4, Estados Unidos; FMK3, Argentina; FMK2, Argentina; M3, Brasil, que é uma granada especial. Nada disso é fabricado aqui, mas está nos morros, está nas mãos dos bandidos do narcotráfico e do crime organizado.

Sr. Presidente, o que estou propondo é que, num gesto solidário e bonito, o Exército, a Marinha e a Aeronáutica ofereçam parte de sua tropa para o Governo Federal, com o objetivo de se juntarem à Polícia Federal a fim de fazerem um policiamento ostensivo nos contêineres que chegam aos nossos portos. Sr. Presidente, tanto a Marinha quanto a Polícia Federal não podem sequer entrar na embarcação ou acompanhar o rebocador até lá fora. Ora, com o advento do GPS, ficou fácil a atuação do tráfico de drogas, porque as drogas são lançadas em alto-mar. Mas o Exército pode atuar nas fronteiras secas, juntamente com a Polícia Federal, assim como a Aeronáutica pode oferecer os seus homens para fiscalizarem os aeroportos e os nossos campos de aviação mais simples, numa ação ostensiva.

Todas essas armas entram por aeroportos, pelos portos, pelas nossas baías e pelas nossas fronte-

ras secas. Ninguém está falando em colocar o Exército nas ruas para correr atrás de bandido, para tomar conta de porta de boate ou para ficar debaixo de viadutos. Não é isso, absolutamente! Mas queremos que as Forças Armadas do País cumpram o seu papel constitucional, porque estamos vivendo um estado de guerra. A honra e o patrimônio nacional têm sido atingidos.

Sr. Presidente, saí da reunião desfalecido, triste, porque senti que há um encolhimento, que esse não é o nosso papel. Não estamos preparados. Outros fazem poesia e filosofam em cima de textos constitucionais, como se o Texto Constitucional não pudesse ser mudado. Precisa tanto, Senadora Heloísa Helena! Estamos promovendo um simpósio, um congresso, que acontecerá na primeira semana de agosto, com os juízes e promotores da Itália que promoveram, que escreveram, com a vénia da sociedade italiana, a 41 bis, a lei que instituiu a prisão perpétua. A partir dos vieses dessa lei, arrefeceu a violência naquele país e a sociedade passou a respirar mais tranqüilamente. Precisamos de prisão perpétua no Brasil para o narcotráfico e para o crime organizado. Não para qualquer crime, mas narcotráfico e crime organizado.

Vejo, com muita alegria, sentados ali, dois promotores do meu Estado, Fábio Vello e Gustavo Modenesi, que, junto com um grupo enorme, ajudaram-nos a tipificar o crime organizado. Refiro-me a uma lei que está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que precisa ser aprovada – ainda não é o melhor avanço, mas já é a tipificação do crime organizado – para ir para a Câmara, que, a partir da próxima semana, promoverá a semana antiviolência para votar projetos significativos para o País. A tipificação é essa para crime organizado. É quase a mesma tipificação para a lavagem de dinheiro, ocultação de bens, direitos e valores.

Art. 1º Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de crime:

I – de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins;

II – de terrorismo;

III – de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado à sua produção;

IV – de extorsão mediante seqüestro;

V – contra a Administração Pública, inclusive a exigência, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, de qualquer vanta-

gem, como condição ou preço para a prática ou omissão de atos administrativos;

VI – contra o sistema financeiro nacional;

VII – praticado por organização criminosa.

VIII – praticado por particular contra a administração pública estrangeira (arts. 337-B, 337-C e 337-D do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal). (Inciso incluído pela Lei nº 10.467, de 11.6.2002)

Pena: reclusão de três a dez anos e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem, para ocultar ou dissimular a utilização de bens, direitos ou valores provenientes de qualquer dos crimes antecedentes referidos neste artigo:

I – os converte em ativos lícitos;

II – os adquire, recebe, troca, negocia, dá ou recebe em garantia, guarda, tem em depósito, movimenta ou transfere;

III – importa ou exporta bens com valores não correspondentes aos verdadeiros.

§ 2º Incorre, ainda, na mesma pena quem:

I – utiliza, na atividade econômica ou financeira, bens, direitos ou valores que sabe serem provenientes de qualquer dos crimes antecedentes referidos neste artigo;

II – participa de grupo, associação ou escritório tendo conhecimento de que sua atividade principal ou secundária é dirigida à prática de crimes previstos nesta Lei.

§ 3º A tentativa é punida nos termos do parágrafo único do art. 14 do Código Penal.

§ 4º A pena será aumentada de um a dois terços, nos casos previstos nos incisos I a VI do caput deste artigo, se o crime for cometido de forma habitual ou por intermédio de organização criminosa.

E assim por diante, Srª Presidente.

Temos, aqui, toda a tipificação de crime organizado e lavagem de dinheiro, que será um grande avanço para a Nação brasileira.

Srª Presidente, sei que o meu tempo já encerrou, porque começo a receber os sinais. Mas chamo a atenção da sociedade brasileira. Aqueles que estão assistindo à **TV Senado**, por favor, mandem **e-mails** para o Senador de seu Estado, em quem votaram.

Não podemos acabar com o exame criminológico. Vamos debater esse tema aqui, no plenário, porque acabar com o exame criminológico é colocar, hoje, mais de 60 mil marginais nas ruas, para agradar a alguns Governadores. É preciso que vocês nos ajudem a aprovar a nova lei de crime organizado. É preciso que vocês nos ajudem para que possamos ajudá-los. Mandem **e-mails** ao Exército, à Marinha e à Aeronáutica, ao Ministro da Defesa.

Ontem, realizamos uma discussão sobre a Lei do Abate, sobre a qual falarei no momento oportuno. Existem, apenas na Amazônia, mais de duas mil pistas clandestinas identificadas para vôo de pequenas aeronaves do narcotráfico. Há mais de cinco mil espalhadas pelo Brasil, sem contar algumas que ainda não foram identificadas. A Lei do Abate é perfeita, precisamos apenas de coragem para dar o tiro do abate. Não podemos ficar fazendo ilações das maldades todas que Fujimori fez no Peru, mas uma coisa boa ele fez: a Lei do Abate, que permitiu derrubar 70 aeronaves carregadas de cocaína e armas, o que diminuiu o tráfico de drogas naquele país. Eles deixaram de sobrevoar o espaço aéreo peruano porque sabiam que iriam para o chão. Temos uma lei, mas temos medo de regulamentá-la, e as drogas que entram nas aeronaves pequenas matam a nossa sociedade, coloca de joelhos a oprimida sociedade brasileira, que é tão boa e que paga tantos impostos.

Antigamente, éramos conhecidos no exterior como o País do futebol e do samba. Agora, somos conhecidos como País do futebol, do samba e da bala, conforme está nas manchetes internacionais. O turista sumiu deste País e não há perspectiva de que volte. No ano passado, Buenos Aires, na Argentina – um país falido –, vendeu mais turismo do que o Brasil inteiro. Quero registrar que o Brasil é o único país do mundo em que o turismo é um penduricalho do comércio. A Confederação Nacional do Turismo deste País não tem a carta sindical, porque lhe negam isso há doze anos. E, se não tivermos carta sindical para a CNTur, Confederação Nacional do Turismo, ainda perderemos num País tão vasto e rico, que poderia ser explorado...

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris de Araújo) – Lamento, Senador Magno Malta, mas o tempo de V. Exª já se esgotou.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Srª Presidente, vou encerrar com esta frase: um País rico como o nosso, com as nossas praias, com as nossas montanhas, com a Amazônia, com o Pantanal, ainda é um paraíso desconhecido pelo mundo, porque o turismo ainda é um penduricalho do comércio e, se não buscarmos providências para arrefecer a violência, certamente, a cada ano, perderemos os poucos turistas que ainda visitam este País, com medo de serem

assassinados ou de ficarem paralíticos com uma bala perdida que possa alcançá-los no meio da rua.

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris de Araújo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo, como Líder da Minoria, por vinte minutos.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG). Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trago uma questão que me preocupa e que vai exigir um posicionamento do Senado e da Câmara. Refiro-me à proposta de reforma tributária mandada pelo Governo Federal para o Congresso e que já teve uma primeira aprovação na Câmara, em Comissões.

Trago um artigo do jornal **Estado de Minas**, que diz:

Cultura enxuta. Reforma tributária ameaça leis de incentivo. Projeto aprovado pode retirar até R\$166 milhões dos Estados que abatem valores de patrocínio do ICMS.

O que significa isso? Na verdade, depois da Lei Rouanet, tivemos leis estaduais de incentivo à cultura, que são baseadas no ICMS. Hoje, treze Estados brasileiros têm essa lei. No caso de Minas, a lei foi aprovada no meu período de governo.

Eis o que dispõe a proposta da reforma tributária, em seu art. 92:

Art. 92. Fica vedada, a partir da promulgação da presente emenda, a concessão ou prorrogação de isenções, redução de base de cálculo, créditos presumidos ou quaisquer outros incentivos ou benefícios fiscais ou financeiros relativamente ao imposto de que trata o art. 155 da Constituição.

O objetivo está claro, Senadora Heloísa Helena, e é um objetivo correto, de evitar a chamada guerra fiscal, só que, da maneira que está, acaba com todas as leis estaduais de cultura que existem no Brasil. E os números são muito eloquentes. Há, apenas citando dados do Estado de Minas Gerais, R\$69 milhões já capitalizados para a área da cultura. São 71 mil pessoas que trabalham na área da cultura apenas na região metropolitana de Belo Horizonte. Esses projetos, portanto, não podem ser abandonados. Isso significará o fim de um avanço tão importante como foi o das leis estaduais de incentivo à cultura.

Tenho aqui comigo um artigo do Secretário de Cultura de Minas, Nascimento Silva, que foi também Ministro da Cultura, em que coloca, com muita clareza, tudo que aconteceu em relação à Lei de Incentivo à Cultura, mostrando que, em cinco anos de funciona-

mento, a legislação foi responsável pela viabilização de 7.739 projetos em todas as regiões do Estado de Minas Gerais, que significaram R\$69 milhões, como já pude dizer.

Mais à frente, no mesmo artigo, o Secretário Nascimento Silva mostra que a Lei Estadual de Incentivo à Cultura prevê o desconto de 3% ao mês do ICMS por parte das empresas que investirem nas áreas culturais. Além disso, as empresas inscritas na dívida ativa podem pagar o imposto devido com desconto de 25% e destinar mais 25% da dívida restante para projetos. Essa Lei Estadual de Incentivo à Cultura beneficia o Governo Estadual, a sociedade e a iniciativa privada. Através da Lei, a Secretaria pode aprimorar os seus projetos e programas culturais. O setor privado, além de participar do processo cultural e ter o retorno de **marketing**, deduz as importâncias transferidas do ICMS a pagar. A sociedade civil participa, sinalizando e indicando quais os projetos de maior apelo para suas necessidades. “Dessa forma, integram-se o Estado, a iniciativa privada e a sociedade civil”, afirma o Secretário Nascimento Silva.

Portanto, são dados que exigem a mobilização da classe cultural brasileira e de todos nós, representantes do povo. Não podemos ver o fim – volto a dizer – das leis estaduais de cultura. É necessário que o Senado se prepare para emendar a reforma tributária nesse ponto, entendendo que, embora seja correto seu objetivo, que é evitar a guerra fiscal, o artigo é omisso no sentido de que acaba atrapalhando um projeto que no Brasil já significou R\$166 milhões pelos 13 Estados que têm a lei em funcionamento e mais três que a estão discutindo. Vejo que o Estado de Goiás, da Senadora Iris de Araújo, também tem uma lei de incentivo à cultura já aprovada, assim como o Estado do Ceará. Trata-se de projetos importantes que não podem ser paralisados.

Aproveito, ainda, este momento, para registrar que estou pedindo a inserção nos Anais de matéria publicada no jornal **Estado de Minas**, de Belo Horizonte, nesta data, que afirma que o “Governo Lula investe 59% menos do que FHC”, mostrando que o que temos apresentado aqui pela Oposição não é apenas um exercício de palavras, mas algo baseado em números. Os números mostram que o Governo está – eu diria, para não ser muito crítico – semiparalisado.

Há dados, Senadora, que felizmente mostram que se está acordando para algumas questões. Hoje, tivemos notícia de que, finalmente, o Governo resolveu retomar o projeto de pedágio em estradas federais, que estava paralisado, mas, na verdade, já poderia

estar em funcionamento. Os motivos pelos quais as estradas estão em situação cada vez pior são a falta de investimento e a paralisação dos projetos de concessão à iniciativa privada.

Estes são, portanto, os três assuntos que gostaria de trazer ao Plenário hoje: a Lei de Incentivo à Cultura, a semiparalisia do Governo e a retomada do processo de concessão de rodovias à iniciativa privada, algo que possibilitará melhorar a situação das estradas do País.

Conto com o apoio dos Srs. Senadores, para que a cultura brasileira não seja prejudicada com a reforma tributária

Agradeço, Sr<sup>a</sup> Presidente.

#### **DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

■ ADMINISTRAÇÃO PETISTA APlica R\$ 173 MILHÕES, CONTRA R\$ 420 MILHÕES DO ANTECESSOR

# Governo Lula investe 59% menos que FHC

O governo Lula investiu menos que o de Fernando Henrique Cardoso nos seus primeiros cinco meses de administração. A gestão do PT executou apenas 41% do total de investimentos feitos por FHC no mesmo período do ano, entre 2000 e 2002. Em média, o ex-presidente aplicou R\$ 420 milhões do

Orçamento até 31 de maio, nos últimos três anos de mandato. Já Luiz Inácio Lula da Silva despendeu somente R\$ 173,1 milhões. Minas recebeu mais recursos entre os estados – dos R\$ 828,7 milhões previstos, o governador Aécio Neves (PSDB) obteve R\$ 12,6 milhões.

PÁGINA 3

■ CONTRA-ATAQUE

## Presidente diz que recebeu País falido

"O Brasil estava quebrado e alguém vai ter que salvar este País", afirmou ontem o presidente Lula, rebateando críticas do seu antecessor, Fernando Henrique Cardoso, publicadas no site do PSDB na internet. Em discurso na Feira Nacional do Doce, em Pelotas (RS), ele quei-

xou-se dos ataques que vem recebendo e disse que quem reclama quer que o governo faça, em cinco meses, mais do que foi feito em 40 anos. Em outra alfinetada, disse que não aprendeu a fazer política na universidade, mas no chão da fábrica.

PÁGINA 4

■ PREÇOS

## Deflação recorde pressiona BC pela redução dos juros

O Comitê de Política Monetária do Banco Central terá mais um indicador a ser analisado antes de decidir, hoje, sobre os juros básicos da economia. A segunda prévia de junho do IGP-M registrou deflação de 0,66%, a maior queda de preços no período desde 1989, quando a FGV iniciou a pesquisa. Ontem, metalúrgicos filiados à Força Sindical ameaçaram entrar em greve se a taxa não cair.

**I TESOURA**

GOVERNO ATUAL EXECUTOU APENAS 41% DO TOTAL DE INVESTIMENTOS FEITOS, EM MÉDIA, NA GESTÃO DE FERNANDO HENRIQUE CARDOSO NO MESMO PERÍODO DO ANO, ENTRE 2000 E 2002. MINAS GERAIS É O ESTADO QUE MAIS RECEBEU RECURSOS. ALGUNS MINISTÉRIOS NADA APLICARAM

# Lula investe menos que FHC

LUCIO VAZ

A estagnação do governo Luiz Inácio Lula da Silva pode ser medida pelos valores aplicados em investimentos nos seus primeiros cinco meses. O atual governo gastou apenas 41% do total dos investimentos feitos pelo governo Fernando Henrique Cardoso, no mesmo período do ano, entre 2000 e 2002. Enquanto FHC executou, em média, R\$ 420 milhões do Orçamento da União para investimentos, até 31 de maio, nos últimos três anos do seu governo, Lula liquidiou apenas R\$ 173,1 milhões.

Na distribuição por Estados, Minas Gerais recebeu o maior percentual sobre os investimentos previstos. Dos R\$ 828,7 milhões previstos no Orçamento da União para Minas, o governador tucano

Aécio Neves recebeu R\$ 12,6 milhões – o equivalente a 1,52% do total. A Bahia, por exemplo, recebeu apenas R\$ 22,9 mil dos R\$ 554 milhões previstos – ou 0,01% do total.

Entre os

ministérios que menos investiram até 31 de maio estão os dos Transportes, com R\$ 904 mil (0,03%), da Assistência e Promoção Social, com R\$ 37 mil (0,03%), e do Desenvolvimento Agrário, com R\$ 3,4 mil (0,00001%). Em valores absolutos, os maiores investimentos aconteceram nos ministérios da Defesa, com R\$ 34,7 milhões (2,24%), na Saúde, com R\$ 23,7 milhões (1,47%), e na Educação, com R\$ 20,1 milhões (1,325%).

Os recursos previstos para investimentos são aplicados em obras e programas especiais. Não estão incluídos os gastos com custeio da máquina administrativa, pagamento de servidores e pagamento da dívida pública. Os R\$ 173,1 milhões líquidos até agora representam 1,2% do total dos investimentos previstos no Orçamento de 2003.

Quase a totalidade das verbas destinadas pelas emendas dos deputados e senadores ao Orçamento da União será aplicada em investimentos. Essas emendas proporcionam a construção de postos de saúde, casas populares, pontes e quadras esportivas – obras de grande importância para os redutos eleitorais dos parlamentares.

A execução dos recursos previstos para investimentos normalmente começa a ganhar ritmo em junho. Nos últimos anos no governo FHC, a média de execuções até esse mês estava em R\$ 674 milhões, chegando a R\$ 861 milhões em 2001. Até 15 de junho, os gastos com investimentos do governo Lula chegaram a R\$ 222 milhões. Deputados da base governista aguardam a liberação das verbas de investimentos para aten-

entes e insumos para a Indústria Nuclear", com 14,1% de execução (R\$ 7 milhões), "Metrologia e Qualidade Industrial", com 25,7% (R\$ 2,7 milhões), e "Desenvolvimento da Aviação Civil", com 18,9% (R\$ 1,1 milhão). Os programas de "Ensino Profissional da Marinha" e "Ensino Profissional do Exército" tiveram execução de 6,8% e 4,4%, respectivamente.

**CIDE**

A redução nos investimentos não pode ser justificada pela falta de recursos. Só a Cide (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) arrecadou R\$ 6,3 bilhões até ontem. Cobrada no momento em que o consumidor abastece o carro com combustível (R\$ 0,50 por litro de gasolina), essa contribuição foi criada para financiar projetos de infra-estrutura na área de transportes e de meio ambiente. Até agora, o governo Lula executou apenas R\$ 731 milhões dos recursos da Cide – 11% do total.

Mas a verba efetivamente aplicada

em infra-estrutura de transportes ficou em R\$ 85,3 milhões – 1,3% dos recursos arrecadados. Ao mesmo tempo, o governo usou R\$ 203 milhões dos recursos da Cide para pagamento de juros e amortizações das dívidas interna e externa. Mais R\$ 15,4 milhões foram gastos com cumprimento de sentenças judiciais e R\$ 15,5 milhões com programas de valorização do servidor público.

Assim como fazia o governo FHC, o governo Lula preferiu usar a maior parte dos recursos arrecadados com a Cide para garantir o superávit primário de 4,25% do PIB (Produto Interno Bruto) acertado com o FMI (Fundo Monetário Internacional). O governo negocia com os líderes dos partidos no Congresso a regulamentação da Cide, para definir onde os recursos devem ser investidos.



der as suas emendas ao Orçamento, como uma contrapartida à aprovação das reformas da Previdência e tributária.

A baixa execução do Orçamento para investimentos atingiu em cheio programas sociais do governo Lula. Dos R\$ 110 milhões previstos para o programa "Toda Criança na Escola", por exemplo, não foi pago um único centavo até 31 de maio. A execução também ficou zerada nos programas "Atenção à Criança", que tem orçamento de R\$ 24 milhões, "Saneamento é Vida", com orçamento de R\$ 207 milhões, e "Morar Melhor", com orçamento de R\$ 295 milhões. O orçamento destinado à manutenção da malha rodoviária federal, R\$ 630 milhões, teve execução de R\$ 527 mil – ou 0,08% do previsto.

Tiveram melhor sorte os pro-

## Protesto contra os cortes

**BRASÍLIA** – Servidores da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) realizaram ontem manifestação nas 38 unidades da estatal pelo país para pressionar o governo a conceder um reajuste salarial de 20% para a categoria e para pedir o descontingenciamento dos recursos orçamentários da empresa.

Segundo avaliação do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário, cerca de 80% dos 8,5 mil servidores da

empresa suspenderam suas atividades ontem e participaram de atos de protesto. Em Brasília, o sindicato organizou o "mêsão da pesquisa" na Esplanada dos Ministérios.

Foram servidas três toneladas de comida (arroz, feijão, milho, carne e frutas, produtos que contam com pesquisa da Embrapa) para mais de três mil pessoas que participaram do ato. Pelos cálculos do sindicato, a mesa tinha 630 metros. O Sindicato informou que o protesto te-

ve ainda o objetivo de pedir ao governo o descontingenciamento dos recursos orçamentários da empresa.

O Ministério da Agricultura informou ontem que foram liberados R\$ 89 milhões para a pasta, na semana passada, e uma parte da verba será repassada para a Embrapa para manter a regularidade das pesquisas. A questão salarial, segundo o ministério, segue uma política de governo e não tem como ser alterada.

**"QUERO TRATAR O AÉCIO  
COMO SE FOSSE MEU IRMÃO"**

Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na Expozebu

### EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO FEDERAL

#### DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	AUTORIZADO (EM R\$)	PAGO (EM R\$)	EM %
Senado Federal	81 milhões	5.728 milhões	7,07
Ministério da Fazenda	54,2 milhões	3.540 milhões	5,51
Ministério da Ciência e Tecnologia	205,7 milhões	10.380 milhões	5,05
Supremo Tribunal Federal	10,9 milhões	469 mil	4,30
Câmara dos Deputados	56 milhões	2.350 milhões	4,19
Ministério das Relações Exteriores	16,7 milhões	617 mil	3,68
Superior Tribunal de Justiça	9,9 milhões	961 mil	3,62
Ministério do Desenvolvimento	105,7 milhões	3.548 milhões	3,36
Ministério da Educação	620,4 milhões	20.172 milhões	3,25
Ministério Público Federal	37,6 milhões	1.164 milhões	3,10
Ministério das Minas e Energia	136,2 milhões	3.427 milhões	2,52
Ministério da Defesa	1.551 bilhão	34.781 milhões	2,24
Ministério das Comunicações	84,3 milhões	1.363 milhões	1,62
Ministério da Saúde	1.612 bilhão	23.776 milhões	1,47
Ministério da Justiça	640,9 milhões	8.325 milhões	1,30
Ministérios das Cidades	1.884 bilhão	15.434 milhões	0,82
Ministério da Agricultura	230,3 milhões	845 mil	0,37
Ministério da Previdência Social	51,9 milhões	190 mil	0,37
Ministério do Meio Ambiente	270,5 milhões	745 mil	0,28
Ministério do Planejamento	11,9 milhões	26 mil	0,22
Presidência da República	149,2 milhões	83,5 mil	0,06
Ministério da Cultura	84,7 milhões	40 mil	0,05
Ministério do Trabalho	28,4 milhão	10 mil	0,04
Ministério do Esporte	250,4 milhões	88 mil	0,04
Ministério dos Transportes	3.147 bilhões	904 mil	0,03
Ministério da Integração Nacional	1.835 bilhão	1.630 milhão	0,09
Ministério do Turismo	233,7 milhões	111 mil	0,05
Ministério da Assistência Social	139,7 milhões	37 mil	0,03
Ministério do Des. Agrário	239,1 milhões	3 mil	0

Fonte: Siafi

OS GASTOS DO GOVERNO LULA			
RECURSOS APLICADOS EM CADA ESTADO			
ESTADOS	AUTORIZADO (R\$ milhões)	PAGO (R\$)	EM %
Minas Gerais	828	12.609 milhões	1,52
Pernambuco	531	6.415 milhões	1,21
Distrito Federal	335	3.323 milhões	0,99
Espírito Santo	256	1.649 milhão	0,64
Rio Grande do Norte	236	1.178 milhão	0,50
Paraíba	344	1.560 milhão	0,45
Rio Grande do Sul	493	1.933 milhão	0,39
Paraná	461	1.695 milhões	0,37
Rio de Janeiro	484	1.310 milhão	0,27
Mato Grosso do Sul	235	594,3 mil	0,25
Amazonas	225	540,6 mil	0,24
Maranhão	487	571,9 mil	0,12
Goiás	403	389,8 mil	0,10
Alagoas	387	253,6 mil	0,07
Tocantins	302	195,6 mil	0,06
Distrito Federal	312	163,4 mil	0,05
Bahia	554	233,3 mil	0,04
Mato Grosso	267	86,1 mil	0,03
Ngó	326	86 mil	0,03
Paraíba	318	68 mil	0,02
Santa Catarina	236	41,2 mil	0,02
Sergipe	206	42,4 mil	0,02
Distrito Federal	274	22,9 mil	0,01
Distrito Federal	211	13,4 mil	0,01
Maranhão	340	4,8 mil	0
Distrito Federal	154	0	0
Rondônia	197	8,4 mil	0

## Boas relações de Aécio rendem frutos

RICARDO BANDEIRA

Perto de completar seis meses de governo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem cumprido a promessa feita em novembro do ano passado, no encontro com governadores do PSDB, em Ataxá. "Vou tratar Aécio (Neves) como um governador do PT", disse Lula, na ocasião. No início de maio, chamou Aécio de "irmão", em evento em Uberaba. Com exceção de algumas farpas por causa do bloqueio de repasses da União para o Estado, o que se viu, até agora, foi uma série de trocas de gentilezas entre o presidente da República e o governador mineiro.

Não sem motivo. Lula necessita do apoio da bancada e dos sete governadores do PSDB às reformas tributária e da Previdência. Quer, ainda, manter Aé-

cio Neves o maior tempo possível longe do palanque da oposição, o que poderá ser inútil em 2004, ano eleitoral. Aécio, por sua vez, precisa dos recursos do governo federal para tirar o Estado de uma aguda crise financeira e, também, do mínimo de resistência da bancada estadual do PT à reforma administrativa.

O bom relacionamento começou na campanha eleitoral. Lula e Aécio posaram para fotos em Diamantina, em setembro, nas comemorações do centenário de Juscelino Kubitschek, o que causou constrangimento ao então candidato petista ao governo de Minas, o atual secretário especial de Direitos Humanos, Nilmário Miranda.

Em janeiro, na caravana ao Vale do Jequitinhonha, Lula propôs trabalho em parceria com o governo do Estado para combater a fome na região. Foi

retribuído pelo governador, que disse que trabalharia na mesma direção que o presidente.

### TECNICISMOS

O bloqueio de repasses da União, como punição ao não-cumprimento de metas fiscais pelo governo Itamar Franco, arranjou o clima de cordialidade. "Não podemos ser atrapalhados por tecnicismos do Tesouro Nacional", atacou Aécio, em abril, após encontro com o ministro da Fazenda, Antônio Palocci.

Pouco tempo depois, ao receber Aécio em seu gabinete, Lula ligou para Palocci e pediu que o ministro apresse o encontro de contas da União com o Estado, um dos focos de conflito entre o ex-governador Itamar Franco e o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. O acerto é esperado para breve.

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris de Araújo) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido de acordo com o Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, hoje, foi motivo de debate nesta Casa a polêmica entre as declarações dadas tanto pelo nosso Presidente Lula, como pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Eu até comprehendo que o Presidente Lula tenha respondido com muito vigor à demagogia patrocinada pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, até porque autoridade, efetivamente, é o que S. Ex<sup>a</sup> não tem para fazer crítica ao Governo Lula, especialmente no campo da política macroeconômica ou de desenvolvimento de políticas públicas, sociais.

Entretanto, o nosso Presidente, sem dúvida alguma, a maior liderança popular do País e da América Latina, no debate que fez ontem, enveredou por caminhos absolutamente impróprios, que não correspondem à verdade. Primeiro, porque Sua Excelência disse uma frase, da qual toda a imprensa hoje fala – embora seja inapropriado afirmar que o tenha feito com vigor moralista –, sobre os supersalários, mais uma vez, jogando os trabalhadores do setor público contra os do setor privado, quando compara um cortador de cana com um professor universitário.

Não existe nada de ruim nessa comparação. Como professora universitária, não me sinto nem um pouco desprestigiada ao ser comparada com os cortadores de cana, por dois motivos: inicialmente, porque a primeira agressão física covarde e truculenta que tive fora de casa ou o primeiro espancamento que sofri foi justamente por defender os cortadores de cana – pois minha mãe, também trabalhadora rural, analfabeta, ficou órfã com 14 anos de idade e criou os 11 irmãos no cabo da enxada. Mas o que existe de extremamente grave e demagógico na declaração do nosso querido companheiro Presidente é a disputa que estabelece para a opinião pública entre o cortador de cana e o professor universitário, portanto, o servidor público – o que me obriga a trazer, mais uma vez, a esta Casa o debate sobre a reforma da Previdência.

Sei que o nosso querido companheiro, Senador Paulo Paim, tem dado uma maravilhosa contribuição ao povo brasileiro, ao tratar, de forma qualificada, desse assunto, mas não poderia deixar de mencio-

ná-lo novamente, já que membros do Governo insistem em fazer essa disputa entre os trabalhadores do setor privado e os do setor público. Primeiro, é importante que povo brasileiro saiba, que essa tal proposta de reforma da Previdência que está no Congresso Nacional não faz nada pelos pobres, nada! Ela não faz nada pelo trabalhador rural, pelo cortador de cana, pelo garçom, pelo catador de lixo. Ao contrário, preserva a maldita injustiça que é obrigar o filho da pobreza, trabalhador da iniciativa privada, que entra mais cedo no mercado de trabalho, é bôia-fria, sai mais cedo de casa e tem salários absolutamente desumanos, a trabalhar mais dez anos para não ter um corte de até 45% em sua aposentadoria.

Então, a verdade tem que ser estabelecida: essa proposta de reforma da Previdência pune o pobre, porque mantém a injustiça e atinge o setor público, justamente o que atende a pobreza.

Na hora do parto, a mulher pobre, Senadora Iris de Araújo, não é como V. Ex<sup>a</sup>, nem como eu, que temos acesso a um seguro-saúde, a um amigo médico no hospital; as filhas da pobreza têm como única alternativa o serviço de saúde pública. E o que essa proposta de reforma da Previdência está fazendo, na área de educação, saúde e segurança pública, para quem ganha pouco, para quem recebe R\$300,00 no interior do Piauí, Senador Mão Santa, ou de Alagoas e São Paulo; para a professora que agüenta 50 meninos de manhã e à tarde; para quem está no pronto-socorro; para quem trabalha com segurança pública; para quem está desenvolvendo tarefas que são a única referência para os filhos da pobreza? O filho do pobre precisa de educação pública. Essa proposta de reforma da Previdência está promovendo a maior desestruturação do setor público nunca vista neste País. Mexer no setor público é fácil, é muito fácil, difícil é mexer em banqueiro!

E qual é a outra gravíssima declaração do Presidente? Afirmar que não admite que 40 milhões não tenham emprego formal e que alguém ganhe R\$17.000,00. Só que quem legitimou o salário de R\$17.000,00 foi o nosso Presidente! Foi o nosso Presidente que disse que R\$17.000,00 é legítimo, é moral, quando encaminhou, no art. 10 da Proposta de Emenda Constitucional, que o maior salário é justamente o maior valor de remuneração atribuída ao Ministro do Supremo Tribunal Federal. Existia, inclusive, o debate nesta Casa. O Senador Paulo Paim, vários Senadores e Deputados diziam que o maior salário deveria ser o do Presidente, de R\$8.000,00; mas foi o nosso Presidente da República que encaminhou uma Proposta de Emenda Constitucional dizendo que

R\$17.000,00 deveria ser o maior salário. Não foram os trabalhadores do setor público, não foram os servidores públicos, não foi o Congresso Nacional; pelo contrário, estaremos no Congresso Nacional fazendo um esforço gigantesco para retirar essas injustiças. O que não existe, infelizmente, neste País, é coragem política para definir o teto salarial como possibilita a Constituição. É preciso acabar com essa demagogia de supersalário, de ficar falando de supersalário. Tem que reunir o Presidente da República, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Presidente desta Casa e estabelecer o teto salarial. Por que não fazem isso? Juntem-se os três, porque cabe a S. Ex<sup>a</sup>s, e não ao Congresso Nacional, discutir o teto salarial. É o desafio que deixo. Desafio que estabeleçam aquilo que possibilita a Constituição, que é definir o teto salarial.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Pois não, Senador Mão Santa, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Eu e o País todo estamos vibrando com a sua fala, pela coragem, e quero acrescentar a minha observação histórica: a mulher sempre teve mais coragem do que o homem. Senão, vejamos o maior drama da humanidade, que, nos parece, foi a crucificação de Cristo, quando todos os homens falharam: Anás, Caifás, Pilatos...

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – E as três Marias ficaram.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – As três Marias, e a Senadora Heloísa Helena revive isso, e é Cristo que está ensinando: “Comerás o pão com o suor do teu rosto”. Esse problema de salário é o mais importante a ser discutido, a maior vergonha e nódoa deste País é a injustiça. “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. É a injustiça salarial, é a concentração de renda. Neste Governo como no passado, cada vez os ricos estão mais ricos e os pobres, mais pobres. É uma matemática elementar, os países estão aí, a globalização, que não é só de vinho, de perfume, de Internet, mas de justiça. Nenhum país tem diferença tão grande entre o menor e o maior salário. Pede-se R\$240,00 o que é uma vergonha! Isso não dá nem para rezar o Pai-Nosso – o melhor discurso de Cristo. Isso não dá para o pão de cada dia da família. A família tem que ter dignidade, tem que ter o lar, tem que ter saúde, educação e lazer. De todas as filosofias do nosso Presidente Lula a mais bela que eu ouvi, anos atrás, foi quando Sua Excelência disse que o trabalhador e o operário têm que ter dinheiro para, no

final da semana, tomar uma cervejinha com sua mulher, com sua família. Esse dinheirinho, R\$240,00 não vai dar nem para a cesta. O cálculo elementar da matemática Trajano, que até eu sei, sou médico e não sei muito, como o Antonio Palocci não sabe muita matemática, porque médico não se dedica muito a essa disciplina, mas o elementar nós sabemos. Por exemplo, 240 vezes 10 é igual a 2400; 240 vezes 100 é igual a 24.000 mil. Disponho de muitos contracheques em meu gabinete com valores de mais de R\$30.000,00, não são só R\$17.000,00. Foram fazendo artifícios para ganhar isso. Assim, este é um País em que a diferença entre o menor e o maior salário é de 150 vezes. Isso é um pecado. Está na hora de acabarmos com isso. Quero crer que essa sua palavra revive o maior Líder dos homens que diz: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. E o brasileiro está com fome e a hora é essa de corrigir o salário e a previdência social, que é uma luta e uma conquista. Juscelino disse: a velhice é muito triste e ela desamparada é uma infelicidade enorme. Então, vamos defender os aposentados.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa, até porque V. Ex<sup>a</sup> e todos nós sabemos que quando um servidor público é “homenageado” com um supersalário ou com a possibilidade de não trabalhar, com certeza é porque tem um político vigarista por trás lhe dando sustentação. Não é o que acontece com a maioria dos servidores públicos deste País, tanto aqueles que desenvolvem tarefas que são exclusivas do aparelho do Estado, seja civil, seja militar, como aqueles que embora não desenvolvam tarefas exclusivas de um aparelho de Estado, porque o setor privado também as desenvolve, mas quando ele os faz, especialmente na área de saúde, educação e segurança pública, é a única alternativa para milhões de pobres e miseráveis deste País.

Portanto, Sr<sup>a</sup> Presidente, eu não poderia deixar de registrar nos Anais do Senado: por favor, vamos fazer o debate da reforma da previdência como deve ser feito. Não vamos fazer essa disputa horrorosa, enfadonha, de jogar os trabalhadores do setor privado contra os trabalhadores do setor público, quando essa proposta de reforma da previdência não faz nada pelo pobre trabalhador do setor privado, e o que faz em relação ao setor público é desestruturar. Repito: a única alternativa na hora da dor, na hora da febre, na hora do sofrimento, na hora de possibilidade de acesso ao conhecimento para milhões de pobres deste País é o setor público. E mais uma vez quero deixar registrado: por favor, não façamos demagogia

com essa história de super-salários, porque o salário de R\$17.000,00 – vejam a gravidade – que ontem foi discursado pelo nosso Presidente, foi encaminhado por Sua Excelência na Proposta de Emenda Constitucional que está nesta Casa.

Muito obrigada.

**A SRA. PRESIDENTE** (Íris de Araújo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Íris de Araújo, Sras e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros que assistem a esta sessão pela **TV Senado**, quis Deus que eu sucedesse a grande oradora deste País, que é a Senadora Heloísa Helena. E aprendi de um grande Senador romano – dizem ser o maior orador da história – Cícero: nunca fale depois de um grande orador. Vou ter que falar depois de uma bela oradora.

Mas Deus escreve certo por linhas tortas. O tema é o mesmo: CPMF e os salários. A inspiração da CPMF foi daquela figura que faz da ciência médica a mais humana das ciências e do médico o grande benfeitor da humanidade. O Ministro Adib Jatene, orgulho da classe médica, que fez avançar a cirurgia cardiovascular, dedicado, obstinado, probo, honrado, simboliza o melhor da nossa classe médica. A sua inspiração eram recursos para a saúde pública.

A grande enfermeira e professora, Senadora Heloísa Helena, tem duas das mais nobres profissões. S. Exª disse que nunca se prestam homenagens a enfermeiras. Realmente, nunca vi desfile, aniversário ou festividade a uma enfermeira. Somente na hora da desgraça, da dor, é que se busca uma enfermeira, e elas estão aí nos hospitais públicos. A Senadora Heloísa Helena ainda é feliz porque é também professora, a única categoria que pode ser chamada de mestre, como Cristo. Com essas qualificações, a voz da Senadora é respeitada, admirada e seguida.

A CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação de Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – tinha como objetivo (art. 18) financiar ações e serviços de saúde por meio do Fundo Nacional de Saúde.

A saúde continua com as mesmas filas; o medicamento do pobre, da Ceme, desapareceu. Continuamos com o problema da hemodiálise e corremos o risco de ver repetido o maior drama médico da nossa história, que foi o de Caruaru, decorrente de irresponsabilidade. A saúde é cara, mas muito mais cara é a

vida de sessenta mil brasileiros que dependem desse instrumento. A ciência médica oferece um avanço, que é o transplante, mas, infelizmente, muito poucos conseguem fazê-lo.

Esse dinheiro, oriundo da inspiração e da bondade do Ministro Adib Jatene, não chega até a saúde, ficando no próprio Governo. Sete anos após a sua criação, a CPMF, que era provisória, tornou-se permanente, e seus recursos não têm a mínima vinculação com a área de saúde. Em 2003, estima-se que a CPMF arrecade R\$21 bilhões, quantia fundamental para o equilíbrio fiscal do Governo Federal e para a geração do famoso superávit primário.

Por que foi criado esse imposto? Por que não se aumentou o Imposto de Renda? Porque o Imposto de Renda e o IPI são a base fundamental para o cálculo do FPE e do FPM, de que vivem Estados e Municípios. Então, esse dinheirão seria dividido, compartilhado, com os 170 milhões de brasileiros, os 27 Governadores e as quase 6 mil Prefeituras.

O novo imposto, além de representar um acréscimo da carga tributária, tem outro aspecto danoso, Senadora Heloísa Helena. Refiro-me à taxação dos salários. Atualmente, grande parte dos assalariados recebe os seus proventos em contas bancárias. E, ao receber seu salário, independentemente de realizar qualquer transação comercial, o assalariado já é taxado pela CPMF em 0,38%. Ao receber o fruto do trabalho e obedecer à lei de Deus: “comerás o pão com o suor do teu rosto”, já é taxado. Quem não trabalha não merece ganhar para comer. O assalariado é taxado sem fazer nenhuma transação comercial, e isso é profundamente injusto. Se supusermos que a metade dos salários é paga via bancos, estimamos que são retirados dos assalariados, pela CPMF, R\$2,6 bilhões anualmente.

Diante do problema, vou apresentar uma proposta de emenda constitucional no sentido de isentar as contas-salário da CPMF por seu caráter regressivo e injusto.

O PIB equivale a R\$1,2 trilhões; os salários pagos, a R\$315 bilhões; os salários pagos via bancos (estimativa), R\$158 bilhões.

O assalariado está ganhando pouco, e o servidor público, esse herói, que serve e faz chegar as ações do Governo na sociedade organizada aos mais humildes, aos mais necessitados e aos mais sofridos, sofre mais esse golpe.

Então, essas são as nossas palavras.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Permite-me um aparte, Senador Mão Santa?

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Com muita satisfação, concedo o aparte ao grande Líder não do PT, ao grande Líder dos sofridos do Brasil, Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS)** – Senador Mão Santa, não poderia deixar de apartear V. Ex<sup>a</sup>, cumprimentando-o pelo seu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> me mostrou a proposta que vai encaminhar à Mesa desta Casa para alterar essa questão da CPMF. Na verdade, essa é a contribuição provisória mais permanente de que se ouviu falar na história deste País. Concordo com a tese de V. Ex<sup>a</sup> de que salário não dá para pagar mais essa contribuição. Que encontrem outras formas, discutindo até mesmo o percentual dessa contribuição, mas a CPMF não pode ser mais um instrumento para diminuir o salário, já tão pequeno, dos trabalhadores deste País. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa. O desemprego já atinge quase 70% dos lares brasileiros. Ficamos sabendo agora que a taxa de juros vai diminuir apenas 0,5%. Não terá nenhum impacto na economia, pois esperávamos que contribuísse para reativar o mercado interno e gerar novos empregos. Então, a proposta de V. Ex<sup>a</sup> visa a desonerar o pagamento dos assalariados. Serei, portanto, um dos signatários da proposta de V. Ex<sup>a</sup>, que busca desonerar o trabalhador de mais esse imposto, retirado de seu salário depositado no banco. Obrigado.

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Agradeço a participação do nobre Senador Paulo Paim.

Manifesto, aqui, a minha admiração. Creio que, no processo democrático, temos direito de escolher nossos líderes. Quero consignar que, como um artífice da eleição de Lula no Piauí, Estado no qual o Partido dos Trabalhadores não tem nenhum prefeito, nas 224 cidades, das quais Deus me permitiu criar 76 cidades, ensinei o povo a cantar “Lula lá, Mão Santa cá”. O entusiasmo dessa vitória do PT se deve muito a esse grande líder do Rio Grande do Sul, Estado que já nos deu muitos líderes trabalhistas, como Getúlio Vargas, Roberto Pasqualini e Pedro Simon. Sem dúvida alguma, estamos diante de um lutador que defende os oprimidos, os humildes, os necessitados, os sofridos. É um verdadeiro Dom Quixote o Senador gaúcho Paulo Paim.

**O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Concedo, com prazer, o aparte a esta figura brilhante do meu Partido, o PMDB, professor Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB)** – Muito obrigado, Senador Mão Santa, pela gentileza de suas palavras. Serei extremamente breve. V. Ex<sup>a</sup> já conta com

três assinaturas nessa sua proposta: a sua, a do Senador Paulo Paim e a minha.

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Agradecemos a V. Ex<sup>a</sup>. É muito honroso para nós, pois V. Ex<sup>a</sup> é uma das inteligências mais privilegiadas desta Casa, um poeta e um amante das artes. O meu patrono São Francisco diz: “onde houver tristeza, que eu leve a alegria”. Ney Suassuna traz a alegria necessária para enfrentarmos a luta por melhores dias no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr<sup>a</sup> Presidente.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo)** – Sobre a mesa, ofício que passo ler:

É lido o seguinte

OF. GLPMDB Nº 294/2003

Brasília, 18 de junho de 2003

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Ofício nº 293, de 18-6-2003, desta Liderança, encaminho os nomes dos Senadores do PMDB que integrarão a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 5, de 2003-CN, destinada a “investigar a remessa ilegal de dólares, no chamado caso Banestado”, ficando a mesma assim constituída:

#### Titulares

Senador Papaléo Paes	Senador J. Alberto Souza
Senador Pedro Simon	Senador Amir Lando
Senador José Maranhão	Senador Garibaldi A. Fº
Senador Ney Suassuna	Senador Hélio Costa

#### Suplentes


Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

**A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo)** – É a seguinte a nova composição da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

#### Bloco (PFL–PSDB)

Romeu Tuma	Rodolpho Tourinho
Demóstenes Torres	Renildo Santana
José Jorge	Heráclito Fortes
Antero Paes de Barros	Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	Leonel Pavan

**Bloco (PT-PSB-PTB-PL)**

Ideli Salvatti  
 Roberto Saturnino  
 Antônio Carlos Valadares  
 Magno Malta  
 Serys Slhessarenko

Marcelo Crivella  
 Geraldo Mesquita Júnior  
 João Capiberibe  
 Fernando Bezerra  
 Flávio Arns

**PMDB**

Papaléo Paes  
 Pedro Simon  
 José Maranhão  
 Ney Suassuna

João Alberto Souza  
 Amir Lando  
 Garibaldi Alves Filho  
 Hélio Costa

**PDT**

Jefferson Péres  
 1.Osmar Dias

**PPS\***

João Batista Motta (vago)

\*Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes****PT**

Eduardo Valverde  
 Iriny Lopes  
 José Mentor

Antonio Carlos Biscaia  
 Dra. Clair  
 Paulo Bernardo

**PFL**

Eduardo Sciarra  
 Robson Tuma  
 Rodrigo Maia

Gervásio Silva  
 José Rocha  
 .(vago)

**PMDB**

Edison Andrino  
 José Borba

Hermes Parcianello  
 Mauro Benevides

**PSDB**

Custódio Mattos  
 Paulo Kobayashi

Gonzaga Mota  
 Yeda Crusius

**PP**

Alexandre Santos – PSDB

Mário Negromonte

**PTB**

José Carlos Martinez

José Chaves

**PL**

Edmar Moreira

Bispo Rodrigues

**PSB**

Gilberto Nascimento  
 Paulo Baltazar

**PPS**

Dimas Ramalho  
 Roberto Freire

**PDT**

Dr. Hélio  
 Dr. Rodolfo Pereira

**PCdoB\***

Inácio Arruda  
 Renildo Calheiros

\* Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

Nos termos regimentais, o prazo da Comissão se encerrará no dia 16 de novembro de 2003. (§ 3º do art. 76 do Regimento do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum).

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris de Araújo) – Concedo a palavra a V. Exª.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, peço a palavra pela ordem para justificar uma proposta de emenda à Constituição que encaminhei à Mesa hoje, com a assinatura da ampla maioria dos Senadores desta Casa. A proposta se refere a uma polêmica que se instala, conforme a minha avaliação e a própria história, quase todos os anos no Congresso.

Estou no Congresso Nacional há quase 17 anos: 16 anos na Câmara e 6 meses no Senado. Todos os anos, é travada aqui uma discussão que considero até um pouco oportunista e demagógica: deve ou não haver o recesso de julho? Vamos ou não devolver o salário do mês?

Fiz uma retrospectiva e percebi que, em quase todos os anos, somos convocados no mês de julho. Díria que, nesses dezesseis anos, de quatorze a quinze vezes fomos convocados. Conseqüentemente, os Deputados e Senadores, como argumentam algumas vozes, não vão às suas bases, ficam aqui trabalhando normalmente no mês de julho, como vai acontecer durante o próximo mês.

Para evitar essa história de se devolve ou não o salário do mês – e se quer ser mais realista que o rei em relação àquilo que manda a própria Constituição, o Regimento, a lei, que dispõe que temos direito a receber um salário extra durante o mês de julho –, estou encaminhando à Mesa uma proposta de emenda à

Constituição, que altera o **caput** do art. 57 da Constituição Federal, com a seguinte redação:

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O **caput** do art. 57 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 15 de fevereiro a 15 de dezembro."

**Art. 2º.** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sr<sup>a</sup> Presidente Iris de Araújo, faço essa proposta de emenda à Constituição depois de conversar muito com os Srs. Senadores. S. Ex<sup>as</sup>s entenderam que procede esse nosso encaminhamento. Por isso, a ampla maioria assina a emenda. Vamos estabelecer o debate na Casa, para ver se, efetivamente, é importante ou não manter o recesso de julho.

Há muitos argumentos que podemos trazer para esse debate. Essa é uma realidade de mais de 50 anos. Ora, há 50 anos, a tecnologia era outra. Entendo que o deslocamento dos Parlamentares para o seus Estados de origem tinha, talvez, uma razão de ser no mês de julho. Hoje, porém, quando a tecnologia, a robótica, a cibernetica, a Internet e os meios de locomoção, como o avião, são uma realidade, isso não se justifica mais. Podemos chegar aos mais longínquos recantos deste País sem grandes dificuldades. Sabe-se que, na Casa, há votação nas terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras, e, com isso, penso ser tranquilo para os Parlamentares se deslocarem para as suas bases, seus Estados de origem, para prestarem conta de seu trabalho.

Encaminho com muita tranquilidade essa proposta. Sei que esse será um bom debate e espero que prevaleça a vontade da maioria. Se prevalecer a nossa vontade, efetivamente, não haverá mais recesso em julho.

Era o que tinha a dizer, Sr<sup>a</sup> Presidente.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris de Araújo) – Não há reclamação a ser resolvida.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de quatro minutos.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup>

Presidente, sei que V. Ex<sup>a</sup> permitirá que eu fale por um pouco mais de tempo, até por uma simples razão: esta é a segunda semana em que os Líderes, em excesso, têm pedido a palavra.

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris de Araújo) – Eu o disse para cumprir o Regimento.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não são desconhecidas as dificuldades enfrentadas pelos nordestinos em sua luta para se desenvolver, para despertar o potencial econômico da região e para fazê-la prosperar. Enfrentam dificuldades enormes, muitas vezes, para assegurar a simples sobrevivência, a sua e a de seus familiares.

Essas dificuldades se agigantam quando a seca chega à nossa região. Os nordestinos, no entanto, são fortes, ríjos e teimosos e resistem. Não lhes resta alternativa senão aprender a resistir, principalmente diante da inclemência da natureza, diante de estruturas sociais e econômicas opressivas, diante da insuficiente ajuda das autoridades municipais, estaduais e federais.

O subsolo do meu Estado tem 70% de rocha cristalina. Estamos duramente inseridos no semi-árido. Pensa-se – e o Governo já anunciou – em criar nesse semi-árido um instituto que tenha a possibilidade de estudar a convivência com a seca, pois não adianta querer combatê-la; a convivência tem que ser facilitada e incentivada.

Para nos fortalecer nessa luta, o Governo Federal, pela Lei nº 10.638, de 6 de janeiro deste ano, por meio de um programa chamado Pró-Seca, vai criar o Instituto Nacional do Semi-Árido. Não há nada mais justo do que essa medida que o Governo vai tomar.

Queríamos, porém, que esse Instituto fosse localizado em Sousa, na Paraíba, porque essa é uma cidade situada a 450 quilômetros de João Pessoa, fica entre dois rios, o rio Piranhas e o rio Peixe, e dispõe, em sua proximidade, de 2,5 bilhões de metros cúbicos de água represada. É uma região onde podemos fazer todos os experimentos. E, com toda a certeza, o Governo não terá despesas maiores para sua implantação, uma vez que o perímetro de São Gonçalo é de 5.548 hectares, Sr<sup>a</sup> Presidente, dos quais 2.267 hectares de superfície irrigada agrícola útil.

Além disso, em 1932, na época do Presidente Getúlio Vargas, o então Ministro José Américo de Almeida empenhou-se em retirar do estado letárgico em que se encontrava a Inspetoria Federal de Obras Contra a Seca, criando a Comissão Técnica de Reforestamento

e Postos Agrícolas do Nordeste (CTRPAN), juntamente com a Comissão Técnica de Piscicultura.

Como chefe do CTRPAN foi designado, nesse mesmo ano de 1932, o agrônomo mineiro José Augusto Trindade, que conhecia bem a Região Nordeste, nutrindo por ela grande entusiasmo. O Posto Agrícola de São Gonçalo foi inaugurado em 5 de novembro de 1934, e passou a ser um verdadeiro laboratório. Portanto, todo esse acervo não pode ser perdido.

Nesse sentido, por meio de um requerimento assinado pelo Deputado Lindolfo Pires, pelos Deputados do PT e Deputados do PMDB, solicitamos que o Instituto Nacional do Semi-Árido seja instalado em Sousa, visto que possui todas as condições favoráveis para a sua instalação e bom funcionamento, particularmente no perímetro de São Gonçalo. Para tanto, já pedi audiência ao Presidente Lula e ao Ministro Sérgio Amaral, junto aos quais pretendo pleitear a instalação do instituto naquele local.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Ney Suassuna, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com prazer.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Ney Suassuna, ouvindo atentamente o seu discurso, pude perceber a preocupação ou a própria paixão que V. Ex<sup>a</sup> sempre teve com o Nordeste, principalmente com a grande problemática do semi-árido. E, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> usava da palavra, representando a grandeza do nosso Partido, eu recordava que, ao longo dos anos, o PMDB tem contribuído para o desenvolvimento do País com Ministros excepcionais e de grande experiência administrativa.

**A SRA. PRESIDENTE** (Íris de Araújo. Fazendo soar a campainha.) – Encerrado o tempo regimental da sessão, consulto o Plenário sobre a sua prorrogação por cinco minutos para que o orador conclua o seu pronunciamento. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por cinco minutos.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – V. Ex<sup>a</sup> foi Ministro do Ministério de Integração Regional, e ninguém o excedeu; era o primeiro que chegava e o último que saía. Trabalhava as 24 horas do dia. Também outros foram Ministros: o seu antecessor, Senador Ramez Tebet, que veio a ser Presidente desta Casa. Ninguém pode se esquecer de Íris Rezende, do PMDB, como Ministro da Agricultura, ou do Senador Renan Calheiros, como Ministro da Justiça. Teve também o Ministro Pedro Simon. Quero crer, então, que o PT está muito devagar ao não recrutar esses valores que têm experiência

para melhorar a administração deste País. O PMDB é, quantitativa e qualitativamente, o maior Partido deste País. Nesta Casa, somos quantidade e qualidade. Portanto, é hora de uma reflexão. O PMDB não está aí para ser base. Queremos ser como Cristo disse que era: o caminho, a verdade e a luz, para oferecer melhores dias ao povo sofrido do Piauí e do Brasil.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Obrigado Senador Mão Santa, é com orgulho que recebo o acréscimo do aparte de V. Ex<sup>a</sup> ao meu discurso.

Para encerrar, diria que vamos insistir nessas duas audiências e vamos lutar para que a experiência do perímetro urbano de São Gonçalo não seja perdida.

Como fui obrigado a reduzir um discurso de 20 minutos para cinco, pediria à Mesa que o publique, na íntegra, nos Anais da Casa.

#### **SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR NEY SUASSUNA**

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, não são desconhecidas as dificuldades enfrentadas pelos nordestinos em sua luta para se desenvolver, para despertar o potencial econômico da região, para fazê-la prosperar. Dificuldades enormes, muitas vezes, para assegurar a simples sobrevivência, sua e dos seus.

Mas os nordestinos são fortes, são ríjos e teimosos, e resistem. Não lhes resta alternativa, senão aprender a resistir, diante da inclemência da natureza, diante de estruturas sociais e econômicas opressivas, diante da insuficiente ajuda das autoridades municipais, estaduais, federais.

Senhoras e Senhores Senadores, novas esperanças têm surgido, no período que se inicia, para a sofrida população do Nordeste. Não apenas por termos agora, no comando do Governo, um Presidente nordestino. Muito mais do que isso, porque o atual Presidente da República nasceu em uma família pobre ou miserável do Nordeste, teve que enfrentar as condições mais duras e adversas, teve que migrar para uma região mais rica, onde, mesmo assim, continuou passando fome e passando por outras dificuldades, até que, afinal, conseguiu firmar-se e conseguiu vencer.

Temos confiança de que o Presidente Lula jamais se esquecerá de suas origens, das duríssimas condições que ele precisou enfrentar e que tantos, ainda hoje, têm de enfrentar.

Muitas são as dificuldades com que se deparam os nordestinos, mas não há como negar que essas dificuldades são aumentadas, multiplicadas, pelas condições climáticas que atingem a maior parte da região.

Além do periódico e infastoso tempo de seca, Senhoras e Senhores Senadores, as condições normais do clima semi-árido exigem um especial empenho dos habitantes da região para conseguir desenvolvê-la, particularmente no que se refere às atividades agropecuárias, que são, no semi-árido, as mais tradicionais e mais importantes.

Não há como imaginar, Senhor Presidente, Sras e Srs Senadores, que essa luta possa ser vencida sem o auxílio da tecnologia, particularmente uma tecnologia adaptada às condições próprias do semi-árido.

É inegável também que essa tecnologia deva surgir de um esforço contínuo e sistemático de pesquisa.

É sem dúvida desejável e muito recomendável, Senhor Presidente, que essa pesquisa e essa tecnologia, imprescindíveis para os sertanejos e para todo o Nordeste, sejam realizadas e desenvolvidas por nós mesmos, brasileiros.

E, decerto, devem essas pesquisas ser efetuadas de preferência no próprio semi-árido nordestino, onde se encontram as condições climáticas, de solo, de relevo, de regime hidrológico, culturais e outras que devem ser defrontadas.

Quero, com este pronunciamento, Senhor Presidente, somar a minha voz à de todos os nordestinos e brasileiros que têm clamado pela localização do Instituto Nacional do Semi-Árido na cidade de Sousa, na Paraíba.

Esta é a essência do clamor contido na *Carta de Sousa*, datada de 08 de abril de 2003 e que tem por destinatário o Presidente da República, Senhor Luiz Inácio Lula da Silva.

Vale acrescentar e ressaltar que requerimento nesse mesmo sentido, apresentado pelos Deputados Frei Anastácio e Lindolfo Pires, foi aprovado pela Assembléia Legislativa da Paraíba.

A reivindicação justifica-se pelos mais diversos pontos de vista, quais sejam o técnico, o geográfico, o histórico.

Mas, antes de tudo, cabe reconhecer e aplaudir a iniciativa do Governo Federal de instituir, nos primeiros dias de governo, por meio da Lei nº 10.638, de 06 de janeiro deste ano, o Programa Permanente de Combate à Seca (Proseca). Não há dúvidas quanto à relevância de se pensar e se instituir uma nova política pública para o Nordeste brasileiro. Ainda mais importante é que tal política não fique apenas no papel.

Um dos marcos de renovação profunda das diretrizes políticas para o Nordeste será a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido, instrumento que se mostra como um desaguadouro natural para a neces-

sidade de pesquisarmos e criarmos soluções tecnológicas próprias e adequadas para as condições do Agreste e do Sertão nordestinos.

Mas, então, cabe perguntar por que reivindicamos a prioridade para Sousa, e levantamos tanto a bandeira para que o instituto a ser criado em breve tenha sede nessa cidade paraibana.

Em primeiro lugar, Senhor Presidente, porque Sousa reúne todas as condições adequadas e as mais propícias para que lá seja instalado um instituto dessa natureza. Localizada em pleno sertão paraibano, distando cerca de 450 km de João Pessoa, a cidade de Sousa situa-se, como nos lembra a referida Carta, “na confluência de três grandes rios paraibanos: Piancó, Piranhas e Peixe, cujos vales e terras férteis dispõem de mais de 2,5 bilhões de metros cúbicos de água represada.

A correta exploração dessas potencialidades – prossegue o documento – permitirá assentar na área rural mais de 100 mil famílias, contribuindo para a geração de empregos e a erradicação da fome”.

A condições favoráveis para a instalação do Instituto Nacional do Semi-Árido concentram-se, particularmente, em um perímetro de 5.548 hectares denominado São Gonçalo. Lá se dispõe de meios e instalações adequados para as atividades administrativas e de pesquisa do instituto, que tornariam possível seu imediato funcionamento.

As condições da superfície irrigada agrícola útil, de 2.267 hectares, e da área de sequeiro, de 2.457 hectares, permitem e têm permitido o desenvolvimento de pesquisas necessárias e relevantes para a agricultura nordestina.

E não é por acaso, Senhor Presidente, que todas essas condições propícias são encontradas em Sousa, no perímetro de São Gonçalo.

Aqui entram as importantíssimas e interessantíssimas razões históricas, que, por si sós, já seriam suficientes para recomendar a instalação do Instituto Nacional do Semi-Árido em Sousa.

Passaram os sertanejos por uma das mais terríveis secas no ano de 1932, no governo recentemente iniciado de Getúlio Vargas. O então Ministro José Américo de Almeida, o grande homem público e importante romancista nordestino, empenhou-se em retirar do estado letárgico em que se encontrava a Inspetoria Federal de Obras Contra a Seca, criando a Comissão Técnica de Reflorestamento e Postos Agrícolas do Nordeste (CTR PAN), juntamente com a Comissão Técnica de Piscicultura.

Percebia a clarividência do Ministro José Américo que não era suficiente o aproveitamento de milhares de flagelados na construção de barragens, mas que era necessário desenvolver a agricultura e melhorar de modo duradouro as condições de vida do Semi-Árido.

Como chefe da CTRPAN foi designado, nesse mesmo ano de 1932, o agrônomo mineiro José Augusto Trindade, que já havia trabalhado no Nordeste e nutria pela região grande entusiasmo.

O Posto Agrícola de São Gonçalo foi inaugurado a 5 de novembro de 1934, tornando-se o mais aparelhado da comissão. No ano seguinte, eram iniciadas as atividades técnicas, como produção de mudas cítricas enxertadas, distribuição de plantas florestais e frutíferas, produção de hortaliças e o estudo pedológico da área.

Em pouco tempo, José Augusto Trindade passa a acalentar o projeto de construir um Instituto Experimental da Região Seca, tendo sede em São Gonçalo. Em seu lúcido entendimento, as especiais condições da agricultura do semi-árido e o grande número de questões envolvidas exigiam esforços sistemáticos de pesquisa, que demandavam, por sua vez, uma instituição organizada e prioritariamente voltada para esse fim.

A inauguração do Instituto Experimental esperaria por um fato político fortuito – uma visita do Presidente Vargas a São Gonçalo em 1940 – para ser efetivada. Foi ali mesmo em São Gonçalo, no Município de Sousa, que se estabeleceu a sede do instituto, por ser o centro geográfico de sua área de atuação e por reunir todas as condições desejáveis para o seu bom funcionamento.

Meses após, em 9 de março de 1941, vem a falecer José Augusto Trindade, que não só idealizou como pôs em funcionamento essa que foi a primeira instituição de pesquisa agrícola situada em áreas secas, como reconhecido pela Unesco. O Inspetor de Obras Contra as Secas determinou, então, que ela passasse a se denominar Instituto Agronômico José Augusto Trindade (IAJAT).

Não pretenderei resumir agora, Senhor Presidente, os expressivos resultados obtidos pelo IAJAT ao longo de trinta anos de pesquisa, considerando-se que o instituto iria funcionar até 1970. Mencionarei apenas, por uma questão de justiça, que o livro do engenheiro agrônomo José Guimarães Duque, *Solo e Água no Polígono das Secas*, que teria repercussão internacional e estabeleceria uma nova visão quanto às potencialidades econômicas regionais, baseou-se em trabalhos técnicos desenvolvidos no IAJAT.

Tão bem sucedida foi a atuação do IAJAT que, na década de 1960, a FAO, Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação, recomendou a criação, em Sousa, de um centro internacional de pesquisas e formação de técnicos, para atuar nas regiões semi-áridas de todo o mundo!

Senhor Presidente, creio ter apontado para as várias e fortes razões que fazem de Sousa o local mais indicado para sediar o Instituto Nacional do Semi-Árido.

Em resumo, ressaltamos que Sousa possui todas as condições favoráveis para a sua instalação e bom funcionamento, particularmente no perímetro de São Gonçalo.

Ademais, Senhoras e Senhores Senadores, julgamos muito importante que se recupere essa notável experiência histórica, consubstanciada na criação e na atuação do Instituto Agronômico José Augusto Trindade. Não apenas nos orgulhamos dessa iniciativa de brasileiros e nordestinos, mas pretendemos também resgatá-la, fazendo com que impulsione novas e significativas realizações para nossa região.

Por todos esses motivos, o povo paraibano, juntamente com muitas outras vozes nordestinas, está dirigindo o seu pleito ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para que a cidade de Sousa seja designada sede do Instituto Nacional do Semi-Árido, o qual deve entrar em funcionamento no mais breve espaço de tempo, em prol do desenvolvimento de nosso Nordeste.

Temos convicção de que a história nordestina não esquecerá esse gesto do Presidente da República, resgatando uma importantíssima experiência e abrindo novos e promissores caminhos para o futuro!

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris de Araújo) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr<sup>a</sup> Presidente, peço a palavra pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris de Araújo) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, pela ordem.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, gostaria que a Mesa considerasse como lido um pronunciamento em que faço uma série de elogios à ONU, a uma série de universidades e ao Itamaraty, por espaços que têm aberto aos afro-brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris de Araújo) – Basta encaminhar à Mesa, nobre Senador Paulo Paim.

Não há mais oradores inscritos.

Os Senadores Arthur Virgílio, Serys Slhessarenko, Amir Lando, Romero Jucá, Leonel Pavan, Valdir Raupp, Papaléo Paes, Lúcia Vânia, Paulo Paim, Sérgio Guerra e Antero Paes de Barros enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, ao considerar o Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, como um dos esteios do governo Luiz Inácio Lula da Silva, o jornal **Folha de S.Paulo** adverte para o risco do excessivo poder atribuído, pelo Presidente Lula, a esse seu auxiliar do Palácio do Planalto, que pode nomear, diretamente e por conta própria, funcionários para os Ministérios, independentemente da aquiescência do Ministro.

Além disso, se amanhã ou depois, um Ministro pretender exonerar um funcionário, isso só poderá ocorrer se houver autorização de José Dirceu. É muito poder para um funcionário, por mais qualificada que seja sua função, no caso a de Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

A **Folha** acerta quando diz, em editorial da edição de ontem, dia 16 de junho, que os superpoderes de Dirceu podem custar caro ao País: “O risco de que atritos convirjam para a Casa Civil e criem desgastes não é desprezível. Talvez seja esse o preço a pagar por um início de administração que parece conter muito de inoperância, divergências e contradições”.

Pela importância do tema, estou anexando o editorial da **Folha de S.Paulo**, para que, como parte integrante de meu discurso, seja incluído nos anais do Senado Federal.

É o seguinte o teor do edital

#### **SUPERDIRCEU**

O ministro José Dirceu, da Casa Civil, é um dos esteios do governo Luiz Inácio Lula da Silva. É o principal articulador político da nova gestão, função para a qual tem demonstrado frieza e pragmatismo. Talvez por isso mesmo Dirceu vai concentrando, a cada dia, mais poderes em suas mãos.

No mais recente acréscimo de atribuições, a Casa Civil passou, por decreto, a dispor de todos os postos de confiança do governo, inclusive aqueles menores. Isso significa que Dirceu pode nomear direta-

mente, por conta própria, funcionários para ocupar cargos em ministérios, independentemente da aquiescência do titular da pasta. Mais ainda: todas as exonerações necessárias para uma nova nomeação devem ser previamente submetidas à Casa Civil.

Logicamente, o governo argumenta que as decisões serão tomadas de forma “solidária e compartilhada”, afirmando que a orientação é para que as nomeações sejam feitas com o consentimento dos ministros. Na prática, contudo, está claro que Dirceu consolidou seu papel de superministro. Além de centralizar o chamado “balcão” –as negociações de apoios políticos em troca de cargos-, tem assumido, ainda, a função de uniformizar o discurso dos membros do governo e tentar enquadrar as dissidências.

Administrações devem ter um mínimo de centralização e de controle sobre suas diversas áreas. Todo governo, também, costuma contar com um articulador mais visível e poderoso. É preciso saber com quem se fala para resolver o que precisa ser resolvido. Porém, por mais eficiente que possa ser o ministro, a impressão é a de que está centralizando poderes demais para um homem só. O risco de que atritos convirjam para a Casa Civil e criem desgastes não é desprezível. Talvez seja esse o preço a pagar por um início de administração que parece conter muito de inoperância, divergências e contradições.

Quero aproveitar para incluir também neste pronunciamento o artigo de autoria do jornalista Digo Mainardi, publicado na edição de 18 de junho deste ano da revista “Veja”, em que é estabelecida uma comparação entre o Presidente Lula e o Primeiro-Ministro da Itália, Sílvio Berlusconi, em que conclui que “pouco a pouco, os italiani estão se desencantando com Berlusconi, como demonstraram as eleições da semana passada. O populismo berlusconiano começa a perder o fascínio dois anos depois de conquistar o poder. Lula ainda chega lá.” A íntegra do artigo é a seguinte:

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

DIOGO MAINARDI

## O nosso Berlusconi

Lula é igual a Silvio Berlusconi, o primeiro-ministro da Itália. É o Berlusconi da esquerda. Berlusconi assumiu o poder dois anos atrás com a promessa de reativar a economia italiana. Como nesse período a economia italiana ficou estagnada, crescendo ainda menos que a média europeia, Berlusconi dobrou a aposta e passou a prometer que em breve o governo dará início a uma mítica fase dois. Lula adotou a linguagem berlusconiana e também prometeu dar início à fase dois. Essa fase dois, segundo o governo brasileiro, é um ciclo de desenvolvimento que irá gerar um crescimento de 4% do PIB. Berlusconi ganhou as eleições prometendo crescimento de 4% do PIB.

Berlusconi, como Lula, não gosta de ser interrogado pela imprensa. Prefere discursar para platéias de adoradores, indo de um lado para o outro do palco, com o microfone na mão, aplaudido pela claque, como um animador de auditório. Berlusconi não tem grande educação formal, mas seus escorregões gramaticais servem para tirar a pompa e aumentar a identificação do público. Em todas as ocasiões, Berlusconi conta a fábula de sua ascensão social. De origem humilde, tornou-se o homem mais rico da Itália, uma versão capitalista de Lula, o retirante nordestino que saiu do pau-de-arara para o Palácio do Planalto. O pensamento de Berlusconi só admite parábolas futebolísticas. Ao tratar de economia, da reforma previdenciária ou do Afeganistão, ele sempre cita o Milan, da mesma forma que Lula sempre cita o Corinthians. A diferença é que Berlusconi é dono do Milan, enquanto Lula não passa de um torcedor do Corinthians. É a diferença que há, atualmente, entre direita e esquerda.

Berlusconi acha que tudo pode ser

resolvido com uma boa conversa. Os jantares em sua casa são mais importantes que as reuniões no Parlamento, mais ou menos como os churrascos de Lula. Berlusconi acha também que seu prestígio internacional pode levar uma rápida solução dos maiores problemas da humanidade. Ele já se atribuiu mérito de ter evitado uma crise nucleo entre Estados Unidos e Rússia, e, ontem mesmo, em Israel, apresentou uma receita milagrosa para acabar o conflito no Oriente Médio. Lula é igual. Chegou à reunião do G-8 e logo tirou da carteira uma solução muito simples para a fome no mundo. Os países desenvolvidos

noraram a proposta, mas nossos chargistas perceberam seu alcance histórico. Chic Caruso, na TV, mostrou Lula marcando um gol e letra contra a fome. Berlusconi Lula contam com o apoio irresistível da TV. Berlusconi é dono da TV italiana. Lula não é dono de nada, mas conhece o segredo do cofre para sa-

var os empresários do setor.

Outras analogias entre Berlusconi e Lula: ambos reclamam dos juros, ambos culpam os governos anteriores pelos fracassos, ambos concederam amnistias fiscais para cobrir o rombo e, fatal, ambos pressionam o FMI para tirar os investimentos em infra-estrutura, do cálculo do déficit, ambos prometem criar empregos através de incentivos à produção. Pouco a pouco, os italiani estão se desencantando com Berlusconi, como demonstraram as eleições de semana passada. O populismo berlusconiano começa a perder o fascínio dois anos depois de conquistar o governo. Lula ainda chega lá.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, até a semana passada, 23 pessoas haveriam falecido e 58 teriam sido intoxicadas em consequência da ingestão do medicamento para contraste radiológico *Celobar* originário de um lote contaminado. No Estado de Goiás, onde ocorreu a maior parte dos óbitos, pelo menos outras cem pessoas teriam passado mal e procurado cuidados médicos após a utilização do mesmo medicamento. O episódio, ainda não bem esclarecido, parece ter resultado de uma série de erros inadmissíveis e demonstra que muita coisa precisa ser mudada em nossa indústria farmacêutica e, principalmente, em nossa estrutura de fiscalização da produção e da comercialização de medicamentos.

Naturalmente, é preciso, até que as investigações cheguem a termo e até que tenham os processos judiciais transitado em julgado, que nos resguardemos de fazer acusações ou de tomar como fatos o que ainda são indícios, ou especulações. Com essa devida cautela, podemos traçar um roteiro básico daquilo que, pelo que divulgam os meios de comunicação, parece haver ocorrido.

Encontrando-se em dificuldades financeiras, o laboratório Enila Indústria Química e Farmacêutica haveria deixado de pagar ao laboratório alemão *Sachtleben Chemie* a última partida de sulfato de bário, recebida em março do ano passado. À falta do insumo para seu produto, teria buscado produzi-lo a partir do carbonato do mesmo metal, composto químico muito mais barato.

Cabe dizer que a fabricação do sulfato de bário a partir do carbonato é possível, mas não é qualquer laboratório que é capaz de fazê-lo com a necessária garantia de pureza do produto. De fato, somente quatro companhias no mundo, nenhuma das quais no Brasil, estariam habilitadas para tanto. Sem a pureza exigida pelas normas internacionais, o sulfato de bário retém quantidades perigosas do carbonato original. Segundo a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), as amostras recolhidas do lote de *Celobar*, supostamente causador das mortes, conteriam 14 por cento de sais tóxicos de bário – a maior parte na forma de carbonato –, fração muito superior à máxima permitida, de 0,001 por cento.

Carbonato de bário, que se emprega, segundo fontes da Vigilância Sanitária, em setores químicos industriais diversos, como na fabricação de raticida, mas jamais na indústria farmacêutica.

O diretor-presidente da Enila, Sr. Márcio d'Icarahy, afirmou que todo o produto da tentativa frus-

trada de produção do sulfato de bário teria sido descartado, e a contaminação teria ocorrido por negligência do químico responsável pelo laboratório, Sr. Antônio Carlos da Fonseca, por não haver lavado adequadamente os aparelhos após o experimento.

O laudo do controle de qualidade da própria empresa haveria reprovado o lote contaminado que, assim mesmo, teria, afinal, sido liberado para venda, e direcionado para oito Estados da Federação, mais o Distrito Federal. É dessa liberação que está sendo acusado o químico, Sr. Fonseca.

A Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa) informa que a fiscalização de laboratórios farmacêuticos é de responsabilidade das agências estaduais. Consta que a última inspeção por que passou o laboratório Enila teria ocorrido em janeiro de 2002, o que significaria que estava vencida no final de abril, quando o fatídico lote saiu da fábrica.

Assim, seja lá o que tenha ocorrido, quaisquer que sejam as outras responsabilidades apuráveis, o certo é que houve falha da fiscalização, que deixou de cumprir o seu regulamento. Já havia deixado de cumprí-lo, quando se permitiu que um laboratório farmacêutico adquirisse composto químico cuja manipulação lhe era vedada. É muita omissão, que ainda foi maior quando demorou pelo menos três dias – de 24 a 27 de maio – para agir, após a tomada de conhecimento dos primeiros indícios de que haveria algo errado com esse medicamento.

Na revista *IstoÉ Dinheiro* desta semana, podemos ler depoimento de autoridade da Anvisa no qual declara que o Governo quer tolerância zero para casos como esse do *Celobar*. Com efeito, é preciso apurar a fundo as responsabilidades de cada um dos técnicos do laboratório envolvido, bem como as de seus dirigentes.

O Código Penal, com toda a certeza, prevê as penas a serem aplicadas, conforme os crimes pelos quais forem condenados. As famílias das vítimas deverão ser indenizadas, caso, como tudo indica que ocorrerá, a empresa e seus responsáveis venham a ser condenados a compensar em pecúnia a perda que causaram dos entes queridos dessas pessoas.

Não que o dinheiro compense essas perdas, é claro, mas é o que a justiça pode fazer.

Sobretudo, porém, é preciso evitar absolutamente que episódios como esse se repitam, e essa prevenção somente será efetiva quando a fiscalização for permanente e eficaz. Penso que a principal lição a se retirar desta triste história reside precisamente nisto: é preciso fortalecer as agências de vigilância sanitária dos Estados, provendo-as de pessoal na quantidade e

na qualidade necessárias para o exercício dessa função essencial, que é o cuidado da saúde pública quanto à segurança do uso de medicamentos.

O que não se pode é permitir, por leniência ou incapacidade fiscalizadora, que empresários movidos somente pela cobiça continuem a atuar em um setor diretamente ligado à vida e à saúde do povo, como é o da indústria farmacêutica.

Muito obrigada.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo Federal, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, está promovendo, durante os meses de junho e julho, fóruns estaduais com o objetivo de debater o Plano Plurianual 2004-2007, mais conhecido como PPA. Como se sabe, trata-se do primeiro passo do chamado ciclo orçamentário. O PPA define as prioridades, os objetivos e as metas da Administração para as despesas de capital e outras dela decorrentes, bem como para os dispêndios relativos aos programas de duração continuada. O passo intermediário é a LDO, ou Lei de Diretrizes Orçamentárias, que define prioridades e metas da Lei Orçamentária, dispõe sobre a política de fomento, que é exercida pelos fundos e bancos públicos, e mostra como compatibilizar todas essas questões com a responsabilidade e o equilíbrio das contas públicas. Por último, a Lei Orçamentária Anual, ou LOA, especifica e delimita as despesas e estima as receitas do exercício.

Algumas mudanças são bastante visíveis, se compararmos a ação do Governo atual em relação a períodos anteriores. Em primeiro lugar, está o resgate da ação planejada. O planejamento público tem sido acometido, nos últimos tempos, por uma espécie de miopia, a popular “vista curta”, sem qualquer perspectiva de médio e de longo prazo na direção dos investimentos públicos de mais longo alcance. O imediatismo foi a marca da ação pública, normalmente a reboque dos fatos, quase sempre aglutinada nos chamados “pacotes”, cuja existência se resumiu, na maioria das vezes, na sua formulação e, principalmente, na pompa e na circunstância de sua divulgação.

Uma outra questão se refere à legitimidade do planejamento. A definição de objetivos e das estratégias para a sua execução não pode se constituir em atividade exclusiva de gabinete, sem a participação da população e sem a mobilização dos recursos latentes em nível local. Essa é, também, uma outra característica na formulação das ações planejadas pelo Governo atual: a prioridade à participação local na definição, na execução e na avaliação de programas e de projetos.

O PPA em discussão encampa todas essas questões. Ele é a primeira decisão concreta para o resgate do planejamento, no seu sentido mais amplo. Ele será discutido, amplamente, em todos os Estados da Federação. Ele, consequentemente, incorpora todas as preocupações locais, já na fase de sua concepção.

Os estudos que deram suporte ao Plano Plurianual em vigor (2000-2003) também foram levados, para apresentação pública, aos Estados. Mas, quem participou de tais eventos, **a convite**, é testemunha de que se tratou de documento pronto e acabado, elaborado **a priori**, e que as discussões se transformaram em meros acontecimentos formais, divulgados em verdadeiros “espetáculos”, onde cada ator/apresentador já havia decorado, adredemente, a sua “fala”, no sentido de atribuir-lhe uma pseudolegitimidade, para que se divulgasse depois discursos do tipo “ouvimos amplamente a população”. Tal documento foi concebido, na verdade, por consultoria internacional, notadamente ligada a interesses exógenos.

Não é à toa que as propostas constantes no PPA 2000-2003 foram apresentadas como um “portfólio de investimentos” macrorregionais, orientando o crescimento econômico no sentido de atender a demandas externas. Era essa a concepção dos chamados “eixos nacionais de desenvolvimento”: nacionais, para atender a interesses exógenos. Para as regiões menos desenvolvidas e que, portanto, não detêm potenciais para se enquadrarem nos “eixos”, foram indicadas, no máximo, “políticas compensatórias”.

O PPA 2004-2007 propõe inverter essa ótica: em primeiro lugar, fala em desenvolvimento, e não apenas de crescimento. Procura internalizar os frutos da produção nacional, priorizando o mercado interno. As ações prioritárias serão definidas no nível local, mas objetivando abranger **cinco dimensões: a social, a econômica, a regional, a ambiental e a democrática**.

A **dimensão social** engloba o acesso aos serviços sociais (previdência, saúde, educação, capacitação, transporte coletivo, habitação, saneamento, segurança pública, cultura, esporte e lazer), às ações relacionadas à geração de emprego e renda, bem como às populações consideradas mais vulneráveis (Fome Zero, Bolsa Escola e Erradicação do Trabalho Infantil, por exemplo).

A **dimensão econômica** busca o crescimento estável da renda e a ampliação do emprego, o equilíbrio macroeconômico, o crescimento econômico com distribuição de renda e o fortalecimento da infra-estrutura (investimento e modernização dos setores de

transporte, energia, telecomunicações, saneamento e recursos hídricos)

A **dimensão regional** propõe a integração competitiva do território nacional, o desenvolvimento sólidário entre as diversas regiões do País e políticas diferenciadas de emprego e renda para as áreas consideradas mais frágeis, por meio de ações estruturantes.

A **dimensão ambiental** visa a preservação, a recuperação e a conservação dos recursos naturais e a definição de critérios socioambientais para as políticas públicas e de incentivos à participação da sociedade na preocupação com a questão ambiental.

A **dimensão democrática** objetiva o fortalecimento da cidadania e a garantia dos direitos humanos, o tratamento prioritário à segurança pública, o combate ao autoritarismo, à desigualdade e ao clientelismo, o planejamento participativo e gestão pública voltada para o cidadão.

Essa pode ser, de fato, a grande mudança de enfoque do planejamento, a partir do novo PPA: o cidadão brasileiro em todas as duas dimensões. Na ausência (ou na miopia) do planejamento nacional, que marcou a atuação pública nos últimos anos, cada segmento institucionalizado passou a “planejar”, separadamente, o seu próprio setor (saúde, educação, saneamento, agricultura, indústria, etc.). Perdeu-se, então, a noção do todo, da lógica. Criaram-se, daí, determinados adjetivos para “dar um ar” de totalidade, de compreensão, de “horizontalidade”, como desenvolvimento sustentável, estratégico, entre outros. Cada instituição pública passou a planejar e a negociar recursos, como se a sua ação fosse a única, independente (ou concorrente) das demais e o cidadão passou a ser tratado como carente ou “público-alvo” (carente de educação para o Ministério da Educação, carente de saúde para o Ministério da Saúde, carente de terra para o Ministério do Desenvolvimento Agrário, e assim por diante).

Mais do que isso, a verdadeira “demonização” do Estado relegou ao mercado o papel definidor de prioridades, diretamente, ou de forma indireta, na pressão sobre o que restou de um Estado desmontado e indefeso. Coube, então, ao mercado, a decisão de inventar o novo. E, para ele, o novo é o lucro maior, não necessariamente o bem social, como seria o papel do Estado. Portanto, resgatar o planejamento significa, necessariamente, remontar o Estado. O planejamento embute elementos normativos, o que deve ser. E, esses elementos normativos se moldam por componentes ideológicos. Se a população brasileira exigiu mudanças, por intermédio das urnas, é porque está insatisfeita

com o “velho”. Então, o planejamento tem que incorporar necessariamente o “novo”. Não há, portanto, como se traçar uma linearidade a partir do “velho”. Há que se construir o “novo”. Não serão necessários novos e exaustivos diagnósticos. A realidade brasileira já é conhecida o suficiente. Mesmo assim, esse conhecimento, à medida que é fruto, quase que exclusivo, do trabalho de gabinetes, carrega o vício da não mudança, da manutenção do **status quo**. É por isso que, essa mesma realidade, já conhecida, tem que ser vista hoje “com outros olhos”.

A definição de objetivos, metas e estratégias também embutem balanços de poder (quem os define e para quem?). Aí se reforça a participação da sociedade na definição destas importantes etapas do planejamento. O local não se coloca para escamotear o planejamento nacional, mas para torná-lo, efetivamente, legítimo, viável, efetivo, eficiente e eficaz. Ao envolver a população na definição de todas as suas etapas, o planejamento nacional passa a ser uma síntese das demandas da população e não um mero receituário de cima para baixo. O orçamento é, na prática, a materialização do planejamento. A distância entre discurso e prática pode ser expressa no orçamento. A definição e o controle das prioridades públicas se exercem, essencialmente, por meio das contas públicas. Acompanhar as rotas do dinheiro público, de onde vem e para onde vai, quem financia e quem dele se apropria, é verificar as reais prioridades de governo. A definição, a planificação e a execução da ação do Estado podem ser objeto de estudos a partir das leis orçamentárias.

Os orçamentos são leis de meios pelos quais se expressam direitos individuais e sociais. Se a saúde é universal, se a educação é direito de todos, assim como a segurança, se há uma política agrícola, se há políticas ativas de desenvolvimento econômico e social etc., então, as leis orçamentárias deverão apresentar dotações suficientes para materializar esses e outros direitos. O orçamento público representa a unidade entre o programa de governo e a sua ação concreta. Boa parte do que “vai sair do papel” vira realidade por meio dos orçamentos públicos. As mudanças exigidas pelas urnas e a reversão das prioridades necessitam de uma materialidade que também passa pelo orçamento. Daí, o tamanho do desafio do parlamento, ao votar a lei orçamentária, ao definir as prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, ao planificar, no plano plurianual de investimentos, as inversões e as ações de longo prazo e ao contribuir para a execução do chamado Programa de Governo, que nada mais é do que uma exigência transmitida pelas urnas.

Durante os anos 90, os governos brasileiros agiram com a única diretriz de assegurar condições macroeconômicas para que, por si só, o desenvolvimento econômico e social fosse viabilizado pela ação espontânea das forças do mercado. Essa visão se demonstrou insuficiente. Além de assegurar o desejado controle sobre a inflação, o Estado precisa agir para assegurar os resultados exigidos pela sociedade. E são as leis orçamentárias o palco privilegiado de expressão das ações dos governos. E, é papel do Congresso buscar e construir uma nova realidade, o que não é uma tarefa das mais fáceis, pois trata-se de uma complexa contradição entre vontade e possibilidade. As divergências de opiniões sobre as medidas e políticas públicas capazes de exprimir e construir um novo país são fundamentais. O novo é algo, por essência, ainda desconhecido, precisa ser fundamentado, precisa romper com as amarras que sustentam o velho. O Congresso é um espaço importante para a realização dessa síntese. Para cá efluem diferentes demandas, variados interesses. Aqui devem ser exercidas a discussão, a ponderação, as definições que irão contribuir para que o Governo possa cumprir o seu programa. Aqui deve ser aglutinada a vontade hegemônica, que pode ser percebida a partir da sociedade organizada, como também a que pode ser extraída daqueles setores sociais que nunca tiveram a possibilidade de expressar os seus interesses.

As discussões sobre o PPA 2004-2007 já lançam luzes de mudanças de orientação na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e, principalmente, no processo mais amplo de planejamento, resgatado pelo atual Governo. Cabe ao Congresso Nacional, como espelho da Nação e palco privilegiado e legítimo, por espelhar a rica diversidade do País, contribuir na tradução da vontade popular expressa nas urnas.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a economia brasileira necessita, urgentemente, ingressar na rota de crescimento acelerado, a fim de poder gerar os empregos necessários para garantir um futuro promissor aos nossos jovens.

Para que a geração de empregos seja efetivamente a prioridade número **UM** da economia brasileira, precisamos estimular nossas empresas a realizarem os investimentos necessários para assumir um novo patamar de crescimento econômico.

Naturalmente, com o atual nível de taxas de juros, é praticamente impossível financiar o desenvolvi-

mento de nossas empresas de forma saudável e sustentada.

Para que nossas empresas tenham condições de crescer, investir, aumentar a capacidade de produção, elevar os níveis de eficiência e produtividade, precisamos, antes de tudo, cuidar do financiamento adequado das atividades produtivas e geradoras de postos de trabalho.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a economia brasileira atravessa um período de muitas dificuldades, principalmente em decorrência do reduzido crescimento do PIB e do elevado nível de desemprego.

Ao mesmo tempo, diversos setores econômicos estão sem condições de aumentar a produção, pois já estão utilizando quase toda a capacidade instalada.

Certamente, a maneira mais saudável de enfrentarmos esse problema e, de certa forma, rompermos o atual *círculo vicioso das taxas de juros elevadas*, seria o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro.

Para que a economia brasileira possa tornar-se mais desenvolvida e mais competitiva, o Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC) vem realizando um trabalho meritório, destacando-se uma série de publicações que objetivam dinamizar e aperfeiçoar o mercado de capitais brasileiro.

A economia brasileira já atingiu um nível em que não mais pode prescindir de um mercado de capitais moderno e racional, capaz de fornecer os recursos necessários para o crescimento sustentado.

Sabemos que são muitos os obstáculos a serem enfrentados para o desenvolvimento do nosso mercado de capitais, pois a grande maioria das empresas nacionais não tem acesso a essa alternativa de financiamento de projetos, que tem beneficiado muito mais os grandes grupos econômicos.

Certamente, existe a necessidade urgente de democratização do nosso mercado de capitais, tanto com a venda pulverizada de ações para a população, quanto com o reforço de mecanismos como os fundos de pensão, que poderão contribuir cada vez mais para a vitalização e aperfeiçoamento desse mercado.

Desejo ressaltar a importância do trabalho denominado **Soluções para o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro**, coordenado e redigido pelo professor Carlos Antonio Rocca, com o patrocínio do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC).

Na apresentação desse trabalho, o economista e ex-Ministro do Planejamento João Paulo dos Reis Velloso afirma: “É perfeitamente ilusório pretender construir uma importante economia sem um importante

mercado de capitais. Essa deve ser uma prioridade básica para o governo."

O professor Carlos Antonio Rocca realiza um diagnóstico objetivo do mercado de capitais brasileiro, trata de iniciativas recentes para seu aperfeiçoamento e apresenta um conjunto de propostas e sugestões para o aperfeiçoamento desse mercado.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, recomendamos às autoridades econômicas considerar as propostas e sugestões contidas no estudo **Soluções para o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro**, das quais destacamos: a redução das taxas de juros e sua manutenção nos níveis aproximados das taxas praticadas internacionalmente, consolidação do equilíbrio macroeconômico e criação das condições institucionais para sua manutenção no longo prazo.

Não temos dúvida de que a economia brasileira estaria hoje numa situação econômica muito mais favorável, se já dispuséssemos de um mercado de capitais moderno, racional, eficiente, capaz de prover a necessidade de financiamento de capital produtivo para nossas empresas.

Não podemos dizer que a atual discussão inacabada sobre juros seja supérflua, mas a existência de uma alternativa adequada de financiamento de nossas empresas, via mercado de capitais, certamente contribuirá para reduzir esse problema, até mesmo pelo livre jogo das forças concorrentiais de mercado.

Quero aqui parabenizar o professor Carlos Antonio Rocca pelo excelente trabalho realizado, assim como a equipe do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC), na pessoa do ex-ministro João Paulo dos Reis Velloso, presidente do Conselho do IBMEC.

Muito obrigado.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, ao fazer um registro sobre uma das mais importantes festas do calendário turístico catarinense, a Festa Nacional do Pinhão, quero, desta tribuna, dirigir um especial convite aos meus colegas Senadores e aos funcionários desta Casa, além das autoridades dos demais Poderes, para que compareçam ao evento e constatem de perto a grandeza e a pujança da nossa serra catarinense.

A 15ª Festa Nacional do Pinhão, que ocorre em Lages, de 13 a 22 de junho, é a maior festa gastronômica e cultural de Santa Catarina, colocando em evidência a comida típica à base de pinhão, os festivais de música nativista, o tradicionalismo e a origem de um povo que tem sua história nas raízes campeiras.

Com um investimento maior do que o de 2002, a Comissão da 15ª Festa Nacional do Pinhão escolheu sete atrações nacionais que serão o carro-chefe do evento deste ano: Cidade Negra, KLB, Padre Antônio Maria, Zezé di Camargo e Luciano, Raça Negra, CPM 22 e Paralamas do Sucesso devem atrair mais de 300 mil pessoas nos 10 dias do evento. A contratação dos **shows** foi feita em função da pesquisa de opinião pública realizada pela prefeitura, em consonância com a agenda dos artistas e o custo de cada apresentação.

No Palco Alternativo, 32 bandas vão garantir a diversão do público. Onze delas, bandas de garagem, foram escolhidas pela Comissão Central Organizadora por meio de um festival realizado de 20 a 22 de março, no Teatro Municipal Marajoara. Entre os ritmos estarão presentes o **rock**, pop, axé, pagode e MPB.

A Festa Nacional do Pinhão teve início em 1973. Ela nasceu tímida se comparada com suas proporções dos dias atuais. Seu espaço físico era o Calçadão da Praça João Costa, onde foram montadas casas de costaneiras que serviam pinhão cozido. No mesmo local, foi montado um tablado para apresentações nativistas, bailes e domingueiras. A diversão na época eram trovas, gaiteiros e demais atrações musicais – tudo regado a chimarrão e a pinhão.

O que era apenas uma manifestação da cultura lageana cresceu e, em 1989, teve sua primeira edição nacional, transformando-se em curto espaço de tempo em uma das maiores e mais animadas festas do país.

Hoje a Festa Nacional do Pinhão movimenta todo o setor econômico da Serra Catarinense. Durante os meses que antecedem o evento, a Comissão Central Organizadora, juntamente com a comunidade, se prepara e trabalha muito para que nos dez dias de festa os participantes e visitantes aproveitem ao máximo as diversas atrações turísticas, culturais, gastronômicas e campeiras da Serra.

A Gralha Azul, um pássaro que se alimenta da semente da araucária angustifolia (pinheiro brasileiro), da mesma forma como fazem outras espécies da fauna regional, costuma armazenar o pinhão em tocas de tatu ou enterrando superficialmente a semente em locais ermos dos campos, disseminando dessa forma o pinheiro brasileiro. A escolha da gralha azul como um dos símbolos da Festa do Pinhão, deve-se ao fato de a ave ser a grande responsável pela reprodução da araucária.

Ademais, Sr. Presidente, a cidade de Lages, na serra catarinense, espera ansiosa a visita de turistas de todo o País, em junho, para prestigiar a maior festa cultural e gastronômica do Estado. O ar gelado e as

baixas temperaturas são compensados pelo calor humano do lageano

Desejo, ainda, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, tratar de um segundo assunto.

Ocupo esta tribuna para comentar artigo publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 17 de junho do corrente, intitulado "Lula e a CUT".

O artigo, que solicito seja inserido nos Anais do Senado Federal, trata da influência do Presidente Lula na eleição de Luiz Marinho para a presidência da CUT.

A matéria é de extrema atualidade, é oportuna e serve, inclusive, de alerta para que a CUT não traia seu passado de luta.

Desejo ainda, Sr. Presidente, comentar o artigo intitulado "O diálogo conveniente", de autoria da colu-

nista Dora Kramer, publicado no **Jornal do Brasil**, edição de 17 de junho do corrente ano.

O artigo, que solicito seja inserido nos Anais do Senado Federal, destaca que a tão divulgada disposição do Planalto ao diálogo não se concretiza na realidade, gerando uma enorme dificuldade para se estabelecer um canal de comunicação com o Governo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

#### **DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*

## **COISAS DA POLÍTICA Dora Kramer**

# **O diálogo conveniente**

Se tem uma coisa da qual orgulha-se a linha de frente deste governo é de sua disposição ao diálogo. Na prática, porém, o atributo vem se revelando mais festejado do que propriamente praticado.

Ontem mesmo, na primeira reunião daquele que seria um fórum permanente de discussões entre a equipe de Luiz Inácio Lula da Silva e os servidores públicos, o ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, deixou claro que conversa é uma coisa, negociação é outra bem diferente.

Representantes de entidades que agregam funcionários públicos foram recebidos por vários ministros e, por intermédio de Dirceu, informados de que quem quiser falar sobre reforma deve dirigir-se ao Congresso.

Como se a cena do diálogo frente às câmeras e microfones tivesse um fim em si mesmo e a outra, que implicaria um aprofundamento do debate e, quem sabe, recuos e adaptações, representasse quase uma inaceitável falta de conhecimento da funcionalidade institucional.

Ora, que são os deputados e senadores os interlocutores adequados para debates a respeito de temas sobre os quais a jurisdição é do Congresso, sabe-se. O problema é que os servidores devem ter levado a ferro e fogo aquela história de negociação com a sociedade.

Da mesma forma, parlamentares do PT acreditaram que teriam canal livre de comunicação com o Palácio do Planalto. Pelos relatos que se ouvem, a única liberdade garantida até agora é a do governo de reclamar da desobediência de deputados e senadores.

Um dos inquietos com a situação, Chico Alencar lembra que há 15 dias um grupo de 30 deputados federais encaminhou ao Planalto e a todos os ministros um documento pedindo que o Brasil tome logo o rumo do crescimento.

Pois bem, tirando uma ou duas interjeições desqualificadoras pela imprensa, "até agora ninguém se dignou a dizer um ai, ainda que fosse para contestar tudo", conta Alencar, acrescentando: "Ignoraram solenemente um texto de conteúdo proppositivo, onde a palavra unidade é a mais usada."

Houve, isto sim, pressão sobre deputados para que retirassem suas assinaturas.

Segundo Chico Alencar – cuja opinião é corroborada por outros deputados como Fernando Gabeira e Luiz Eduardo Greenhalgh –, há um crescente mal-estar ante o perigo de "o PT virar um partido de Estado", de caráter apenas burocrático e comando marcadamente vertical.

Se o problema é a falta de tempo de José Dirceu para dar atenção direta aos parlamentares, ganha corpo a tese de que ele seja substituído nessa tarefa pelo secretário-geral da Presidência, Luiz Dulci, ou pelo coordenador do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, Tarso Genro.

De fato, além de experiente, afável no trato e politicamente habilidoso, Tarso Genro, dada a carência de utilidade exibida pelo Conselho, deve estar com tempo livre e inteligência ociosa.

VALDO CRUZ

## Lula e a CUT

**BRASÍLIA** - Ficou mais claro por que Luiz Inácio Lula da Silva trabalhou para eleger seu amigo Luiz Marinho presidente da CUT (Central Única dos Trabalhadores). É um líder metalúrgico muito mais ligado aos trabalhadores do setor privado.

Basta observar o que aconteceu nos últimos dias na capital do país para compreender por que o governo operou para que a CUT não ficasse nas mãos de um presidente ligado aos servidores públicos, como João Felício, antecessor de Marinho.

No ato contra a reforma da Previdência, na semana passada, por exemplo, Marinho foi hostilizado pelos manifestantes. Depois, praticamente bateu boca com José Domingues, líder dos servidores públicos, sobre a convocação de uma greve.

No sábado, na assembleia em que os servidores decidiram marcar uma paralisação para o dia 8 de julho, a representante da central Denise Motta foi vaiada quando tentou expor sua posição sobre a greve.

Ontem, a CUT e três entidades se recusaram a assinar um ofício que pede a retirada da reforma previdenciária do Congresso. Outras oito entidades, mais alinhadas com a ala radical do PT, assinaram o documento.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a reforma tributária está na pauta do Congresso. Talvez não seja a reforma ideal, ampla e abrangente que gostaríamos. Possivelmente, ainda não é desta vez que chegaremos a uma situação em que todos possam pagar menos tributos porque todos, sem exceção, serão taxados por regras justas, ao mesmo tempo em que o Poder Público terá os recursos de que necessita para promover o bem comum e a justiça social.

Mas a reforma proposta pelo Governo ensejará uma boa oportunidade para que sejam examinadas

O que se vê hoje é uma CUT numa posição mais colaboradora com o governo. Prefere negociar a desflagrar uma paralisação já. Só que boa parte dos sindicatos do funcionalismo público não quer seguir a central —deve partir para o confronto.

Para eles, por sinal, é bem mais fácil convocar uma greve. Afinal, demitir um servidor público é um processo muito complicado. Se a CUT estivesse sob o comando dos servidores, a dor de cabeça de Lula seria muito maior.

No setor privado, a conversa é outra. O que se discute é o que fazer para que não ocorra uma onda de demissões. Sem falar que a reforma da Previdência pode beneficiar, a médio prazo, trabalhadores dessa área.

Em resumo, a operação do governo no setor sindical pode levar a um afastamento dos servidores públicos da CUT. O risco: em vez de se enfraquecer, o funcionalismo público pode se rearticular, depois de ter sido atropelado nos tempos de FHC.

questões relevantes, para que se possam aferir as dificuldades, as injustiças, as distorções – que são muitas, principalmente no âmbito das pessoas jurídicas e das empresas. Entre esses desequilíbrios, destaca-se, Sr. Presidente, o fato espantoso de que o setor financeiro, os bancos, é não só um dos mais lucrativos, se não o mais lucrativo, mas também, simultaneamente, um dos setores dos que menos paga imposto, se não o que menos paga imposto.

É essa uma deformação cada vez mais notada, comentada, estudada. É preciso, em nome do bom

senso, da lógica, da justiça, que ela seja urgentemente sanada.

Há cerca de quatro anos, o Secretário da Receita Federal de então, Everardo Maciel, eficientíssimo arrecadador de impostos, reconheceu publicamente as falhas e as desigualdades da presente estrutura tributária federal, principalmente a questão da excessivamente estreita base de incidência tributária. Isto é: há muitos deixando de pagar impostos, e os poucos que pagam têm de pagar muito.

Naquela ocasião, foi revelado que há rendimentos de pessoas físicas e jurídicas, no total de 825 bilhões de reais, que escapam à tributação. Essa estimativa baseou-se no movimento das contas correntes bancárias sujeito à CPMF. É muito dinheiro escapando do fisco pelos ralos da sonegação e da elisão – sonegação ilegal; elisão, aproveitando brechas legais.

Assim, no ano-base de 1998, dos 100 maiores pagadores de CPMF, 40 jamais haviam sequer feito declaração de Imposto de Renda. E, pasmem, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, dos 66 maiores bancos, 28 não tiveram de pagar Imposto de Renda!

Claro, além do Imposto de Renda, há outros tributos, como a Cofins e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Mas vários estudos apontam para o fato de que também em outros tributos, que não o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, gozam os bancos de vantagem especial, em total contradição com os lucros excepcionais que eles vêm auferindo nos anos recentes.

Os ganhos do setor financeiro são gigantescos. Os juros básicos da economia, a muito falada taxa SELIC, têm sido muito altos, nos últimos anos, e continuam altos. Mas, no valor de 26,5%, a taxa SELIC é até pequena se comparada com os juros escorchantes para o consumidor no crediário da loja ou para o empresário, na agência bancária. E isso sem falar no cheque especial ou no cartão de crédito. Entre a taxa SELIC e os juros absurdamente altos da economia real do dia-a-dia, está o **spread** dos bancos, o naco que com eles ficam, a parte do leão, uma caixa preta difícil de visualizar e de controlar.

Só como exemplo temos o seguinte: os juros para empréstimo bancário pessoal, bem mais baixo que os do cheque especial, foram, em média, em base anual, de 102%, no mês de abril. Nos juros co-

brados das empresas, a situação não difere, o **spread** ocupa um espaço abusivo: os juros médios anuais, no mês de abril, foram de 39%, com 15,3% de **spread!** E os bancos não fazem tanta questão de emprestar. Eles vivem muito bem do que ganham com os títulos do Governo, com a dívida pública. Cerca de 50% de seus lucros vêm dos títulos da dívida pública. E o montante de créditos disponibilizados pelos bancos no Brasil totalizam apenas 23,3% do PIB, um dos menores, mais pífios índices em todo o mundo.

Agora, adicione-se a isso o fato de os bancos pagarem menos impostos que outros setores, e tem-se o tamanho da injustiça, da distorção.

A origem da atual vantagem tributária de que vêm gozando os bancos está na Lei 9.249, de 1995, que extinguiu a correção monetária das demonstrações contábeis das empresas, introduzindo o conceito dos juros sobre o capital próprio. Foi uma mudança importante, que refletia o fim da inflação galopante, mas uma alteração que acabou provocando efeitos muito diferentes nos diversos setores da economia. Alguns setores foram prejudicados; outros, beneficiados.

A publicação **Tributação em Revista**, em seu número de abril/junho de 2002, contém a respeito um artigo muito esclarecedor, de autoria do auditor-fiscal da Receita Federal Rodolfo Castro Souza Filho. Tomando o perfil médio do grande banco brasileiro, e com base em cálculos para o período de 1996 a 2000, aplicados ao Imposto de Renda e à CSLL, ele demonstrou que, nos anos recentes, os bancos passaram a dever a metade dos tributos que deveriam, obedecidas as regras anteriores a 1996.

Isto é, a política econômica dos últimos anos, de juros altos, favorece o inchaço dos lucros dos bancos, e a atual legislação tributária lhes garante que paguem menos impostos que outros setores da economia.

Há três formas básicas de um banco ganhar dinheiro: primeira, via taxas cobradas pelos serviços prestados; segunda, pelas operações de crédito, função precípua dos bancos; terceira, por meio das operações de tesouraria, como compra e rolagem de títulos públicos. Durante o ciclo da inflação galopante, do início da década de oitenta até 1995, os bancos acumularam resultados fabulosos. Com a inflação bai-

xando a níveis civilizados, os bancos continuaram a exhibir resultados invejáveis.

No período inflacionário, nem eram cobradas taxas de serviço, pois a inflação era fonte generosa de ganhos para os bancos. Baixada a inflação, vieram a cobrança de taxas de serviço, a benesse dos juros pagos pelos títulos públicos e os escandalosos **spreads** impostos pelos bancos a seus clientes. Coroando esse festival de bonança para o setor financeiro, a legislação lhes permite recolher menos tributos.

Sr. Presidente, os privilégios de que gozam os bancos terão de ser examinados em qualquer reforma tributária que se dê ao respeito. O setor produtivo da economia não pode continuar a sustentar essas verdadeiras sanguessugas que estão a tolher e a debilitar a vitalidade da economia brasileira.

Esta Casa, brevemente, precisará enfrentar esse tema com um decidido ânimo reformista. Espero que o Senado possa contribuir para que seja corrigida essa intolerável injustiça.

Muito obrigado.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o povo brasileiro é sabedor que o projeto de reforma da Previdência já está em pleno curso no Congresso Nacional e que as expectativas são de que seja aprovado, com rolo compressor da base governista.

A taxação dos inativos, ponto que vem merecendo os protestos mais notórios, atingirá cerca de 330.000 inativos do serviço público federal e cerca de 600.000 aposentados e pensionistas dos estados. Por certo que é pouca gente, quando se considera que há 19 milhões de aposentados e pensionistas do INSS que não serão afetados pela taxação.

Analizando a presente reforma na questão de fundo, logo podemos entender que a taxação dos inativos é a única medida que, de caráter imediato, fará com que os cofres dos Estados e da União recebam dinheiro, enquanto as demais mudanças só surtirão o efeito esperado a longo prazo.

A revista **Veja**, edição 1.087, desta semana, nas páginas 42 a 45, traz notícias da passeata dos servidores ocorrida na semana passada e, nesta reportagem, coloca em destaque o impacto da taxação dos inativos com repercussão distinta nas caixas estadua-

is, destacando que quase todos os Estados ganham com a mudança e que o Amapá é o que mais perde receita com essa taxação. Não podemos permitir que o futuro do Estado do Amapá fique comprometido com as perdas que vêm ocorrendo desde a sua criação em 1988, ora, com 38% do seu território em favor da União, com o surgimento do Parque Montanhas do Tumucumaque, com o fim dos subsídios por ter deixado de ser Território Federal, e agora com uma eminentre redução de receita em face da taxação dos inativos.

Os servidores no fundo têm razão quando protestam, pois, no universo previdenciário, constituem uma pequena minoria, a qual é e sempre será indispensável para o funcionamento da máquina dos entes federados.

Não aceito a idéia de que a falência da previdência do Brasil é culpa dos inativos e militares, pois temos conhecimento de que há uma lista de mais de 2.000 devedores da Previdência, incluindo Órgãos do próprio governo, e que o total aproximado da dívida é de 13,9 bilhões.

Portanto, Srs. Senadores, não podemos aceitar que o servidor público seja um privilegiado e responsável pelo rombo da Previdência e, por isso, deverá ser punido com a perda da aposentadoria integral – isto é, com a redução nas pensões para 70% do valor do salário na ativa – , com a taxação em seus proventos, com aumento de idade mínima de 48 anos para 55 anos (mulheres), e de 53 anos para 60 anos (homens).

Temos o dever de dizer que os servidores sempre contribuíram para o INSS e que essa contribuição é de 12% sobre o salário bruto, enquanto um trabalhador da iniciativa privada contribui com, no máximo, R\$170,00, independentemente do salário recebido, e mais: devemos lembrar que os servidores públicos não têm FGTS.

Nada de dizer que a Previdência é deficitária, pois o governo é o fiel depositário dos valores que deveriam existir nos cofres em favor da mesma e explicar como se deu a construção desta cidade, da ponte Rio-Niterói, da Trans-amazônica, hoje abandonada, da construção das usinas atômicas de Angra dos Reis, e outras obras. Sendo assim, convido os brasileiros que hoje detêm o mandato outorgado pelo povo a refletir sobre essas questões, e que não venham a sacrificar os que passaram a vida toda em sacrifício servindo em prol do bem público.

Muito obrigado.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, desejar violentamente uma coisa, é tornar-se cego para o demais. (Demócrito, Fragmento 72)

Talvez as palavras de Demócrito nos ajudem a compreender a frustração dos que hoje estão no Governo e se vêem obrigados a mudar a prática e o discurso.

Certamente as ilusões sobre nós mesmos sejam as mais dolorosas quando vêm a público. O que não se justifica é a veemência e a irritação com que estão rebatendo as ponderações do ex-presidente Fernando Henrique.

Em primeiro lugar, porque elas foram feitas a um jornal do partido, no âmbito das comemorações dos 15 anos do PSDB.

Em segundo lugar, o presidente Fernando Henrique se afastou do cenário político, como avisou que faria, exatamente para evitar julgamentos sobre o atual governo.

Em terceiro lugar, a campanha acabou, senhores, não há cinco meses, mas há oito meses, quase o tempo de uma gestação, quando o atual governo começou a participar do bem estruturado processo de transição.

Já haveria tempo, portanto, para se adotar um tom mais sereno nos discursos públicos, e tão cordial quanto as imagens de almoços e jantares do presidente na época e do presidente eleito com as primeiras damas.

Recomendaram humildade ao ex-presidente. Eu sugiro, sim, cordialidade e serenidade ao presidente Lula, como virtudes essenciais a um governante, porque é com sabedoria que se pode analisar os interesses divergentes e os legítimos em conflito.

Foi assim que o PSDB agiu em relação ao Cartão Alimentação. Trabalhamos com afinco para corrigir o que julgávamos equivocado e oferecemos uma proposta aperfeiçoada. Com rigor técnico, também analisamos a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias que excluía o IDH, e o recolocamos. O equívoco foi percebido pelo PT, cujo relator acatou minha emenda na Comissão Mista do Orçamento.

Portanto, é preciso manter a serenidade, senhores, para identificar onde e quando deve haver recuos e, também, para separar a crítica sistemática, da expressão de convicções mais verdadeiras.

Receber e analisar críticas com serenidade é uma virtude que se desenvolve com o tempo e com a experiência, não de uma gestação, mas de uma vida inteira.

É o que eu tinha a dizer.

Obrigada.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, cumprimentamos desta tribuna a Srª Edna Roland, designada esta semana pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, Sr. Kofi Annan, para fazer parte do grupo de monitores encarregado de acompanhar a implementação de resoluções da ONU referentes ao combate ao racismo e às desigualdades raciais.

Além da brasileira, foram indicadas mais quatro personalidades eminentes e o grupo estará subordinado ao Alto Comissariado para Direitos Humanos das Nações Unidas.

A Srª Edna Roland é militante do Movimento Negro, integrando, com destaque, a ONG “Fala Preta”, de São Paulo. Na Conferência Mundial contra o Racismo, realizada em Durban, na África do Sul, em 2001, a Srª Roland fez parte do corpo de relatores da conferência.

Trata-se, portanto, de uma indicação que faz jus à maturidade alcançada pelo Movimento Negro do Brasil, cujo reconhecimento já estava tardando.

Outra boa notícia vem de Salvador, neste momento extraordinário de emergência da cidadania negra. O sistema de cotas ganha terreno nas universidades federais. A Universidade Federal da Bahia vai utilizar o sistema de cotas para afro-descendentes, a partir do vestibular de 2004.

Segundo informam os jornais, apesar de a Bahia ter uma grande população negra, apenas 2% dos 2.500 alunos da instituição são negros. Entre os professores, a porcentagem cai para cerca de 1%.

As cotas são o instrumento adequado para corrigir essa distorção. A Universidade de Brasília já decidiu; a Escola Paulista de Medicina, onde participamos de um rico debate, deverá ser a próxima escola federal a tomar essa iniciativa.

Por último, quero registrar com satisfação a promoção do Sr. Júlio Boaventura, que passa agora ocupar o posto de Conselheiro na carreira diplomática brasileira. Júlio Boaventura é negro e vai cumprindo uma brilhante trajetória no serviço diplomático.

Cumprimento também o Ministro das Relações Exteriores, Sr. Celso Amorim, pelo seu empenho em dar visibilidade aos afro-descendentes na carreira diplomática.

O fato é que as respostas vão surgindo e não temos dúvida de que houve avanços significativos na consciência social brasileira, agora disposta a reagir e a enfrentar, sem mais delongas, as desigualdades raciais.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB –PE. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, venho neste momento a esta tribuna para comentar a matéria publicada na revista **Época**, de 16 de

junho do corrente, intitulada “Crise fecha hotel do Vice-Presidente”.

O artigo é de extrema atualidade, pelo que entendo que a sua inserção nos Anais do Senado Federal é oportuna e serve, inclusive, para ressaltar a gravidade da crise econômica imposta pelo governo Lula.

O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*



# WWW.PORTAL

por EXPEDITO FILHO

GOVERNO

## Crise fecha hotel do vice-presidente

O grupo empresarial do vice-presidente José Alencar deve tomar uma decisão dramática nos próximos dias: encerrar as atividades do Wembley Palace Hotel, de Belo Horizonte, com a demissão de 80 funcionários. Na semana passada, os avisos prévios já tinham sido encaminhados aos funcionários do Wembley. O fechamento do empreendimento é reflexo da crise econômica do setor hoteleiro na capital mineira. Com a decisão, o grupo do vice-presidente faz o ajuste necessário para adaptar-se à política econômica do ministro da Fazenda, Antonio Palocci, e do presidente do Banco Central, Henrique Meirelles.

**ALENCAR tem razões para criticar a política econômica**

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem registro taquigráfico.)** – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, na tarde de hoje, para comentar a matéria intitulada “O porre dos juros”, publicada na revista **Época**, edição de 16 de junho do corrente.

A matéria, que solicito seja inserida nos Anais do Senado Federal, trata das ações implementadas pelo Banco Central na condução da política monetária.

É a seguinte a matéria, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento:

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

## O porre dos juros

*É tempo de o BC dar tchau e ir para os bostidores*

ANTONIO MACHADO DE BARROS

**M**ais lanhada que cachorro sem dono, devido ao alto custo do dinheiro no Brasil, a equipe do Banco Central merece elogios por sua ação firme e decidida, nos primeiros momentos do governo Lula, para recuperar para o real a credibilidade perdida entre os investidores estrangeiros, evitar o estouro da inflação pelas ondas do choque cambial herdado de 2002 e reabrir os fluxos dos capitais de fora. Agora, é tempo de dar tchau.

Quase seis meses depois do bem-sucedido esforço, conseguido à custa de um inaudito arrocho monetário para o gosto de um governo de esquerda eleito para “mudar tudo isto que está aí”, é hora de os guardiões da moeda, tal qual uma brigada avançada de ataque que cumpriu a missão, voltarem à retaguarda para que outras metas lhes tomem o lugar.

Recolher as armas consiste em baixar a potência do tiro disparado contra a recidiva inflacionária: a taxa de juro da dívida pública fixada a cada mês pelo Banco Central, que saltou de 18% ao ano em setembro de 2002, no auge da histeria dos mercados pela iminente vitória de Lula, para 26,5% em fevereiro, e por ai ficou.

O que se pretendia já está disponível. O mais importante era dar ao PT, que vinha de um passado de defesa da ruptura de contratos, condições de chegar e se instalar no poder, sem provocar a revolta dos capitais. Tratava-se também de garantir e evaziar as pressões inflacionárias. Ambos os objetivos foram conquistados, mas à custa da estagnação da economia em todo este semestre, queda da produção industrial voltada para o mercado doméstico, brutal transferência de renda para a banca e taxa de desemprego inédito desde 1994.

A credibilidade readquirida pelo BC de um governo de esquerda daqui para a frente só vai sustentar-se se os excessos forem apagados, assim como revistos

os equívocos tomados durante a emergência. Hoje está mais que patente que a meta inflacionária de 8,5% selada para 2003 com base na variação do IPCA foi um equívoco que sem reversão para 2004, onde se objetiva trazer o índice para 5,5%, fará pôr os desafios de um governo que prometeu trazer de volta o crescimento. Se a meta tiver se sido de 10% perto de onde deverá chegar o IPCA de 2003, os sacrifícios seriam menores e nada de mais grave teria acontecido sobre a inflação e os humores dos rapazes do mercado.

Não existe esta coisa de “matar e estraçalhar” a inflação, como disse o ministro Antônio Palocci, porque, tal qual um zumbi, sem controle, ela sempre estará por aí assombrando. Nem de que a premissa para a volta dos investimentos privados é a ausência de inflação, segundo o presidente do BC, Henrique Meirelles, já que existindo crédito farto, barato e de longo prazo ninguém deixará de bancar projetos de ampliação.

Dó jeito como as coisas estão, com a economia estagnada e girando em torno do tal do Copom, o Comitê de Política Monetária do BC, não se irá a lugar algum. E, por mais absurdo que pareça, nem se está combatendo inflação alguma – pelo menos não suas causas, mas apenas seus sintomas, que é o que ocorre quando pela astúcia da demanda tenta o BC impedir os repasses de custos e as reações salariais. Isto já conseguiu, como atestam todos os indicadores.

Insistir no conservadorismo monetário, quando até o próprio temível mercado financeiro já reconhece o porre dos juros é pôr em risco o frágil equilíbrio político em que se sustenta o governo Lula, esgarçar a coesão social e atrair as dúvidas, como alerta o senador Aloizio Mercadante, sobre que interesses atende o BC.

**“Não existe esta coisa de ‘matar e estraçalhar’ a inflação, como disse o ministro**

*Antonio  
Palocci”*

*Antonio Machado de Barros  
é jornalista  
antonios8@terra.com.br*

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris de Araújo) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 4 minutos.)

Está encerrada a sessão.

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL  
SENADOR JOSÉ SARNEY**

**18/06/2003  
quarta-feira**

- 
- |              |   |
|--------------|---|
| <b>10:30</b> | - <b>Senhor Carlos Tilkian, Presidente da Brinquedos Estrela</b><br>Presidência do Senado Federal |
| <b>11:00</b> | - <b>Ordem do Dia</b><br>Plenário do senado Federal   |
- 

**CONGRESSO NACIONAL**

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 120, ADOTADA EM 11 DE JUNHO DE 2003 E PUBLICADA NO DIA 12 DO MESMO, MÊS E ANO, QUE "ALTERA O ARTIGO 16 DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2181-45, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O TESOURO NACIONAL E AS ENTIDADES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA	001, 002, 003
Deputado CHICO DA PRINCESA	004
Deputado LUIZ CARLOS HAULY	005, 006, 007

SACM

**TOTAL DE EMENDAS: 007**

**MPV - 120****000001****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data	<b>Proposição Medida Provisória nº 120</b>			
Autor <b>JOSÉ CARLOS ALELUIA</b>			nº do prontuário	
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input checked="" type="checkbox"/> substitutiva	3. modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página ½	Art. 1º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao **art. 1º** da MP 120, de 11 de junho de 2003 a seguinte redação:

“Art. 1º Fica a União autorizada, até 31 de dezembro de 2003, a adquirir dos Estados e do Distrito Federal e **dos Municípios** créditos relativos à participação governamental obrigatória nas modalidades de **royalties**, participações especiais e compensações financeiras, relativos à exploração de recursos hídricos para fins de energia elétrica, petróleo e gás natural.

§ 1º A autorização de que trata o **caput** é limitada ao valor devidamente projetado pela Agência Nacional do Petróleo - ANP ou pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, conforme o caso, descontada toda e qualquer vinculação orçamentária ou transferência obrigatória.

§ 2º Serão objeto de aquisição somente os valores distribuídos por intermédio das agências reguladoras mencionadas no § 1º.

§ 3º A União utilizará em pagamento Certificados Financeiros do Tesouro - CFT com características definidas em ato do Ministro de Estado da Fazenda.

§ 4º Os CFT recebidos pelas Unidades da Federação, em decorrência da operação de que trata o **caput**, serão, obrigatoriamente, utilizados no pagamento de dívidas para com a União e suas entidades ou na capitalização dos fundos de previdência, a critério do Ministro de Estado da Fazenda.

§ 5º A aquisição de que trata o **caput** somente poderá ser realizada uma única vez em relação a cada Estado, Município e ao Distrito Federal.”

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda introduz duas alterações na medida provisória. Primeiro, visa a corrigir inconstitucionalidade formal da MP nº 120/03 e, segundo, estende aos Municípios a possibilidade de antecipação de receita oriunda de **royalties**, participações especiais e compensações financeiras.

No que toca ao vício de inconstitucionalidade formal, conforme dispõe o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 32/01, “*medidas provisórias editadas em data anterior à da publicação desta emenda continuam em vigor até que medida provisória ulterior as revogue explicitamente ou até deliberação definitiva do Congresso Nacional*”.

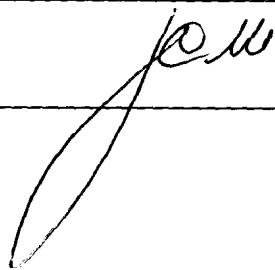
Desta forma, não poderia a Medida Provisória nº 120/03 alterar a redação de qualquer dispositivo de MP anterior à EC nº 32/01 para lhe dar nova abrangência temporal, o que, em última análise, equivaleria, ainda, a reeditar a MP 2.181-45.

Ainda que assim não fosse, o prazo constante da MP 2.181-45 se exauriu em 31 de dezembro de 2001, sendo de todo inviável prorrogar o que já estava “morto”. Não há como se promover, portanto, alteração no art. 16 da citada MP que, de fato, não existe.

Em relação à inclusão dos Municípios, uma vez que tais entes também têm direito a royalties, participações especiais e compensações financeiras, não se afigura razoável sejam preteridos como estabelece a MP.

Por todo o exposto, vê-se claramente que a MP nº 120/03 padece de vício de constitucionalidade formal que urge seja corrigido pela sugestão em tela, bem como há de incluir os Municípios em seu texto.

PARLAMENTAR

A handwritten signature consisting of a stylized 'J' followed by 'C' and 'W'.

**MPV - 120**  
**000002**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data	proposição			
<b>Medida Provisória nº 120</b>				
autor		Nº do prontuário		
<b>JOSÉ CARLOS ALELUIA</b>				
1	<input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. aditiva
Página 01/01		Art. 1º	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao **art. 16** da Medida Provisória nº **2.181-45**, de 24 de agosto de 2001, revitalizado pelo **art. 1º**, a seguinte redação:

“Art. 16. A União **adquirirá**, até 31 de dezembro de 2003, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios** créditos relativos à participação governamental obrigatória nas modalidades de **royalties**, participações especiais e compensações financeiras, relativos à exploração de recursos hídricos para fins de energia elétrica, petróleo e gás natural, **desde que as entidades federadas formalizem interesse na operação com antecedência mínima de trinta dias.**”

**Justificativa**

A emenda introduz duas alterações na medida provisória: 1) estende aos municípios a possibilidade de antecipação da receita oriunda da participação em **royalties**, participações especiais e compensação financeira. Também os municípios têm direito a cotas dessa natureza, não sendo razoável que sejam preteridos; 2) fortalece a posição dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios na negociação com a União, dando caráter obrigatório à aquisição, desde que provocada pelas unidades federadas. Noutras palavras, o árbitro da conveniência serão os Estados, o DF e os municípios, em regra, mais fragilizados em suas relações com o Poder central.

PARLAMENTAR

MPV - 120

000003

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data

proposição

Medida Provisória nº 120

autor

Nº do prontuário

JOSÉ CARLOS AELUIA

- 1  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4. aditiva    5.  Substitutivo global

Página 01/01

Art. 1º

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 16 da Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001, revitalizado pelo art. 1º, a seguinte redação:

“Art. 16. Fica a União autorizada, até 31 de dezembro de 2003, a adquirir dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios créditos relativos à participação governamental obrigatória nas modalidades de royalties, participações especiais e compensações financeiras, relativos à exploração de recursos hídricos para fins de energia elétrica, petróleo e gás natural.”

## Justificativa

A emenda estende aos municípios a possibilidade de antecipação da receita oriunda da participação em royalties, participações especiais e compensação financeira. Também os municípios têm direito a cotas dessa natureza, não sendo razoável que sejam preteridos, como estabelece a MP.

PARLAMENTAR

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**MPV - 120****000004**

2 DATA 16/06/2003	3 PROPOSIÇÃO Medida Provisória n.º 120, de 11 de junho de 2003
----------------------	---

4 AUTOR Deputado Federal Chico da Princesa – PL/PR	5 N. PRONTUÁRIO
---	-----------------

6	1- <input type="checkbox"/> SUPRESIVA	2- <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	3- <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	4- <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA	9- <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAIS
---	---------------------------------------	--	--	--	--

0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
---	--------	-----------	--------	--------

**TEXTO  
EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se o seguinte artigo à MP nº 120, de 11/06/2003:

Art. .... A distribuição da C.F.R.H. das Usinas Hidroelétricas, deverá ser de:  
 65% para os Municípios  
 25% para os Estados  
 10% para Órgãos da União

**JUSTIFICAÇÃO**

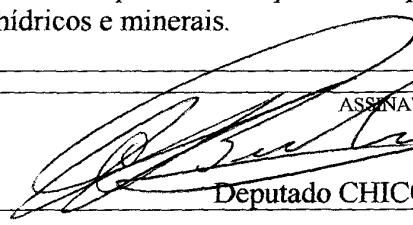
Considerando, que os impactos sociais com a queda do número de empregos e suas consequências de produção e desemprego, ocasionado pelas áreas alagadas pelos reservatórios das usinas hidrelétricas, recaem diretamente aos municípios.

Considerando, que as leis, 7990 de 28/12/1989 e 8001 de 13/03/1990, regulamentam também as compensações financeiras pela exploração mineral, no qual apresentam a distribuição dos percentuais, da mesma forma que propomos neste projeto, ou seja, 65% aos municípios.

Considerando, que para os municípios afetados pelos reservatórios de usinas hidrelétricas, suas áreas alagadas constituíam as maiores fontes produtivas e geradoras de empregos e receitas, devido a fertilidade de suas terras.

Considerando, que com o processo de municipalização dos serviços oficiais, cabe aos municípios a parte mais onerosa do processo.

Considerando, que a receita das compensações financeiras regulamentadas pelas leis supra citadas, pouco ou quase nada representam para os estados, principalmente no que diz respeito aos recursos hídricos e minerais.



ASSINATURA PARLAMENTAR

Deputado CHICO DA PRINCESA – PL/PR

**MPV - 120****000005****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**2 DATA  
16/06/20033 PROPOSIÇÃO  
**Medida Provisória n.º 120, de 11 de junho de 2003**4 AUTOR  
**Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR**5 N. PRONTUÁRIO  
**454**6  
1-  SUPRESIVA    2-  SUBSTITUTIVA    3-  MODIFICATIVA    4-  X ADITIVA    9-  SUBSTITUTIVO GLOBAL0  ARTIGO  PARÁGRAFO  INCISO  ALÍNEA**TEXTO****EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se o seguinte artigo à MP nº 120, de 11/06/2003:

**Art.** Aplica-se à Itaipu Binacional do Brasil, as normas gerais de licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**Parágrafo único.** Caberá ao Tribunal de Contas da União a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade da aplicação dos seus recursos, bem como o julgamento das contas de seus administradores.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Empresa Itaipu Binacional do Brasil, por sua natureza jurídica, vale-se da aplicação de Norma Geral de Licitação, regulamento de natureza interna, nos seus procedimentos de aquisição de bens e serviços.

Entretanto, em virtude de sua sede nacional, à empresa deverá ser aplicada as normas e procedimentos previstos na legislação brasileira nas aquisições

*✓*

etetuadas em território nacional.

Essa matéria, inclusive, foi alvo de recente julgamento pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça no Recurso Especial 215.988 que determinou a observância da Lei de Licitações. De acordo com a decisão da Primeira Turma/STJ, a Itaipu, por ser empresa sediada em Brasília e Assunção, submete-se à lei brasileira que regula as obrigações decorrentes dos contratos celebrados com pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas e residentes no Brasil, nos termos do tratado que a instituiu e a Lei de Introdução ao Código Civil, “daí a incidência das normas pertinentes ao procedimento da licitação e aos contratos administrativos, constantes do Decreto-lei 2300/86, vigente à época da prestação dos serviços em discussão”.

Faz-se necessário, também, que a fiscalização de seus atos de gestão ocorram pelo Tribunal de Contas da União, visto a falta de instrumento legal para fiscalizar a aplicação de recursos da referida empresa. Esta matéria foi alvo da decisão 279/1995 do Tribunal de Contas da União, encaminhada ao Presidente do Congresso Nacional, onde aquela Corte de Contas informa que a “fiscalização das contas nacionais da empresa Itaipu Binacional encontra-se prejudicada”.

Assim, submeto a presente proposição para assegurar a transparência na gestão administrativa de todas as empresas em que haja participação de capital nacional na sua composição.

ASSINA

Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

**MPV - 120****00006****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**2 DATA**  
16/06/2003

**3 PROPOSIÇÃO**  
Medida Provisória n.º 120, de 11 de junho de 2003

**4 AUTOR**  
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR

**5 N. PRONTUÁRIO**  
454

**6**  
1-  SUPRESIVA    2-  SUBSTITUTIVA    3-  MODIFICATIVA    4-  X ADITIVA    9-  SUBSTITUTIVO GLOBAL

<b>0</b>	ARTIGO	PARÁGRAFO	ÍNCISO	ALÍNEA
----------	--------	-----------	--------	--------

**TEXTO****EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se o seguinte artigo à MP nº 120, de 11/06/2003:

Art. Fica a União autorizada a compensar os Estados e Distrito Federal pelos saldos credores acumulados na forma prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 25 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e Lei Complementar nº 115 de 27 de dezembro de 2002, podendo os respectivos valores serem utilizados para os fins previstos na Lei nº 10.195 de 14 de fevereiro de 2001.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Lei Complementar 87/96 formalizou regras gerais para o ICMS e determinou no seu artigo 31 o reembolso das perdas conforme limites, critérios, prazos e condições do anexo da Lei Complementar e, no artigo 32, o definiu a desoneração do ICMS incidente nas operações que destinem ao exterior mercadorias e serviços, inclusive produtos primários e industrializados semi-elaborados, garantindo ainda a manutenção dos respectivos créditos para integração ou consumo em processo produtivo.

A Lei Complementar 87/96 foi alterada pelas LCs 92/97, 99/99, 102/00, 114/02 e 115/02, e levou a perdas tomando por base as efetivas participações que os Estados teriam com a manutenção dos créditos de exportação e desoneração de produtos básicos e semi-elaborados, assim como dos demais créditos de contribuintes no quesito imobilizado e energia elétrica. E estabeleceu-se o reembolso em R\$ 3.600.000.000,00, com índices vigentes até o exercício de 1999.

Acontece que a Lei Complementar 102/00 trouxe novas regras para corrigir distorções nos índices de participação dos Estados e evidenciou as exportações como fator predominante, sendo que o CONFAZ determinou ao Grupo de Trabalho 47 a elaboração de um novo índice de repasse, para o valor de R\$ 3.864.000,000,00 no exercício financeiro de 2000 e para o exercício financeiro de 2001 e 2002 o valor seria de R\$ 3.148.000.000,00. Esclareça-se que apenas 9 Estados ganharam com o novo índice apurado, sendo eles: Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

E por apuração de estudos feitos em relação a dados levantados perante a SECEX, 11 Estados apresentam perdas significativas como Mato Grosso, que poderia receber com ajuste em 2001, 2002 e 2003 o valor de R\$ 261.571.814,79. O Espírito Santo teria ainda o valor de R\$ 392.402.404,51, muito mais substancial que o motivo que levou a edição desta Medida Provisória, ou o Pará que poderia receber R\$ 262.158.475,50. O Rio Grande do Sul pelos valores apurados receberia R\$ 118.266.710,17 e o menor valor seria destinado ao Rio Grande do Norte com R\$ 11.156.338,33. Ainda teriam direitos os Estados de Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais, Maranhão, Goiás e Bahia.

ASSP/PA  
  
Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 120

000007

2 DATA 16/06/2003	3 PROPOSIÇÃO Medida Provisória n.º 120, de 11 de junho de 2003
----------------------	---

4 AUTOR Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR	5 N. PRONTUÁRIO 454
---	------------------------

6	1- <input type="checkbox"/> SUPRESIVA	2- <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	3- <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	4- <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA	9- <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBA
---	---------------------------------------	--	--	--	--

0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
---	--------	-----------	--------	--------

## TEXTO

## EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à MP nº 120, de 11/06/2003:

Art. Ao Tribunal de Contas da União caberá fiscalizar a distribuição dos recursos a que se refere o *caput*, inclusive o dos ‘*royalties*’ devidos pela Itaipu Binacional do Brasil, pela exploração de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico, bem como a aplicação pelos Estados, Distrito Federal e Municípios e pelos órgãos da União contemplados com aquelas compensações financeiras, na forma da legislação vigente.

## JUSTIFICAÇÃO

As compensações financeiras de que tratam as Leis n.ºs 7.990/89 e 8.001/90, devidas aos Estados, Distrito Federal e Municípios, e a órgãos da administração direta do Governo Federal, derivadas da exploração e aproveitamento econômico de recursos hídricos, inclusive na forma de “*royalties*” pagos pela Itaipu Binacional do Brasil, pela exploração de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico, e pela exploração do óleo bruto, do xisto betuminoso e do gás natural, envolvem recursos muito expressivos, cuja metodologia de cálculo e distribuição, bem como a sua aplicação, estão a exigir detido acompanhamento e controle por parte da

sociedade.

O Tribunal de Contas, na condição de órgão auxiliar do Congresso Nacional, especialmente na fiscalização da aplicação de quaisquer recursos repassados pela União aos demais Entes Federados, além dos próprios aplicados na esfera federal, como reza a Carta Política, não pode deixar de acompanhar e fiscalizar as fases de cálculo, distribuição e aplicação dos recursos provenientes das compensações financeiras acima identificadas, cuja natureza especial tem levado a interpretações equivocadas do papel que cabe ao TCU em relação à sua fiscalização, justamente pela falta de clareza da legislação vigente sobre a matéria.

Por esta razão, estamos oferecendo à apreciação desta Casa a presente iniciativa de lei, para a qual esperamos o apoio dos nobres Pares, com o propósito de tornar imperativa a fiscalização aludida, evitando assim que os recursos das compensações financeiras acima referidas possam ter a sua destinação assegurada em conformidade com a legislação que disciplina a matéria.

ASSINA

  
Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA  
No.024, DE 2003**

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, tendo em vista o que dispõe o artigo 28, § 1º, alínea "a", do Regulamento do Sistema Integrado de Saúde - SIS, aprovado pela Resolução no. 86, de 1991,

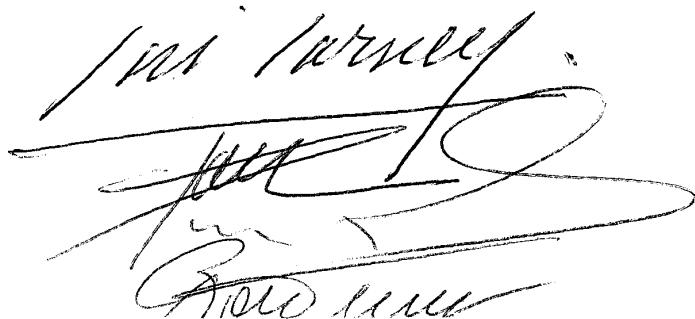
**R E S O L V E:**

Art 1º Designar o Senador ROMEU TUMA, Primeiro-Secretário da Comissão Diretora do Senado Federal, para presidir o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde - SIS.

Art. 2º Ao Presidente do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde-SIS, mencionado no artigo anterior, é delegada competência para nomear os demais membros do Colegiado, nos termos do art. 219 da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora em, 18 de junho de 2003.



**ATO DA COMISSÃO DIRETORA  
Nº. 025 , DE 2003**

*Altera o Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2001.*

A **COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, considerando a necessidade de uniformizar os convênios realizados com entidades de crédito interessadas em promover consignações facultativas em folha de pagamentos dos servidores do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados,

**R E S O L V E :**

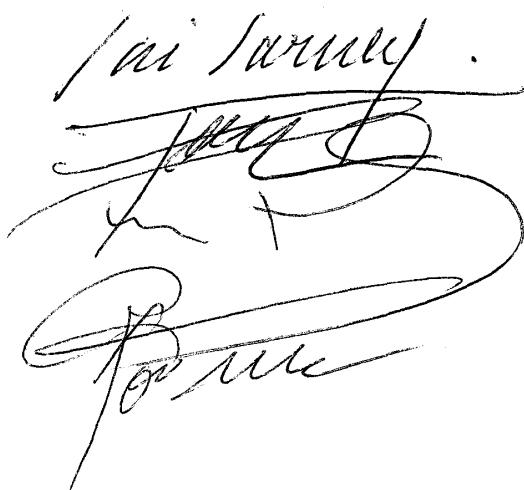
**Art. 1º.** O art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2001, passa a viger com a seguinte redação:

*"Art. 3º Compete ao Primeiro-Secretário autorizar a celebração dos convênios de que trata o artigo anterior.*

*Parágrafo único. O Primeiro-Secretário reavaliará as consignações em folha de pagamento anteriormente implantadas, podendo rescindir aquelas que não atenderem aos interesses do Senado Federal."*

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de junho de 2003.



**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº. 4055 , DE 2003

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 011444/03-7,

RESOLVE designar o servidor RICARDO BANDEIRA DOS SANTOS, matrícula 5157, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Aelton Freitas, a partir de 02 de junho de 2003.

Senado Federal, 18 de junho de 2003.



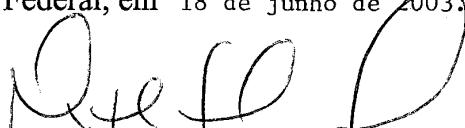
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 4056 , DE 2003

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011100/03-6,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA LETTIERI** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Octávio.

Senado Federal, em 18 de junho de 2003.



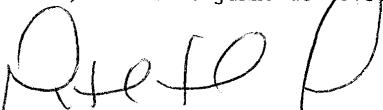
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 4057 , DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011003/03-0,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ADEMILSON FAGUNDES DO ESPÍRITO SANTO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Duciomar Costa.

Senado Federal, em 18 de junho de 2003.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**

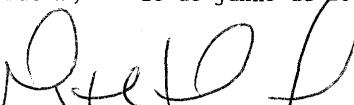
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 4058 , DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011008/03-2,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GRAÇA DE NAZARÉ RODRIGUES SÁ COIMBRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Duciomar Costa.

Senado Federal, em 18 de junho de 2003.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 4059 , DE 2003

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011009/03-9**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ZILDA ELIANE RODRIGUES SÁ** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Duciomar Costa.

Senado Federal, em 18 de junho de 2003.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 4060 , DE 2003

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011.577/03-7**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **NAILDES ARAÚJO DO LAGO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Alberto Souza.

Senado Federal, em 18 de junho de 2003.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**  
**(52 ª LEGISLATURA)**

PFL -	<b>BAHIA</b>	PFL -	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB -	Mão Santa
PFL -	Antonio Carlos Magalhães	PTB -	<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>
PFL -	César Borges	PMDB -	Fernando Bezerra
PT -	<b>RIO DE JANEIRO</b>	PFL -	Garibaldi Alves Filho
PL -	Roberto Saturnino	PT -	José Agripino
PMDB -	Marcelo Crivella	PFL -	<b>SANTA CATARINA</b>
PMDB -	Sérgio Cabral	PT -	Jorge Bornhausen
PMDB -	<b>MARANHÃO</b>	PSDB -	Ideli Salvatti
PMDB -	João Alberto Souza	PT -	Leonel Pavan
PFL -	Edison Lobão	PMDB -	<b>ALAGOAS</b>
PFL -	Roseana Sarney	PSDB -	Heloísa Helena
PMDB -	<b>PARÁ</b>	PT -	Renan Calheiros
PMDB -	Luiz Otávio	PMDB -	Teotônio Vilela Filho
PT -	Ana Júlia Carepa	PSDB -	<b>SERGIPE</b>
PTB -	Duciomar Costa	PFL -	Renildo Santana
PFL -	<b>PERNAMBUCO</b>	PDT -	Almeida Lima
PFL -	José Jorge	PSB -	Antonio Carlos Valadares
PSDB -	Marco Maciel	PMDB -	<b>AMAZONAS</b>
PSDB -	Sérgio Guerra	PSDB -	Gilberto Mestrinho
PT -	<b>SÃO PAULO</b>	PDT -	Arthur Virgílio
PT -	Eduardo Suplicy	PT -	Jefferson Peres
PT -	Aloizio Mercadante	PSDB -	<b>PARANÁ</b>
PFL -	Romeu Tuma	PT -	Alvaro Dias
PL -	<b>MINAS GERAIS</b>	PDT -	Flávio Arns
PSDB -	Aelton Freitas	PT -	Osmar Dias
PSDB -	Eduardo Azeredo	PSB -	<b>ACRE</b>
PMDB -	Hélio Costa	PT -	Tião Viana
PFL -	<b>GOIÁS</b>	PT -	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB -	Íris de Araújo	PT -	Sibá Machado
PFL -	Demóstenes Torres	PMDB -	<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
PSDB -	Lúcia Vânia	PT -	Juvêncio da Fonseca
PSDB -	<b>MATO GROSSO</b>	PMDB -	Delcídio Amaral
PSDB -	Antero Paes de Barros	PT -	Ramez Tebet
PFL -	Jonas Pinheiro	PMDB -	<b>DISTRITO FEDERAL</b>
PT -	Serys Slhessarenko	PT -	Valmir Amaral
PMDB -	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	PFL -	Eurípedes Camargo
PMDB -	Pedro Simon	PSDB -	Paulo Octávio
PT -	Paulo Paim	PFL -	<b>TOCANTINS</b>
PTB -	Sérgio Zambiasi	PFL -	Eduardo Siqueira Campos
PSDB -	<b>CEARÁ</b>	PFL -	João Ribeiro
PSDB -	Reginaldo Duarte	PMDB -	Leomar Quintanilha
PPS -	Patrícia Saboya Gomes	PT -	<b>AMAPÁ</b>
PSDB -	Tasso Jereissati	PSB -	José Sarney
PMDB -	<b>PARAÍBA</b>	PMDB -	João Capiberibe
PMDB -	Ney Suassuna	PT -	Papaléo Paes
PFL -	Efraim Morais	PMDB -	<b>RONDÔNIA</b>
PMDB -	José Maranhão	PT -	Amir Lando
PPS -	<b>ESPÍRITO SANTO</b>	PMDB -	Fátima Cleide
PMDB -	João Batista Motta	PT -	Valdir Raupp
PL -	Gerson Camata	PMDB -	<b>RORAIMA</b>
PL -	Magno Malta	PPS -	Mozarildo Cavalcanti
PMDB -	<b>PIAUÍ</b>	PDT -	Augusto Botelho
PMDB -	Alberto Silva	PMDB -	Romero Jucá

**COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
(27 titulares e 27 suplentes)****Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)****Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Shessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
<b>PFL</b>	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
<b>PSDB</b>	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Romero Jucá
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
<b>PDT</b>	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário n º 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**(29 titulares e 29 suplentes)**

**Presidente: Senador Romero Jucá (PSDB-RR)**  
**Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes (PTB-AP)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
Papaléo Paes	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes	7. (vago)
<b>PFL</b>	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
<b>PSDB</b>	
Romero Jucá	1. Eduardo Azeredo
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. (vago) <sup>1</sup>
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. Leonel Pavan
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

<sup>1</sup> O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery

Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário n º 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3114605 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

Atualizado em 28/04./2003

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)**  
**Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Papaléo Paes	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
<b>PMDB</b>	
Amir Lando	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Juvêncio da Fonseca	4. João Alberto Souza
Papeléo Paes	5. Íris de Araújo
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
<b>PFL</b>	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. José Jorge
Renildo Santana	5. Rodolpho Tourinho
<b>PSDB</b>	
Arthur Virgílio Neto	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
Romero Jucá	3. Leonel Pavan
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
<b>PPS</b>	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Gildete Leite de Melo  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
 E – Mail: [gildete@senado.gov.br](mailto:gildete@senado.gov.br)  
 Atualizada em 13/05/2003

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)**  
**Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. Marcelo Crivella
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	7. (vago)
<b>PFL</b>	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
<b>PSDB</b>	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário n º 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

Atualizada em 10/04/2003

**5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**  
**(17 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)**  
**Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ideli Salvatti	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Gilberto Mestrinho
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
<b>PFL</b>	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Morais	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
<b>PSDB</b>	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
<b>PPS</b>	
João Batista Motta	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário n º 6 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3113915 Fax: 3111060  
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.  
 Atualizada em 28/04/2003

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)**  
**Vice-Presidente: (aguardando eleição)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
<b>PMDB</b>	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. (vago)
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
<b>PFL</b>	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
Lúcia Vânia	1. Lúcia Vânia
(vago) <sup>1</sup>	2. Romero Jucá
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. (vago)
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

<sup>1</sup> O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretaria: Maria Dulce V. de Queirós Campos  
 Telefone 3113915 Fax: 3111060  
 E – Mail: [mariadul@senado.br](mailto:mariadul@senado.br) .

Atualizada em 26/03/2003

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)**  
**Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
<b>PFL</b>	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário n º 7 – Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
 E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente:** Senador José Jorge (PFL-PE)  
**Vice-Presidente:** Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. (vago)
<b>PFL</b>	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan	1. Romero Jucá
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
<b>PPS</b>	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretário: Celso Parente

Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3114607 Fax: 3113286

E – Mail: cantony@senado.gov.br.

Atualizada em 14/05/2003

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
**(Resolução do Senado Federal nº 20/93)**

**COMPOSIÇÃO**  
**(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)**

**1ª Eleição Geral:** 19.04.1995  
**2ª Eleição Geral:** 30.06.1999  
**3ª Eleição Geral:** 27.06.2001  
**4ª Eleição Geral:** 13.03.2003

**Presidente:** Senador JUVÉNCIO DA FONSECA<sup>2</sup>

**Vice-Presidente:** Senador DEMÓSTENES TORRES<sup>2</sup>

<b>PMDB</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
<b>PFL<sup>5</sup></b>					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges <sup>4</sup>	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana <sup>4</sup>	SE	1306
<b>PT<sup>1</sup></b>					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(Vago) <sup>8</sup>			3. Eduardo Suplicy <sup>3</sup>	SP	3213
<b>PSDB<sup>5</sup></b>					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
<b>PDT</b>					
(Vago)'			1. Augusto Botelho (PDT)	RR	2041
<b>PTB<sup>1</sup></b>					
(Vago) <sup>6</sup>			1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
<b>PSB<sup>1</sup>, PL<sup>1</sup> e PPS</b>					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. Marcelo Crivella (PL)	RJ	5077
<b>Corregedor do Senado</b> (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 08.05.2003)

**Notas:**

<sup>1</sup> Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo**, constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

<sup>2</sup> Eleitos em 18.03.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

<sup>3</sup> Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

<sup>4</sup> Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

<sup>5</sup> Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria**, constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

<sup>6</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

<sup>7</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

<sup>8</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
**(Resolução nº 17, de 1993)**

**COMPOSIÇÃO<sup>1</sup>**

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL**  
**Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)**

Telefones: 311-4561 e 311-4552

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**1<sup>a</sup> Designação:** 16.11.1995  
**2<sup>a</sup> Designação:** 30.06.1999  
**3<sup>a</sup> Designação:** 27.06.2001  
**4<sup>a</sup> Designação** (a ser realizada)

**PROCURADORES**

Senadores	UF	Ramal
<b>PMDB</b>		
<b>PFL</b>		
<b>PT</b>		
<b>PSDB</b>		
<b>PDT/PTB/PSB/PL/PPS</b>		

Atualizada em 17 de fevereiro de 2003

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)**  
Telefones: 311-4561 e 311-3265

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1<sup>a</sup> Designação geral: 03.12.2001  
2<sup>a</sup> Designação geral: 26.02.2003

**Presidente: Senadora Serys Sihessarenko<sup>4</sup>**  
**Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior<sup>4</sup>**

<b>PMDB</b>	<b>UF</b>	<b>RAMAL</b>
<b>Senadora Íris de Araújo<sup>1</sup></b>	GO	3148
<b>PFL<sup>6</sup></b>		
<b>Senadora Roseana Sarney<sup>1</sup></b>	MA	3070
<b>PT<sup>5</sup></b>		
<b>Senadora Serys Sihessarenko<sup>1</sup></b>	MT	2291
<b>PSDB<sup>6</sup></b>		
<b>Senadora Lúcia Vânia<sup>1</sup></b>	GO	2038
<b>PDT</b>		
<b>Senador Augusto Botelho<sup>3</sup></b>	RR	2041
<b>PTB<sup>5</sup></b>		
<b>Senador Papaléo Paes<sup>1-5</sup></b>	AP	3253
<b>PSB<sup>5</sup></b>		
<b>Senador Geraldo Mesquita Júnior<sup>2</sup></b>	AC	1078
<b>PL<sup>5</sup></b>		
<b>Senador Magno Malta<sup>1</sup></b>	ES	4164
<b>PPS</b>		
<b>Senadora Patrícia Saboya Gomes<sup>1</sup></b>	CE	2301

**Atualizada em 7.5.2003**

**Notas:**

<sup>1</sup> Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

<sup>2</sup> Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

<sup>3</sup> Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

<sup>4</sup> Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho.

<sup>5</sup> Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

<sup>6</sup> Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

<sup>7</sup> Na Sessão do SF de 7.5.2003, o Senador **Papaléo Paes** comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL**  
**Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)**  
Telefones: 311-4561 e 311-4552  
sscop@senado.gov.br

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO<sup>1</sup>**

**Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY**

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	CARLOS ROBERTO BERLINCK
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em maio de 2003

**Nota:**

<sup>1</sup> Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL**  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 - Comissão de Regionalização da Programação**

*(constituída na Reunião de 26/06/2002)*

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

**02 - Comissão de Tecnologia Digital**

*(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)*

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

**03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária**

*(constituída na Reunião de 02/09/2002)*

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

**04 - Comissão de TV a Cabo**

*(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)*

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

**05 - Comissão de Concentração na Mídia**

*(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)*

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**Representação Brasileira**

**COMPOSIÇÃO**

**16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)**  
**Mesa Diretora eleita em 28.05.2003**

<b>Presidente: Deputado DR. ROSINHA</b>	<b>Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON</b>
<b>Secretário-Geral:</b> <b>Senador RODOLPHO TOURINHO</b>	<b>Secretário-Geral Adjunto:</b> <b>Deputado ROBERTO JEFFERSON</b>

<b>MEMBROS NATOS<sup>(1)</sup></b>	
<b>Senador EDUARDO SUPLICY</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	<b>Deputada ZULAIÊ COBRA</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

**SENADORES**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB – PL)<sup>(2)</sup></b>	
IDELEI SALVATTI (PT/SC)	1. MARCELO CRIVELLA (PL/RJ)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
<b>PFL<sup>(3)</sup></b>	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
<b>PSDB<sup>(3)</sup></b>	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS (PDT/PR)	JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
<b>PPS<sup>(4)</sup></b>	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS/ES)

**Notas:**

<sup>(1)</sup> Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

<sup>(2)</sup> O Bloco de Apoio ao Governo foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

<sup>(3)</sup> Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

<sup>(4)</sup> vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

**DEPUTADOS**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PT</b>	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
<b>PFL</b>	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
<b>PMDB</b>	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
<b>PSDB</b>	
FEU ROSA (PSDB/ES)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
<b>PPB</b>	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
<b>PTB</b>	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
<b>PL</b>	
WELINTON FAGUNDES (PL/MT)	1. NEUCIMAR FRAGA (PL/ES)
<b>PSB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. EDSON EZEQUIEL (PSB/RJ)
<b>PPS<sup>(1)</sup></b>	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

**Nota:**

<sup>(1)</sup> vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/24 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

[cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente: Senador EDUARDO SUPLICY<sup>1</sup>**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> <i>(aguardando definição)</i>
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<b>LÍDER DA MINORIA</b> Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) <sup>3</sup>
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Deputada ZULAIÉ COBRA (PSDB-SP)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Senador EDUARDO SUPLICY (PT <sup>2</sup> -SP)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-4552  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

**Notas:**

<sup>1</sup> Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

<sup>2</sup> Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

<sup>3</sup> Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

## **PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL**

<b>Assinatura DCD ou DSF s/o porte</b>	<b>R\$ 31,00</b>
<b>Porte de Correio</b>	<b>R\$ 96,0</b>
<b>Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)</b>	<b>R\$ 127,60</b>
<b>Valor do número avulso</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>Porte avulso</b>	<b>R\$ 0,80</b>

## **PREÇO DE ASSINATURA ANUAL**

<b>Assinatura DCD ou DSF s/o porte</b>	<b>R\$ 62,00</b>
<b>Porte de Correio</b>	<b>R\$ 193,20</b>
<b>Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)</b>	<b>R\$ 255,20</b>
<b>Valor do número avulso</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>Porte avulso</b>	<b>R\$ 0,80</b>

**ug = 020002  
gestão = 02902**

**Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:**

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas  
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários  
02000202902003-X - Venda de Editais  
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança  
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel  
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)  
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900  
CGC 00.530.279/0005-49**

**Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN**

**Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803 - Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.**



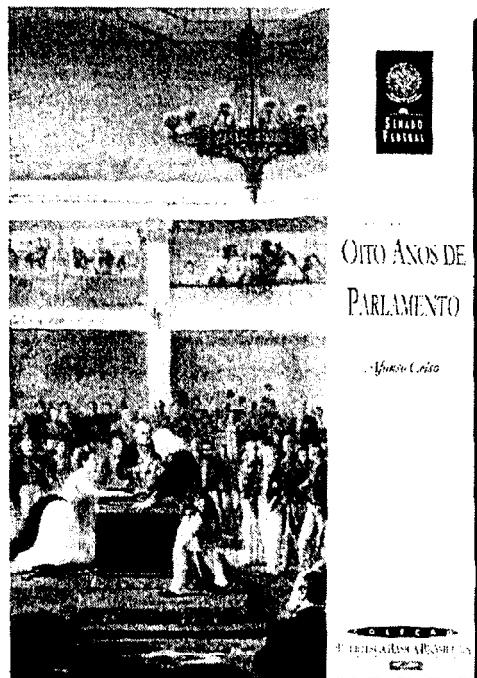
SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

## Oito Anos de Parlamento

### Coleção Biblioteca Básica Brasileira

Relato da experiência de Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior como Deputado na Câmara dos Deputados, representando a província de Minas Gerais de dezembro de 1881 a novembro de 1889. Com 163 páginas e introdução do Senador Lúcio Alcântara.

Preço por exemplar: R\$ 15,00



Conheça nosso catálogo na Internet  
[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

#### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - <sup>1</sup>Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
**Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes**  
**70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



**EDIÇÃO DE HOJE: 124 PÁGINAS**